



**relatório
e contas
2021**

**novobanco
DOS AÇORES**



Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva.....	5
I. RELATÓRIO DE GESTÃO	7
1 O NOVOBANCO DOS AÇORES	8
1.1 Composição Acionista.....	8
1.2 Órgãos Sociais.....	8
1.3 Principais Acontecimentos de 2021	10
1.4 Presença Geográfica e Rede de Distribuição.....	11
1.5 Agências.....	12
2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	13
2.1 Breve síntese sobre os Açores	13
2.2 Breve caracterização da economia internacional.....	15
2.3 Breve caracterização da economia nacional	15
2.4 A situação económica da RAA.....	16
3 ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO.....	26
3.1 Atividade Comercial.....	26
3.2 Banca de Retalho	26
3.3 Empresas.....	31
3.4 Municípios e Institucionais.....	32
4 CAPITAL HUMANO.....	36
5 ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO	39
5.1 Estrutura da Carteira de Crédito	39
5.2 Qualidade de Crédito	40
6 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	42
6.1 Principais Indicadores	42
6.2 Evolução Previsível da Sociedade.....	47
7 INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	49
7.1 Governo da Sociedade	49
7.2 Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco.....	50
7.3 Crédito e Remunerações	54

8	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	58
9	NOTAS FINAIS	60
II.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS, RELATÓRIOS E PARECERES	62
i.	Demonstrações Financeiras.....	63
	Balço em 31 de dezembro de 2021 e 2020.....	65
ii.	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	68
iii.	Adoção das Recomendações relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos.....	156
iv.	Certificação Legal e Relatório do Revisor Oficial de Contas	159
v.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	164
III.	ANEXOS	167
(1)	Resumo do Relatório Anual de Autoavaliação de 2021	168
(2)	Relatório Anual sobre as Políticas de Remuneração	170
(3)	Extrato da Ata da Reunião da Assembleia Geral do novobanco dos Açores de 24 de março de 2022	178

DESIGNAÇÕES E ABREVIATURAS

PIB *Produto Interno Bruto*

RAA *Região Autónoma dos Açores*

INE *Instituto Nacional de Estatística*

SREA *Serviço Regional de Estatística dos Açores*

SCI *Sistema de Controlo Interno*

DCIPD *Departamento de Controlo Interno e Proteção de Dados*

€ *euro*

m€ *milhares de euros*

M€ *milhões de euros*

pp *pontos percentuais*



Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva



Gualter José Andrade Furtado
Presidente da Comissão Executiva



Jaime José Matos da Gama
Presidente do Conselho de Administração

● O ano de 2021 continuou a ser marcado por um funcionamento extraordinário e muito difícil do Banco em consequência da Covid-19, que teve o seu início em março de 2020. Esta Pandemia, que rapidamente se alastrou a todo o mundo, forçou o **novobanco dos Açores** a adotar um plano de atividade continuamente atualizado tendo como referência o seu Plano de Contingência e de Resiliência, possibilitando a tomada de medidas para defesa dos Clientes do Banco e dos seus Colaboradores, que se têm revelado eficazes. Toda a estrutura do Banco dispõe de meios de desinfeção e proteção contra a Covid-19, foram introduzidas regras de cumprimento do distanciamento social no atendimento e contacto com os Clientes, introduziu-se, sempre que necessário, o teletrabalho, e foi também implementado o modelo de rotatividade e prevenção das equipas, sempre que se justifique - tudo isto com um acompanhamento sistemático por parte dos diferentes responsáveis dos segmentos e de um responsável operacional criado no âmbito do plano de Contingência.

Mesmo neste enquadramento difícil, o **novobanco dos Açores** obteve um resultado líquido do exercício de 2021 positivo de 4.781 milhares de euros, o que representa um aumento de 71,4% face a 2020.

Este resultado é explicado pelo produto da atividade comercial, e por 3 fatores de maior relevo, nomeadamente, por aspetos positivos referentes a um menor nível de provisionamento face a 2020, registando-se em 2021 uma redução de cerca de 1,8 milhões de euros que é consequência do bom crédito concedido pelo **novobanco dos Açores** e de, no exercício em análise, não ter sido recorrente o reforço de provisões efetuadas em exercícios anteriores para ativos não financeiros, a um movimento extraordinário relacionado com um reajustamento nas Reservas de Reavaliação, com impacto positivo no resultado de 1,7 milhões de euros e, desfavoravelmente, pela distribuição de Liberalidades aos acionistas Santas Casas que influenciou o resultado em 453 mil euros, na sequência de uma deliberação da Assembleia Geral do **novobanco dos Açores**, devidamente justificada.

O *Cost to income* em 2021 foi de 47,9%, o que representa, face a 2020, uma redução de 3,9 pp.

Em 31 de dezembro de 2021, o Ativo Líquido do **novobanco dos Açores** era de 626.591 milhares de euros contra 584.446 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020, enquanto o Capital e Reservas no fim do exercício em análise foi de 43.261 milhares de euros comparando com os 40.610 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020.

O Crédito concedido aos Clientes, líquido de Imparidades, em 31 de dezembro de 2021, era de 350.444 milhares de euros, o que representa uma redução, face ao exercício de 2020, de 6,0 milhões de euros, não obstante o **novobanco dos Açores**, durante este período difícil para as empresas, instituições e famílias, ter estado sempre próximo dos seus Clientes,

disponibilizando todos os instrumentos que o Estado e a Região criaram para o apoio às empresas em matéria de linhas de crédito.

Paralelamente, refira-se que o Crédito Vencido do **novobanco dos Açores** em 31 de dezembro de 2021 foi de 7.447 milhares de euros, o que representa 2,0% do Crédito total do Banco, e que pode ser considerado, na atual conjuntura, uma taxa muito positiva e que compara muito bem com o resto do sistema bancário.

Quanto aos Depósitos de Clientes, o ano de 2021 encerrou com 427.153 milhares de euros contra 392.734 milhares de euros no final de 2020, o que equivale a um crescimento dos Depósitos de 8,8% e contribuiu para um Rácio de Transformação, em 31 de dezembro de 2021, de 82,0%.

O Rácio de Solvabilidade do **novobanco dos Açores** posicionou-se em 16,2% e o Rácio de Liquidez nos 299% em 31 de dezembro de 2021, o que atesta bem a solidez do Banco.

Em consequência da entrada em vigor do Aviso n.º 3/2020 e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, com a consequente revogação dos Avisos n.º 5/2008 e n.º 10/2011, o Conselho de Administração continuou a acompanhar com muito cuidado aquelas que são as preocupações dos reguladores e supervisores relativas à matéria de conduta e cultura organizacional, sistemas de governo, de controlo interno e de gestão de risco, incluindo políticas e práticas remuneratórias, temas estes que são discutidos com regularidade, nas suas reuniões e nas reuniões com os demais membros da direção de topo, de controlo e também com o Conselho Fiscal .

Na linha do que vem sendo feito nos exercícios anteriores, expressamos o nosso sentido agradecimento aos Colaboradores e às Colaboradoras do **novobanco dos Açores**, por todo o trabalho que desenvolveram com empenho ao longo do ano de 2021, neste contexto muito difícil de pandemia, o qual contribuiu para os Resultados obtidos no presente exercício. Este agradecimento é extensivo ao **novobanco** e a todas as empresas do Grupo com quem nos relacionamos, num modelo em que a externalização de serviços e produtos, bem como das funções de Compliance, Auditoria, Contabilidade, Marketing, entre outros, são muito importantes para a sustentabilidade e desenvolvimento do **novobanco dos Açores**.

Transmitimos o nosso agradecimento ao Conselho Fiscal do **novobanco dos Açores** pelo trabalho que tem desenvolvido, num quadro de grande proximidade e total independência, que muito tem valorizado as linhas de defesa do Banco.

Reconhecemos todo o apoio prestado pelas Autoridades Monetárias e Financeiras Europeias, Nacionais e Regionais, com um específico enfoque para o Banco de Portugal e para a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do Governo Regional dos Açores, com a qual se manteve uma constante cooperação que em muito contribuiu para o excelente desempenho do **novobanco dos Açores**.

Queremos também renovar os votos de apreço pela dedicação dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e congratular, de uma forma muito especial e sincera, os nossos Acionistas e os nossos Clientes, empresas, institucionais e particulares, sejam residentes nos Açores ou nas Comunidades de Emigrantes, sejam investidores externos que procuram oportunidades na economia açoriana ou exportadores açorianos que ambicionam projetar-se em mercados externos, pela indubitável confiança e preferência por esta instituição, assim como pela preciosa contribuição para o contínuo progresso do **novobanco dos Açores**. Este agradecimento é também alargado aos nossos Auditores e ao Conselho Fiscal com quem trabalhamos de forma abnegada para termos uma Instituição sempre mais robusta, mais eficiente e mais escrutinada.

Presidente da Comissão Executiva

Presidente do Conselho de Administração

Gualter José Andrade Furtado

Jaime José Matos da Gama

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

novobanco
DOS AÇORES





1 O NOVOBANCO DOS AÇORES

1.1 Composição Acionista

Acionistas	Número de Ações	% Capital Social
NOVO BANCO, S.A.	2144404	57,5293%
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	1118263	30,0003%
BENSAUDE PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.	372750	10,0000%
Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	53250	1,4286%
Santa Casa da Misericórdia de Nordeste	24022	0,6445%
Santa Casa da Misericórdia da Horta	12750	0,3421%
Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo Maia	531	0,0142%
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	500	0,0134%
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	266	0,0071%
Santa Casa da Misericórdia de Vila Santa Cruz Flores	213	0,0057%
Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia de Santo António Lagoa	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia de Vila Praia da Graciosa	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia da Madalena	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia do Corvo	21	0,0006%
Total	3 727 500	100,000%
Total do Capital Social		18 637 500,00 €

1.2 Órgãos Sociais

Os órgãos sociais do **novobanco dos Açores**, face ao seu estatuto de sociedade anónima, são eleitos em Assembleia Geral e estão localizados na sede social do Banco.

A gestão do **novobanco dos Açores** é assegurada por um Conselho de Administração com competência para exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, praticando todos os atos necessários à prossecução das atividades do Banco.

O Conselho de Administração do **novobanco dos Açores** é composto por um mínimo de cinco e um máximo de onze administradores, reúne, por norma, uma vez por mês, e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois administradores. A gestão corrente da sociedade é delegada numa Comissão Executiva, composta por três membros do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral Anual de Acionistas do **novobanco dos Açores**, reunida a 30 de março de 2021, deliberou sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2021/2023 sob proposta dos acionistas. No decorrer do ano de 2021 mantiveram-se em funções os membros do Conselho de Administração do mandato anterior, uma vez que os membros nomeados e reconduzidos para o novo mandato aguardam a obtenção de aprovação por parte do Banco Central Europeu relativamente ao pedido de autorização para o exercício de funções do órgão de administração.

O pedido de autorização para o exercício de funções dos membros do Conselho Fiscal do **novobanco dos Açores**, para o mandato 2020/2022, foi aprovado pelo Banco Central Europeu a 21 de julho de 2021.

Os Acionistas do **novobanco dos Açores** reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, a 18 de outubro de 2021, deliberando sobre a reeleição do Revisor Oficial de Contas para o mandato 2021/2023 sob proposta do Conselho Fiscal.

A composição dos Órgãos Sociais no ano de 2021 foi a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral - 2020/2022

Presidente	Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos
Vice-Presidente	Luís Alberto Câmara Carvalho Viveiros Rego
Secretário	Rodrigo Azevedo Andrade ¹

Conselho de Administração²

Presidente	Jaime José Matos da Gama
Vice-Presidente	Gualter José Andrade Furtado
Vogais	Luís Miguel Alves Ribeiro
	Mário Jorge Tapada Gouveia
	José Francisco Gonçalves Silva
	Zita Maria Medeiros Correia Magalhães Sousa
	António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues
	Gustavo Manuel Frazão de Medeiros

Comissão Executiva²



António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues
Vice-Presidente



Gualter José Andrade Furtado
Presidente



Gustavo Manuel Frazão de Medeiros
Vogal

Conselho Fiscal - 2020/2022

Presidente	José António Noivo Alves da Fonseca
Vogais	António Maurício Couto Tavares Sousa
	José Manuel dos Santos Gaudêncio
Suplente	Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

Revisor Oficial de Contas - 2021/2023

Efetivo	Ernst & Young - Audit & Associados – SROC, S.A., representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás
Suplente	João Carlos Miguel Alves

Secretários da Sociedade - 2021-2023

Secretário	Rodrigo Azevedo Andrade
Suplente	Fernando Paulo de Oliveira Alves

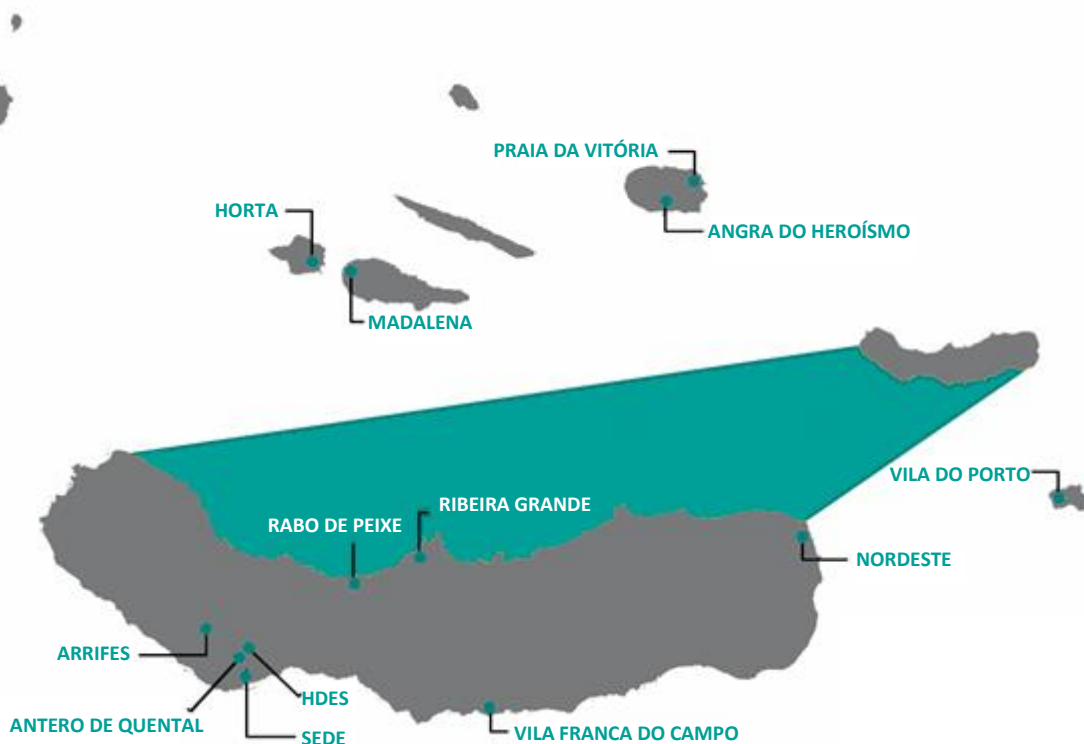
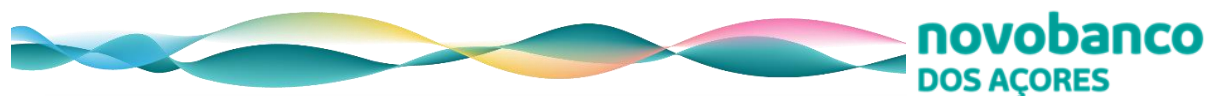
¹ Na sequência da renúncia apresentada pela anterior Secretária da Mesa foi nomeado um novo Secretário na Assembleia Geral de 30 de março de 2021.

² No decorrer do ano de 2021 mantiveram-se em funções os membros do Conselho de Administração e Comissão Executiva do mandato anterior.

1.3 Principais Acontecimentos de 2021

- janeiro** - O **novobanco dos Açores** contratou para os quadros do Banco a Ex-Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Marta Guerreiro, para assumir um alto cargo de direção.
- fevereiro** - Elaboração do primeiro Relatório Anual de Autoavaliação do **novobanco dos Açores** ao abrigo do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.
- março** - A Assembleia Geral do **novobanco dos Açores** nomeou os membros do Conselho de Administração para o triénio de 2021-2023.
- O **novobanco dos Açores** divulgou os resultados de 2020, que atingiram os 2,8 milhões de euros.
- abril** - O **novobanco dos Açores** divulgou os Resultados do 1º trimestre de 2021, com um resultado positivo de 1,2M€.
- maio** - O Banco entregou os Prémios PME Líder 20 aos seus Clientes distinguidos.
- julho** - O **novobanco dos Açores** divulgou os Resultados do 1º semestre de 2021, com um resultado positivo de cerca de 2,2 milhões de euros.
- agosto** - O **novobanco dos Açores** participou na inauguração do Complexo Logístico da Cooperativa Agrícola da Costa Norte, CRL. na cidade da Ribeira Grande.
- A equipa de Trail Run do **novobanco dos Açores** participou na primeira edição do Santa Maria Trail - SMAT 2021.
- setembro** - Registo de alteração de marca do **novobanco dos Açores**, que ocorreu através de um processo de *rebranding* inovador da marca do Grupo novobanco.
- outubro** - Inauguração do primeiro Balcão do **novobanco dos Açores**, em Angra do Heroísmo, com o novo modelo de distribuição.
- A equipa de Trail Run do **novobanco dos Açores** participou segunda edição do Azores Bravos Trail 2021 e na primeira edição do Trail Run Real Priolo.
- O **novobanco dos Açores** divulgou os Resultados do 3º trimestre de 2021, com um resultado positivo de 3,5 milhões de euros.
- novembro** - O **novobanco dos Açores** esteve presente na inauguração da Loja Agriloja, no concelho de Ponta Delgada, tendo instalado uma ATM naquele espaço comercial.
- O Presidente da Comissão Executiva do **novobanco dos Açores** Dr. Gualter Furtado, foi distinguido pela Ordem dos Economistas com o Prémio Carreira.
- Realização do 7.º Passeio Motard do **novobanco dos Açores**.
- O **novobanco dos Açores** atribuiu prémio ao melhor aluno dos Cursos de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, no ano letivo 2020/2021.
- O **novobanco dos Açores** participou na entrega de prémios do VII Concurso Micaelense Holstein Frísia de Outono no Parque de Exposições de São Miguel, na cidade da Ribeira Grande.
- O **novobanco dos Açores** atribuiu um Donativo às Santas Casas das Misericórdias dos Açores acionistas do Banco num valor equivalente aos dividendos não distribuídos relativos a 2020.
- dezembro** - O **novobanco dos Açores** doou mobiliário ao Banco Alimentar nas Ilhas de São Miguel e Terceira.
- O **novobanco dos Açores** encerrou o exercício de 2021 com um Resultado líquido de cerca de 4,8 milhões de euros.

1.4 Presença Geográfica e Rede de Distribuição



1.5 Agências

São Miguel



Sede

- Rua Hintze Ribeiro, 2 - 8 – Ponta Delgada
- Tel. – 296 628 345 | Fax – 296 307 054

Antero de Quental

- Avenida Antero de Quental, 37 – Ponta Delgada
- Tel. – 296 629 047 | Fax – 296 301 624

Arrifes

- Largo da Saúde – Arrifes
- Tel. – 296 682 002 | Fax – 296 301 694

Hospital Divino Espírito Santo

- Avenida D. Manuel I, s/nº – Ponta Delgada
- Tel. – 296 282 167 | Fax – 296 307 684

Nordeste

- Estrada Regional, 9 – Lomba da Fazenda
- Tel. – 296 488 048 | Fax – 296 480 184

Rabo de Peixe

- Rua Infante D. Henrique, 10 – Rabo de Peixe
- Tel. – 296 492 115 | Fax – 296 490 284

Ribeira Grande

- Rua El-Rei D. Carlos I, 49 – Ribeira Grande
- Tel. – 296 472 850 | Fax – 296 470 524

Vila Franca do Campo

- Rua Teófilo Braga, 17 – Vila Franca do Campo
- Tel. – 296 582 007 | Fax – 296 539 184

Centro de Empresas

- Rua Hintze Ribeiro, 2 - 8 – Ponta Delgada
- Tel. – 296 309 000 | Fax – 296 309 009

Direção de Municípios e Institucionais

- Rua Hintze Ribeiro, 2 - 8 – Ponta Delgada
- Tel. – 296 307 055 | Fax – 296 307 006

Terceira



Angra do Heroísmo

- Rua da Rosa, 14 - 20 – Angra do Heroísmo
- Tel. – 295 215 125 | Fax – 295 217 546

Praia da Vitória

- Rua de Jesus, 2 – Praia da Vitória
- Tel. – 295 543 200 | Fax – 295 543 001

Faial



Horta

- Rua Vasco da Gama – Horta
- Tel. – 292 292 902 | Fax – 292 202 194

Pico



Madalena

- Rua Eng.º Alvar de Freitas, s/nº – Madalena
- Tel. – 292 628 510 | Fax – 292 628 511

Santa Maria



Vila do Porto

- Rua Dr. Luís Bettencourt – Vila do Porto
- Tel. – 292 307 033 | Fax – 292 307 035

Outros Contactos



O novobanco no seu smartphone.



novobanco Online

O seu banco online, gratuito e seguro.

www.novobancodosacores.pt



Linha Direta

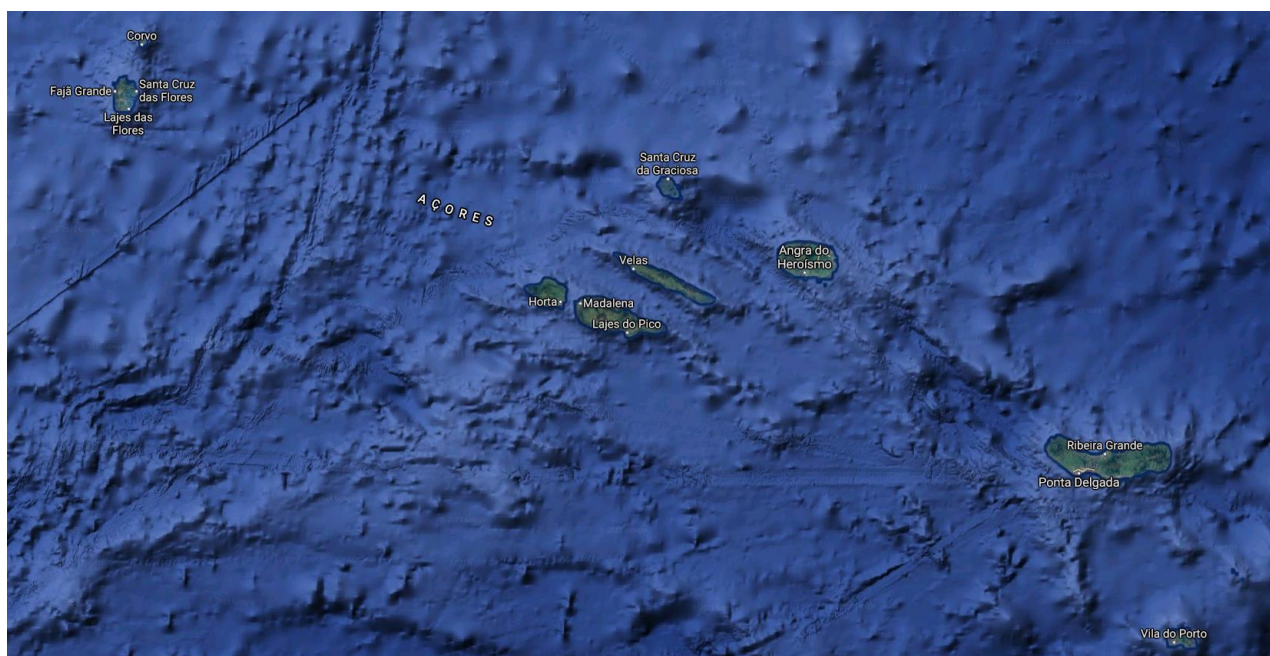
707 247 365 - 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias ao ano.



2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

2.1 Breve síntese sobre os Açores

A Região Autónoma dos Açores (RAA) é constituída por nove ilhas dispersas e 19 concelhos divididos em três grupos. Ao Grupo Ocidental pertencem os concelhos do Corvo, Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores. Santa Cruz da Graciosa, Praia da Vitória, Angra do Heroísmo, Velas, Calheta, Horta, São Roque do Pico, Madalena e Lajes do Pico constituem o Grupo Central. O Grupo Oriental é formado pelos concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa, Vila Franca do Campo, Nordeste, Povoação e Vila do Porto.



Fonte: Imagem de satélite do Google Maps

A área total da RAA ascende a 2.322 Km², cerca de 2,5% da superfície terrestre portuguesa. Em 2011, Ponta Delgada era o concelho mais populoso dos Açores (37º no ranking de Portugal). Já Angra do Heroísmo era aquele que apresentava maior densidade populacional (89º no ranking de Portugal), informação de acordo com os censos de 2011.

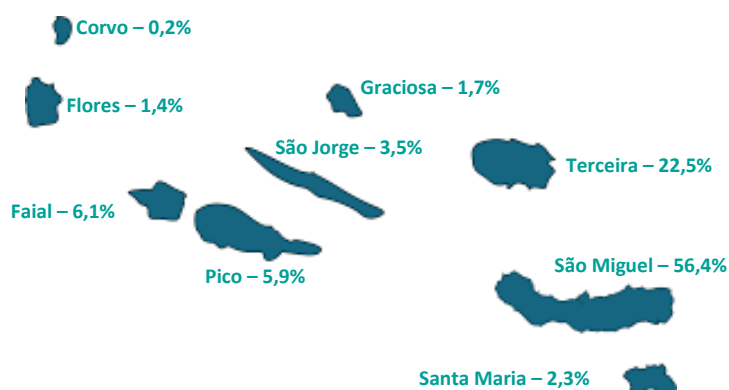
Segundo os resultados provisório dos censos de 2021, a população residente na RAA era de 236.440 indivíduos, o que representa um decréscimo populacional de 4,2% (10.306 indivíduos) nos últimos 10 anos.

De 2011 a 2021, verificou-se um decréscimo populacional em todas as ilhas do arquipélago, sendo maior nas ilhas do Corvo, Flores e São Jorge com uma variação negativa de 10,7%, 9,6% e 8,7%, respetivamente.

POPULAÇÃO RESIDENTE - AÇORES	2001	2011	2021	Δ YoY	Distribuição
Santa Maria	5 578	5 552	5 408	-2,6%	2,3%
São Miguel	131 609	137 830	133 295	-3,3%	56,4%
Terceira	55 833	56 437	53 244	-5,7%	22,5%
Graciosa	4 780	4 391	4 091	-6,8%	1,7%
São Jorge	9 674	9 171	8 373	-8,7%	3,5%
Pico	14 806	14 148	13 883	-1,9%	5,9%
Faial	15 063	14 994	14 334	-4,4%	6,1%
Flores	3 995	3 793	3 428	-9,6%	1,4%
Corvo	425	430	384	-10,7%	0,2%
Total	241 763	246 746	236 440	-4,2%	100%

Fonte: SREA e INE

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR ILHA



Regista-se alguma tendência natural de concentração da população nas ilhas onde se localizam as principais funções administrativas e económicas. Nos últimos anos, a evolução demográfica em algumas ilhas revela-se como consequência da desertificação de outras, o que acontece devido aos fluxos migratórios entre ilhas, tanto de mão-de-obra especializada, como de indiferenciada.

Os Açores continuam a ser a Região do país com a população mais jovem.

2.2 Breve caracterização da economia internacional

A pandemia Covid-19 afetou profundamente, e de forma dramática, a atividade económica mundial. A crise causou uma forte queda do comércio internacional, inversão dos fluxos de capital e flutuações significativas nas taxas de câmbio. As perturbações nas cadeias de produção mundiais e o aumento dos custos comerciais, como parte das medidas de contenção relacionadas com a Covid-19, também provocaram uma queda do produto e do comércio mundial.

Em 2021, a evolução da atividade foi fortemente condicionada, no curto prazo, por uma nova vaga da pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais. A reintrodução de medidas restritivas para conter a pandemia, a par do aumento da incerteza, terá, seguramente, impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços relacionados com o turismo. Adicionalmente, assiste-se a perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se têm refletido na escassez de matérias-primas e outros bens e num aumento dos seus custos.

Não obstante, de acordo com o Relatório sobre a Situação Económica Mundial e Previsões das Nações Unidas, durante a primeira metade de 2021, o desempenho económico mundial superou as expectativas. O consumo aumentou à medida que as famílias começaram a gastar as poupanças acumuladas durante o ano da pandemia. A reabertura do setor dos serviços e o levantamento das restrições à mobilidade foram estímulos para a recuperação económica, especialmente na Grécia, Itália e Espanha, onde os setores turísticos representam um peso significativo nas suas contas internas.

No entanto, na segunda metade do ano, assistiram-se a contratempos significativos. O surgimento de novas variantes condicionou a retoma económica em todos os países.

As ruturas nas cadeias de abastecimento afetaram fortemente o setor manufatureiro, em resultado da escassez de contentores de transporte marítimo e pela limitação das capacidades nos portos asiáticos. A indústria automóvel, que assume um peso importante na Alemanha, foi forçada a reduzir a produção de veículos, dada a escassez mundial de semicondutores. A escassez de trabalhadores também condicionou muitas indústrias e o setor dos serviços.

Em 2021, o aumento das taxas de infeção da Covid-19 em vários países levou a uma reintrodução das restrições e a uma incerteza quanto à duração da pandemia. A variante Ómicron veio intensificar esta incerteza. Em consequência, a renovação destas restrições de contenção à pandemia prejudica largamente as economias e, em particular, o setor do turismo que, mesmo assim, apresentava níveis de recuperação face ao ano e 2020. Já a inflação dos preços para os consumidores acelerou acentuadamente na segunda metade de 2021, ultrapassando, largamente, o objetivo do Banco Central Europeu de a limitar aos 2%. Este incremento reflete o aumento dos custos das matérias-primas e da energia e também as perturbações persistentes dentro das várias cadeias de abastecimento.

De acordo com o Banco Central Europeu, a despesa aumentou acentuadamente a dívida pública em vários países europeus, muito além dos limites estabelecidos pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) para os membros da União Europeia. Relativamente à política monetária, na sequência da promulgação de esquemas maciços de apoio à liquidez, espera-se que os bancos centrais na Europa comecem a normalizar gradualmente a economia.

2.3 Breve caracterização da economia nacional

Em 2021, a economia nacional começou a recuperar após um ano de 2020 atípico. Foi o ano da retoma económica e do início da vacinação. Todavia, o ano de 2021 trouxe-nos também o regresso da inflação e da crise logística e do transporte marítimo. A nível político, o chumbo do Orçamento de Estado para 2022 marcou o ano. De acordo com o Banco de Portugal, a inflação aumentou em 2021, fixando-se em 1,3%, com um perfil muito influenciado pela evolução dos preços dos bens energéticos.

De acordo com dados do Banco de Portugal, o consumo privado cresceu 5% em 2021. No quarto trimestre de 2021 foi atingido o valor do final de 2019. O crescimento elevado em 2021 está, assim, associado, em parte, à forte recuperação das despesas em serviços, que beneficiou do levantamento das medidas de contenção e do aumento da confiança com os progressos na vacinação, devendo continuar a recuperar ao longo do horizonte. O consumo de bens duradouros apresentou também um dinamismo elevado, refletindo a concretização de despesa adiada durante a crise. O consumo privado encontra-se sustentado pelo crescimento do rendimento disponível real, por condições financeiras favoráveis e pela acumulação de riqueza ao longo da crise.

A recuperação da atividade traduziu-se, em 2021, num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego para níveis inferiores aos pré-pandemia. Cerca de metade do investimento em Portugal veio de construção, um setor que quase não parou durante a crise. Desde março de 2020, nunca apresentou um trimestre negativo.

A taxa de poupança reduz-se em 2021, após ter atingido 12,8% em 2020. A poupança aumentou durante os períodos de confinamento, refletindo motivos de precaução e uma poupança involuntária decorrente das limitações ao consumo. No segundo trimestre de 2021, a taxa de poupança registou uma redução, projetando-se uma nova diminuição na segunda metade do ano. Os resultados do Inquérito à Situação Financeira das Famílias (ISFF) de 2020 apontam para que a poupança acumulada durante o período da pandemia tenha estado mais concentrada nas famílias com rendimento elevado

e que, em geral, têm uma propensão marginal a consumir mais reduzida. Estas famílias concentram uma fração significativa da poupança total.

De acordo com o Banco de Portugal, o consumo público cresceu cerca de 4,8% em 2021, acelerando face ao ano anterior (0,4%). Esta evolução é largamente explicada pelo aumento do número de horas trabalhadas nas administrações públicas.

As exportações cresceram 9,6% em 2021. Esta recuperação das exportações é diferenciada entre bens e serviços, com as exportações de bens a excederem o nível pré-pandemia no final de 2021. As perturbações no abastecimento de matérias-primas e bens intermédios tiveram um impacto negativo nos trimestres recentes sobre as exportações de alguns setores relevantes, destacando-se o setor automóvel. Refletindo o levantamento das restrições à mobilidade internacional e o aumento da confiança, as exportações de serviços – em particular de turismo e serviços de transporte associados – têm vindo a recuperar de forma acentuada, após a queda abrupta em 2020 e no início de 2021.

As importações de bens cresceram em 2021 cerca de 10,3%, em linha com a procura global ponderada pelos conteúdos importados, antecipando-se um crescimento mais forte da componente de serviços, refletindo a evolução marcada do turismo.

Do lado dos serviços, as dormidas em estabelecimentos turísticos também tiveram uma forte recuperação. No entanto, muito aquém dos níveis de 2019.

Em 2020, o preço do petróleo chegou a terreno negativo em consequência da falta de procura. No entanto, em 2021 com a retoma mundial pós pandemia, o preço do Brent atingiu cerca de 85 dólares por barril, em consequência da variação do preço dos combustíveis e de uma procura superior à oferta. Pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), a procura de petróleo prevista para 2022 manter-se-á elevada. Dada a incerteza face à evolução da pandemia, manter-se-ão os cortes de produção decididos em 2020, o que contribui, em larga escala, para a subida dos preços da matéria-prima.

No que respeita aos juros da dívida portuguesa, em 2021, as yields mantiveram-se perto de zero, em consequência do programa de compra de dívida do Banco Central Europeu. De acordo com o Banco de Portugal, o custo médio de financiamento para a emissão de nova dívida atingiu cerca de 0,6% (0,5% em 2020), o que fica muito abaixo do pico de 5,8% observado em 2011.

De acordo com o Banco de Portugal, o excedente da balança corrente e de capital aumenta de 0,2% do Produto Interno Bruto em 2021, devido à recuperação do turismo e à maior entrada de fundos europeus.

Num cenário pós pandemia, a execução eficiente de projetos e investimentos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) revela-se fundamental para um crescimento económico sustentado da economia portuguesa e em convergência com a Europa. Com um período de execução até 2026, o PRR pode ser uma oportunidade para Portugal potenciar o ritmo de crescimento a longo prazo da sua economia.

2.4 A situação económica da RAA

Em 2021 assistiu-se a uma recuperação gradual da economia após um ano de perdas pandémicas significativas. Com o início do processo de vacinação, verificou-se uma maior confiança dos agentes económicos, com efeitos positivos na atividade económica dos Açores.

Execução Orçamental da RAA

Uma vez que o Setor Público assume um peso significativo na economia regional, será apresentada uma análise à execução do orçamento da Região.

(milhões de euros)

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RAA (Período: janeiro a novembro)	Execução		Variação	
	2020	2021	Valor	Δ YoY
Receita Corrente	863,5	1 033,0	169,5	20%
Receita Fiscal	596,7	634,7	38,0	6%
Impostos diretos	191,3	195,3	4,0	2%
Impostos indiretos	405,4	439,4	34,0	8%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	-
Transferências correntes	219,3	266,5	47,2	22%
Administração Central - Estado	192,0	204,2	12,2	6%
Outros subsectores das AP	10,6	10,9	0,3	3%
União Europeia	4,9	38,2	33,3	680%
Outras transferências	11,7	13,3	1,6	14%
Outras receitas correntes	47,3	131,5	84,2	178%
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	-
Receita de Capital	152,3	171,1	18,8	12%
Venda de bens de investimento	0,5	0,6	0,1	10%
Transferências de capital	151,6	170,2	18,6	12%
Administração Central - Estado	105,1	107,2	2,1	2%
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-
União Europeia	46,3	62,9	16,6	36%
Outras transferências	0,2	0,1	-0,1	-34%
Outras receitas de capital	0,1	0,3	0,1	77%
Receita Efetiva	1 015,8	1 203,9	188,1	19%
Despesa Corrente	980,9	1 071,8	90,9	9%
Despesas com o pessoal	513,8	529,8	16,0	3%
Aquisição de bens e serviços	279,7	310,4	30,7	11%
Juros e outros encargos	40,1	36,1	-4,0	-10%
Transferências correntes	105,6	130,7	25,1	24%
Administrações Públicas	1,9	2,5	0,6	32%
Outras transferências	103,6	128,2	24,6	24%
Subsídios	28,8	50,7	21,9	76%
Outras despesas correntes	12,8	14,1	1,3	10%
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	-
Despesa de Capital	208,2	258,9	50,7	24%
Aquisição de bens de capital	47,0	43,5	-3,5	-7%
Transferências de capital	158,0	215,4	57,4	36%
Administrações Públicas	6,9	9,7	2,8	41%
Outras transferências	151,0	205,8	54,8	36%
Outras despesas de capital	3,0	0,1	-2,9	-97%
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	-
Despesa Efetiva	1 189,0	1 330,8	141,8	12%
Saldo global	-173,2	-126,9	46,3	-27%

Fonte: Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Até novembro 2021, na ótica da contabilidade pública, o deficit orçamental na RAA foi de cerca de 126,9M€, consequência de uma receita efetiva de 1.203,9M€ e de uma despesa efetiva de 1.330,8M€. Do total da receita auferida, 1.033M€ (85,8%) corresponderam a receita corrente e 171,1M€ (14,2%) a receita de capital. A despesa efetiva decompôs-se em 1.071,8M€ (80,5%) de despesa corrente e 258,9M€ (19,5%) de despesa de capital.

A execução orçamental da Administração Regional, quando comparada com 2020, caracterizou-se por:

- Um acréscimo da receita efetiva de 19%, sobretudo devido ao aumento da receita corrente de cerca de 20%, em consequência do aumento das transferências correntes. Por sua vez, as receitas de capital aumentaram cerca de 12%.
- Um aumento da despesa efetiva total de 12%, na sequência do comportamento crescente das despesas correntes de 9%. As despesas de capital aumentaram cerca de 24%.

Indicadores Económicos

Em novembro de 2021, na RAA, o acréscimo de 11% do Indicador de Atividade Económica e o aumento do Indicador do Consumo Privado, na ordem dos 3,9%, indiciam uma recuperação da atividade económica após um ano e meio desde o início da pandemia da Covid-19.

INDICADOR	Período	Valor	Período	Valor
Indicador Atividade Económica	Nov 20	-2,7%	Nov 21	11,0%
Indicador Consumo Privado	Nov 20	-0,3%	Nov 21	3,9%
Taxa Média de Inflação	Dez 20	0,1%	Dez 21	0,92%
Taxa de Desemprego	3º Trim 20	6,7%	3º Trim 21	6,9%

Fonte: SREA

O Índice de Preços no Consumidor na RAA registou uma variação média anual de 0,92%, sucedendo a uma taxa de 0,1% registada no ano de 2020. No continente português, registou-se uma variação média anual de 1,3% em 2021.

TAXA DE INFLAÇÃO	dez/20	dez/21
Taxa Média Inflação Açores	0,1%	0,92%
Taxa Média Inflação Portugal Continental	0,0%	1,3%

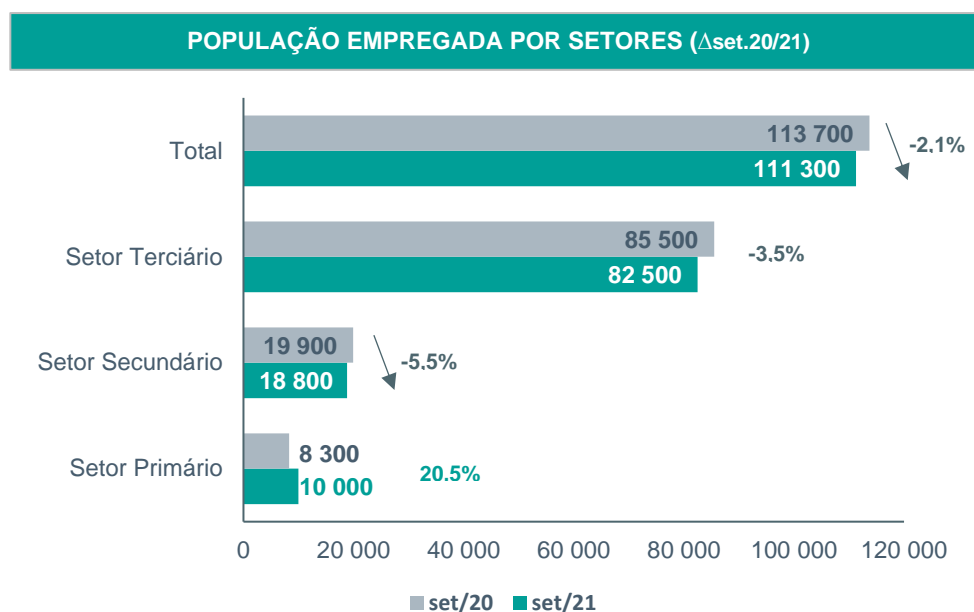
Fonte: SREA e INE

No final de 2021, a taxa de desemprego da Região atingiu 8,2%, sendo superior à média nacional (6,9%). No mesmo período, a população ativa diminuiu cerca de 0,2%. A população desempregada apresentou um aumento de 6.700 para 9.900 indivíduos (+47,8%). Em dezembro de 2021, a população empregada diminuiu cerca de 2,9% face a 2020.

POPULAÇÃO TOTAL	dez/20	dez/21	Δ YoY
População Total	242 500	241 900	-0,2%
População Ativa	120 500	120 300	-0,2%
Taxa de Atividade	59,5%	59,5%	0,0 p.p.
População Empregada	113 800	110 500	-2,9%
População Desempregada	6 700	9 900	47,8%
Taxa de Desemprego	5,5%	8,2%	2,7 p.p.

Fonte: SREA

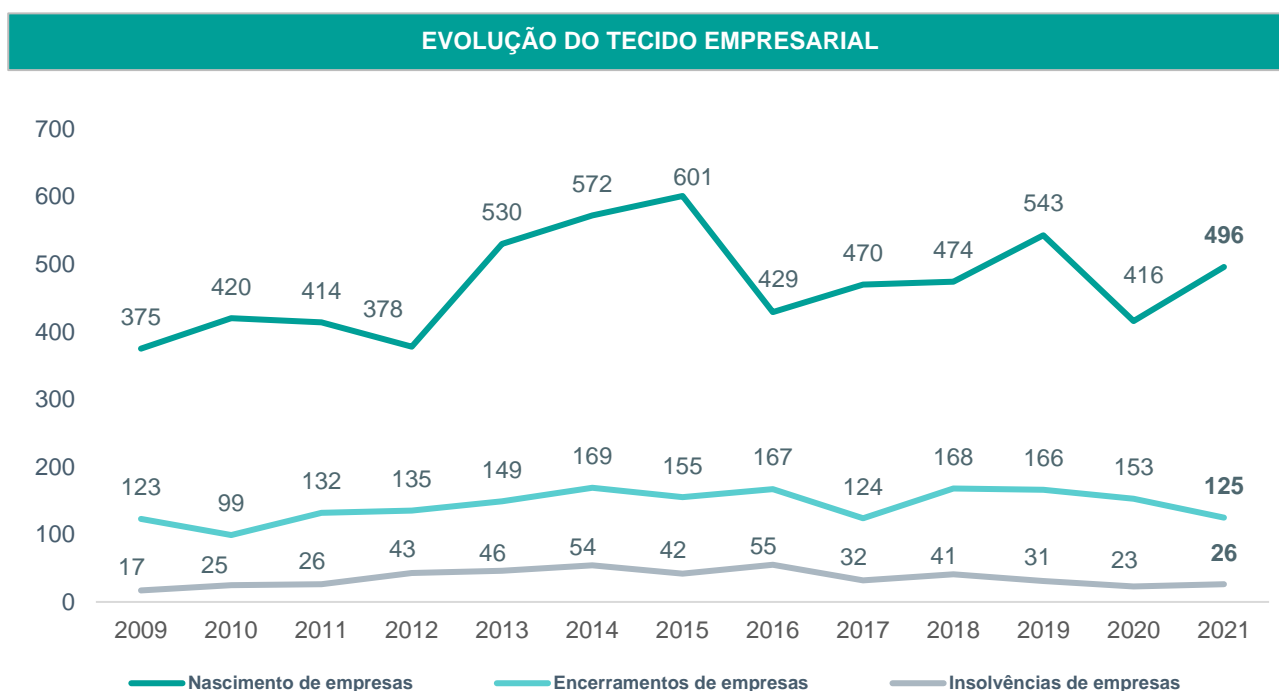
A economia da RAA assenta, fundamentalmente, no setor terciário, representando cerca de 74,1% do emprego. No setor secundário, com 16,9% do emprego total no 3T21, assiste-se a uma diminuição de cerca de 5,5% face ao período homólogo. O setor primário, com um peso de 9% no emprego total, é o único que apresenta variação positiva com cerca de 20,5% face a setembro de 2020; sendo constituído, essencialmente, pelas atividades agrícola e de produção animal, possui ainda uma importância significativa na economia açoriana.



Fonte: SREA

Tecido Empresarial

Em 2021, surgiram na RAA 496 novas empresas, mais 80 empresas face ao período homólogo. No mesmo período, 125 empresas encerraram atividade (153 em 2020) e foram declaradas insolventes 26 empresas.



Fonte: Base de Dados Informa D&B

Indicadores de Atividade

INDICADOR	Período	Variação dos Últimos 12 Meses
Leite de vaca entregue nas fábricas	Nov 21	-0,49%
Leite para consumo	Nov 21	-10,64%
Abate de carne (bovinos)	Nov 21	4,7%
Pesca descarregada	Dez 21	-6,8%
Venda de cimento	Dez 21	54,36%
Energia elétrica produzida	Nov 21	5,01%
Turismo (dormidas Hotelaria tradicional)	Nov 21	99,12%
Desembarque passageiros nos aeroportos	Dez 21	85,08%
Venda de Automóveis Novos	Nov 21	-11,20%
Edifícios licenciados	Dez 21	20,10%

Fonte: SREA

Agricultura

A agricultura nos Açores apresenta um conjunto de peculiaridades, concentrando um potencial de criação de emprego, inovação e capacidade exportadora. Deste forma, o setor primário e, em especial, a produção agropecuária constitui um dos principais pilares da economia açoriana. Na última década, os Açores mantiveram, em termos territoriais, uma especialização na utilização dos solos dedicada ao setor pecuário, de forma muito expressiva, no âmbito da produção de leite, dedicando o seu uso à produção forrageira (erva e milho).

Produção Leite

O mercado do continente português constitui o destino de exportação mais importante dos produtos derivados do leite da RAA. Relativamente às exportações para fora do país, têm-se registado crescimentos sustentados ao longo dos anos, designadamente, no setor dos laticínios. No entanto, até novembro de 2021, verificou-se uma ligeira evolução negativa do setor na ordem dos 0,8%.

(1000 litros)			
ENTREGA DE LEITE EM FÁBRICA	nov/20	nov/21	Δ YoY
Entrega Leite em fábrica	600 986	596 230	-0,8%

Fonte: SREA

Até novembro de 2021, a produção de leite com origem nos Açores representava cerca de 38,6% do total de leite produzido no país, de acordo com estatística do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. A ilha de S. Miguel apresentava a maioria da produção leiteira com cerca de 67,1%, seguindo-se as ilhas Terceira (23,9%) e S. Jorge (4,7%). No seu conjunto, estas três ilhas representavam 95,7% da produção do leite na RAA.

(1000 litros)

ENTREGA DE LEITE EM FÁBRICA POR ILHA	nov/20	nov/21	Δ YoY
São Miguel	400 840	400 112	-0,2%
Terceira	146 648	142 270	-3,0%
São Jorge	27 876	27 998	0,4%
Faial	11 364	11 720	3,1%
Graciosa	7 176	7 201	0,3%
Pico	5 935	5 860	-1,3%
Flores	1 147	1 070	-6,7%
Corvo	-	-	-
Total	600 986	596 230	-0,8%

Fonte: SREA

(1000 litros)

PESO DA PRODUÇÃO DE LEITE EM FÁBRICA POR ILHA	nov/21	Peso
São Miguel	400 112	67,1%
Terceira	142 270	23,9%
São Jorge	27 998	4,7%
Faial	11 720	2,0%
Graciosa	7 201	1,2%
Pico	5 860	1,0%
Flores	1 070	0,2%
Corvo	-	-
Total	596 230	100%

Fonte: SREA

Nas ilhas de S. Miguel e Terceira, as produções de leite e laticínios estão estruturadas e com capacidade de acesso aos mercados de grande consumo. Cerca de 75% da produção de produtos lácteos açorianos destina-se ao mercado de Portugal Continental. Por esta razão, não consta das exportações do comércio externo com o estrangeiro.

Assim, os Açores produzem cerca de um terço do leite do país com apenas 2,5% da Superfície Agrícola Útil, o que demonstra a elevada produtividade e especialização do setor na Região. A estabilidade no processo de recolha, transformação e acesso aos mercados dos produtos lácteos, a regularidade do pagamento mensal do leite (ilhas de S. Miguel, Terceira, São Jorge e Faial), o investimento na modernização das unidades industriais e explorações agrícolas têm contribuído para o fortalecimento sustentado do setor. Nas restantes ilhas, com exceção da ilha Graciosa, o investimento no setor leiteiro não se traduz em retorno visível dado algum abandono da atividade. Os agricultores consideraram baixo o preço do leite e assiste-se à instabilidade de algumas cooperativas, apesar do investimento em novas unidades industriais e processos de reestruturação, como no caso das ilhas do Pico e das Flores. Adicionalmente, em algumas ilhas aposta-se na criação de bovinos de engorda, cuja finalidade é exclusivamente a produção de carne.

LEITE PARA CONSUMO	nov/20	nov/21	Δ YoY
Leite para consumo (1000 litros)	116 903	104 771	-10,4%
Natas (1000 litros)	137	126	-8,2%
Leite em pó (toneladas)	18 731	19 996	6,8%
Manteiga (toneladas)	11 596	10 829	-6,6%
logurte (toneladas)	332	447	34,4%
Queijo (toneladas)	30 142	29 918	-0,7%

Fonte: SREA

Produção Carne

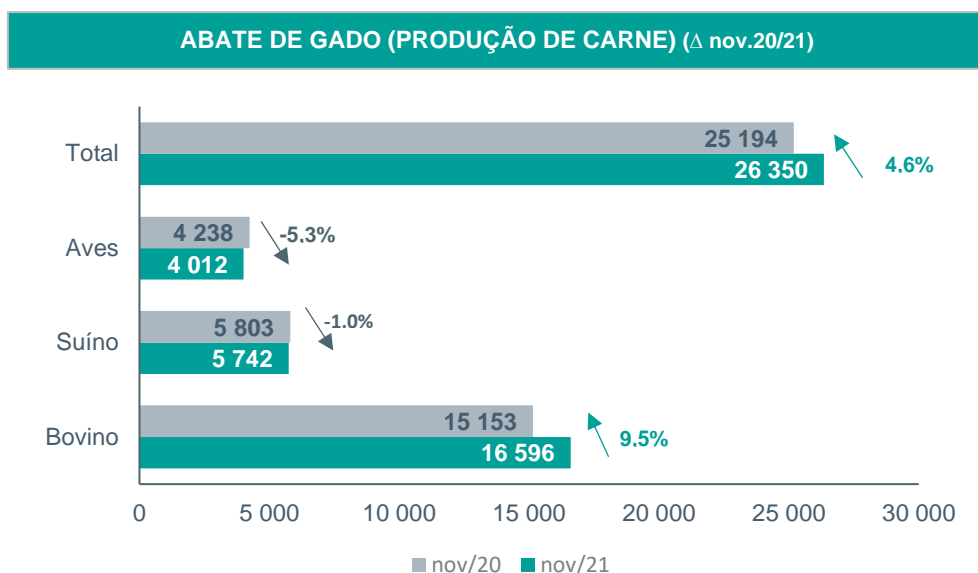
A produção de carne de elevada qualidade tem importante potencial exportador nas ilhas onde a produção leiteira não consegue ganhar dimensão verdadeiramente exportadora.

Apesar da situação económica atual, o setor agropecuário da Região é um setor de sucesso e deve-se, em parte, aos seguintes fatores:

- As empresas agrícolas manifestaram algum rejuvenescimento com a entrada no mercado de jovens agricultores (projetos de 1ª instalação), principalmente por via de descendentes de agricultores e reformas antecipadas, através do Quadro Comunitário PRORURAL. O quadro comunitário "PRORURAL+", para o período de 2014 a 2020, já não contemplou a possibilidade de reformas antecipadas para os produtores de leite. Contudo, o Governo Regional dos Açores legislou no sentido de possibilitar a continuidade das referidas reformas antecipadas dos produtores de um modo mais restrito;
- Os terrenos férteis associados ao *know-how* adquirido nas últimas três décadas;
- A marca Açores, a qualidade e o sabor dos produtos açorianos com reconhecimento nos mercados externos;

- A adesão dos produtores aos apoios financeiros do Quadro Comunitário para o período 2014-2020 (PRORURAL+) foi elevada, com o objetivo de modernizar as explorações e aumentar a competitividade.

Em relação à produção total de carne na Região, até ao final de novembro 2021, verificou-se um acréscimo de 4,6% face ao mês homólogo de 2020. Contribui para este acréscimo, essencialmente, o aumento de cerca de 9,5% produção da carne de bovino.



Fonte: SREA

Pescas

No setor das pescas, em 2021, verificou-se um acréscimo de 54,5% (+4.151 toneladas) na quantidade total de pescado descarregado nos portos dos Açores, face a 2020.

PESCADO DESCARREGADO	dez/20	dez/21	Δ YoY
Quantidade (toneladas)	7 616	11 767	54,5%
Quantidade (euros)	28 816	36 719	27,4%

Fonte: SREA

O setor das pescas continua a oferecer um grande potencial de crescimento económico para a RAA. A zona económica exclusiva dos Açores, com quase um milhão de km² de superfície, possui uma rica e diversificada população marinha, oferecendo um vasto leque de peixe fresco para consumo interno e exportação, bem como para os enlatados. A espécie mais representativa, em termos económicos, é o atum - a principal apanha das frotas pesqueiras comerciais, embora continuem a existir desafios relacionados com a sua congelação, transformação e exportação.

Cimento

Durante o ano de 2021, as vendas de cimento aumentaram 20,5% em relação ao período homólogo.

VENDA DE CIMENTO	dez/20	dez/21	Δ YoY
Produção Local	115 488	138 936	20,3%
Importação (Continente)	13 690	16 686	21,9%
Total	129 178	155 622	20,5%

Fonte: SREA

A produção local, em igual período, aumentou cerca de 18,2% e a importação de cimento do continente português diminuiu 11,2%.

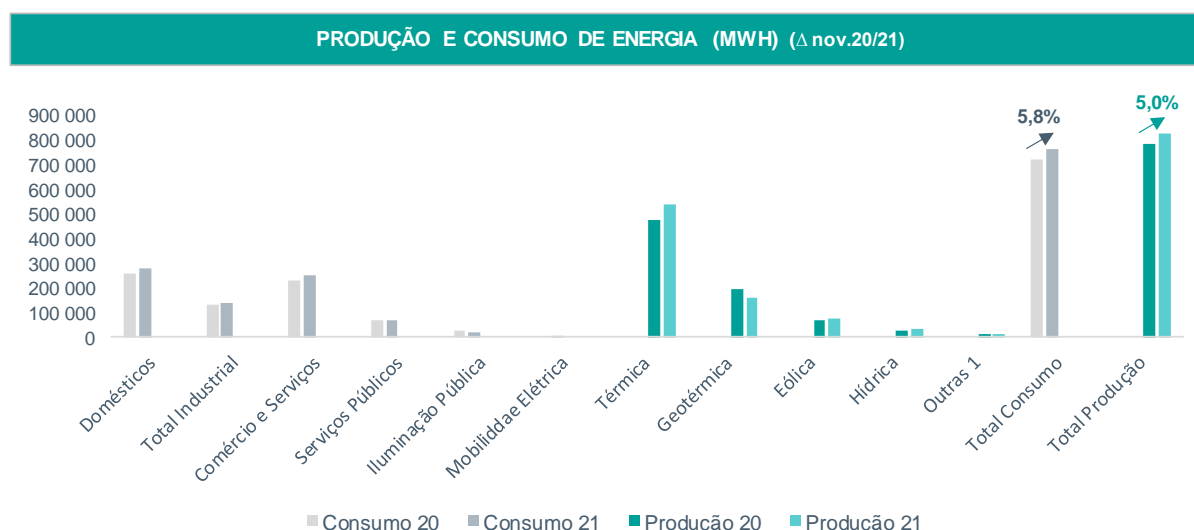
(toneladas)			
PRODUÇÃO DE CIMENTO	dez/20	dez/21	Δ YoY
Produção Local	118 062	139 496	18,2%
Importação (Continente)	13 449	11 948	-11,2%
Total	131 511	151 444	15,2%

Fonte: SREA

Energia

O consumo de energia elétrica, até novembro de 2021, aumentou cerca de 5,8%. O consumo de comércio e serviços assumem o maior aumento, com 10,1%.

No mesmo período, a produção de energia elétrica aumentou 5%, motivada pelo aumento da produção das energias renováveis Geotérmica, Eólica e Hídrica.



Fonte: SREA

Turismo

O turismo nos Açores, que até ao início da pandemia apresentava uma curva ascendente, foi, em 2020, um dos setores mais afetados pela crise da Covid-19. No entanto em 2021, assiste-se a uma recuperação da atividade.

HÓSPEDES - HOTELARIA TRADICIONAL	nov/20	nov/21	Δ YoY
Portugueses	147 372	268 172	82,0%
Estrangeiros	43 882	114 534	161,0%
Total	191 252	382 704	100,1%

Fonte: SREA

Assiste-se a uma recuperação acentuada, de cerca de 158,4%, das dormidas com origem no estrangeiro e de 102,2% nas dormidas com origem do continente português.

DORMIDAS - HOTELARIA TRADICIONAL	nov/20	nov/21	Δ YoY
Portugueses	365 134	738 474	102,2%
Estrangeiros	147 624	381 502	158,4%
Total	515 464	1 119 976	117,3%

Fonte: SREA

Neste contexto, registou-se um aumento significativo de todos os principais mercados estrangeiros emissores de turistas que visitaram os Açores até novembro de 2021.

HÓSPEDES ESTRANGEIROS - HOTELARIA TRADICIONAL	nov/20	nov/21	Δ YoY
Alemanha	8 413	14 809	76,0%
EUA	6 560	12 151	85,2%
Espanha	4 798	12 213	154,5%
França	3 290	15 021	356,6%
Holanda	1 161	7 355	533,5%

Fonte: SREA

Em novembro de 2021, a oferta de camas na hotelaria tradicional era de 10.164, representando um aumento de 2.211 camas nesta tipologia face ao período homólogo.

ESTABELECEMENTOS EM ATIVIDADE	nov/20	nov/21	Δ YoY
Nº Estabelecimentos	69	89	29%
Nº Camas	7 953	10 164	28%
Taxa de ocupação por cama	16%	30%	88%
Taxa de ocupação por quarto	21%	38%	79%

Fonte: SREA

Tráfego Aéreo

Em 2021, registou-se um aumento significativa no desembarque e embarque de passageiros de 85,1% e 85,7%, respetivamente.

AEROPORTO DOS AÇORES - MOVIMENTO DE PASSAGEIROS	dez/20	dez/21	Δ YoY
Desembarque de Passageiros	638 590	1 181 896	85,1%
Embarque de Passageiros	638 025	1 184 895	85,7%

Fonte: SREA

Registando-se, em consequência, um aumento muito significativo dos fluxos de passageiros desembarcados nos aeroportos açorianos para todas as origens de voos.

AEROPORTO DOS AÇORES - DESEMBARQUE POR TIPO DE VOO	dez/20	dez/21	Δ YoY
Interilhas	327 500	606 232	85,1%
Territorial	279 460	513 514	83,8%
Internacional	31 630	62 150	96,5%
Total	638 590	1 181 896	85,1%

Fonte: SREA

Venda Automóveis

Durante o ano de 2021, as vendas de veículos automóveis contribuíram desfavoravelmente para o desenvolvimento do setor dos serviços com um decréscimo de 2,5%. A venda de veículos ligeiros diminuiu cerca de 1,3%, vendendo-se menos 39 viaturas novas de ligeiros de passageiros. As vendas de veículos de mercadorias seguiram a mesma tendência, com um decréscimo de 7,2%.

AUTOMÓVEIS NOVOS VENDIDOS	dez/20	dez/21	Δ YoY
Ligeiros	2 933	2 894	-1,3%
Comerciais	718	666	-7,2%
Total	3 651	3 560	-2,5%

Fonte: SREA

Edifícios

Já no setor das obras públicas, as empresas não sentiram o efeito da pandemia da Covid-19. De acordo com a Associação de Industriais de Construção Civil dos Açores, a construção civil será o único sector que tem capacidade de absorver a mão de obra que poderá ficar disponível na área da restauração e hotelaria.

O número de licenciamentos de edifícios aumentou 20,1% (153 licenciamentos), de um total de 763 edifícios licenciados em dezembro de 2020 para 916 edifícios licenciados até final de dezembro de 2021. Assiste-se, também, a um aumento de 12,3% no número de edifícios novos em construção para habitação, de 389 para 437 edifícios no mesmo período.

EDIFÍCIOS	dez/20	dez/21	Δ YoY
Edifícios Licenciados	763	916	20,1%
Construção Novas Habitações	389	437	12,3%
Total	1 152	1 353	17,4%

Fonte: SREA

Movimento Mercadorias

O total de mercadorias movimentadas nos portos de Ponta Delgada e Praia da Vitória, até setembro de 2021, foi de 501.000 toneladas, o que se traduziu num aumento de cerca de 2,5% face ao período homólogo. No porto de Ponta Delgada, o movimento total de mercadorias diminuiu cerca de 0,9%, mas foi compensado pelo aumento de 10,6% verificado no porto da Praia da Vitória.

(toneladas)

MOVIMENTOS MERCADORIAS	3º Trimestre 2020			3º Trimestre 2021			Variação Homóloga		
	Carregadas	Descarregadas	Total	Carregadas	Descarregadas	Total	Carregadas	Descarregadas	Total
Porto Ponta Delgada	102 000	245 000	347 000	113 000	231 000	344 000	10,8%	-5,7%	-0,9%
Porto Praia da Vitória	29 000	113 000	142 000	41 000	116 000	157 000	41,4%	2,7%	10,6%
Total	131 000	358 000	489 000	154 000	347 000	501 000	17,6%	-3,1%	2,5%

Fonte: SREA

O [novobanco dos Açores](#) tem sido um parceiro muito ativo da economia regional, participando em todos os protocolos promovidos pelo Governo dos Açores, cumprindo a sua missão enquanto único banco com sede nos Açores.



3 ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

3.1 Atividade Comercial

O **novobanco dos Açores** assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos, a prestação de serviços caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada Cliente. No desenvolver da sua atividade, presta serviços a todos os segmentos de Clientes Particulares, Empresas e Institucionais, oferecendo-lhes uma gama abrangente de produtos e serviços financeiros através de abordagens e propostas de valor diferenciadas, capazes de responder de forma distintiva às suas necessidades. O posicionamento do **novobanco dos Açores** assenta, assim, em três pilares: (i) conhecimento aprofundado das necessidades dos diferentes Clientes, (ii) desenvolvimento da oferta em função das necessidades identificadas e (iii) proposta de soluções mais ajustadas a cada tipologia de Cliente.

A capacidade de distribuição é um dos fatores fundamentais para o posicionamento competitivo do Banco nos Açores. A 31 de dezembro de 2021, o **novobanco dos Açores** dispunha de uma rede de retalho de 13 balcões. A rede de balcões é complementada por um centro especializado e totalmente dedicado ao segmento de Empresas e por uma Direção de Municípios e Institucionais.

O **novobanco dos Açores** tem prosseguido, desde a sua constituição, em julho de 2002, com uma consistente e clara estratégia de crescimento orgânico no mercado regional, suportada pelo desenvolvimento de um modelo multiespecialista de abordagem ao mercado e pelo forte dinamismo comercial junto dos segmentos de Clientes Particulares, Empresas e Institucionais.

Para além da presença física, o **novobanco dos Açores** desenvolveu, desde muito cedo, uma abordagem multicanal na sua relação com os Clientes, em particular através da internet, sendo que esta abordagem tem vindo a ser progressivamente aprofundada. Foi disponibilizada aos nossos Clientes uma aplicação inovadora que junta inteligentes funcionalidades à vantagem de aceder ao seu banco num dispositivo móvel, onde os Clientes podem visualizar a sua conta, assim como efetuar compras ou transferências imediatas, com enorme facilidade e comodidade. No final de dezembro, a “NB smart app” alcançou 13.710 utilizadores frequentes - valor este que reflete a crescente tendência de utilizadores de serviços bancários através de *smartphones* ou *tablets*. Para além da alargada gama de serviços oferecidos, a “NB smart app” lidera a preferência dos seus utilizadores, conforme mostram os *ratings* da “App Store” e “Play Store”.

3.2 Banca de Retalho

Na sua abordagem aos Clientes de retalho, o **novobanco dos Açores** aposta numa oferta diversificada e distintiva, de acordo com as necessidades financeiras dos seus Clientes. A criação de propostas de valor diferenciadas assenta não só no desenvolvimento constante dos produtos e dos serviços disponibilizados, mas também na adoção de critérios de segmentação ajustados às características dos Clientes, na elevada qualidade do serviço prestado e na eficácia da comunicação.

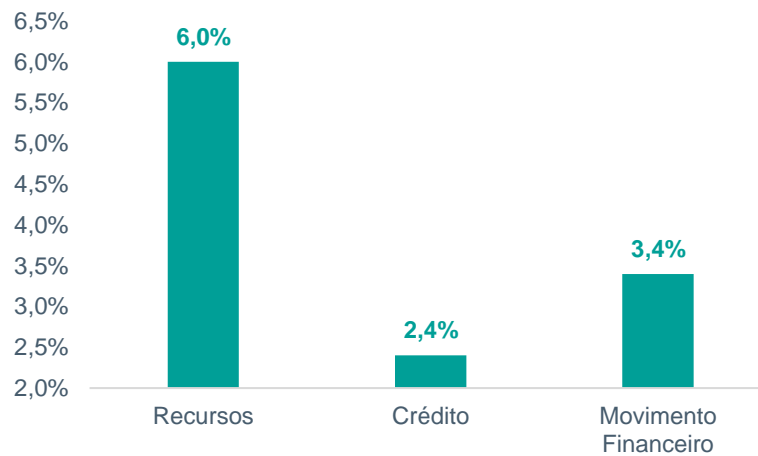
Assim, e ao longo dos últimos anos, o **novobanco dos Açores** criou propostas de valor inovadoras ao nível do Retalho, nomeadamente o “NB 360º” para Clientes afluentes, os “Negócios” para pequenas empresas e empresários em nome individual e os “Particulares de Retalho” para o *mass market*. Estes Clientes são, atualmente, servidos por uma rede de 13 balcões.

A atividade de Retalho, em 2021, desenvolveu-se em torno de três dimensões centrais de atuação: i) impulsionar a economia Açoriana no apoio às empresas e famílias através da concessão de crédito e moratórias; ii) elevado esforço de captação de recursos; e iii) manutenção de importantes níveis de *cross-selling*.

Adicionalmente, observou-se em 2021 uma dinâmica de captação de Clientes, nomeadamente 1.886, fruto da articulação entre a rede de balcões e os principais canais de captação de Clientes, em particular, com as apostas nos programas por via de *Cross-segment*, Imobiliárias, *Assurfinance* e Promotores Externos.

O Retalho manteve a solidificação do sistema de CRM (*Customer Relationship Management*), que assegura a integração entre os diferentes canais de interação com os Clientes e o progressivo recurso à desmaterialização de processos.

ATIVIDADE DA BANCA DE RETALHO (Δ dez.20/21)



Nota: Movimento Financeiro = Recursos + Crédito

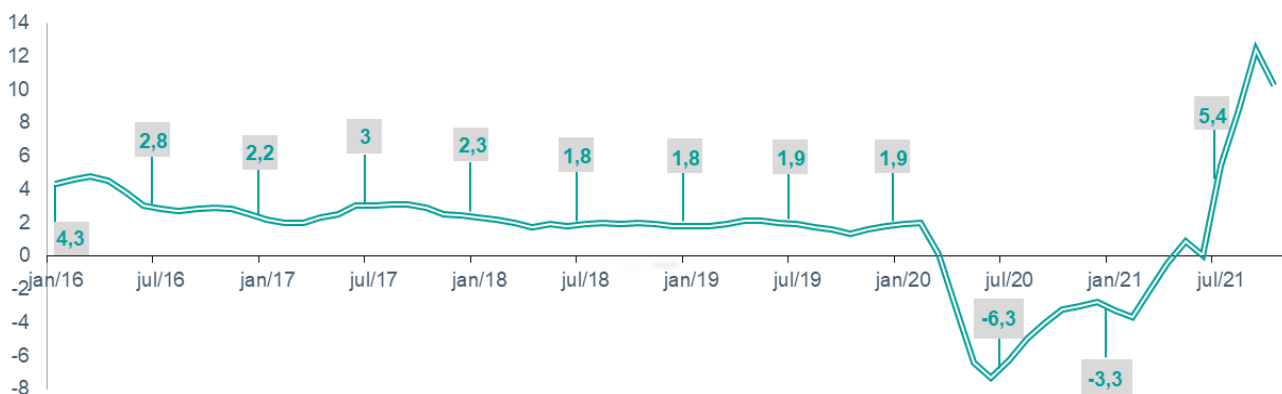
O **novobanco dos Açores** mantém desígnios de crescimento sustentado da sua atividade de forma a:

- Reforçar o posicionamento no mercado regional através da captação de novos Clientes;
- Apoiar as empresas e as famílias açorianas, com enfoque na situação provocada pela pandemia Covid-19, que afetou, inevitavelmente, o desenvolvimento da economia regional, principalmente no setor do turismo;
- Fortalecer o *share-of-wallet* na atual base de Clientes, através de uma oferta diversificada de produtos e serviços inovadores, apoiada em iniciativas de *cross-selling* e de *cross-segment*.

A eficiência deverá ser uma das prioridades estratégicas, continuando o esforço para redução do rácio *cost-to-income*. Adicionalmente, em 2022, o Retalho tem como principal o objetivo aprofundar as principais linhas orientadoras do segmento e detalhar algumas das alavancas de negócio para atingir uma maior rentabilidade, relação e reconhecimento.

Negócios no Retalho – Apoio às Micro e Pequenas Empresas dos Açores

EVOLUÇÃO DO INDICADOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA - AÇORES Δ (jan.16/out.21)



Fonte: SREA

Os sinais de crescimento na economia dos Açores, medidos através do Indicador de Atividade Económica, mostram uma grande oscilação nos últimos dois anos face ao que havia sido registado em anos anteriores, verificando-se uma recuperação já a partir de julho de 2020, face à situação pandémica verificada, permanecendo este indicador, agora, em terreno positivo desde julho de 2021.

Tendo por base este contexto, o **novobanco dos Açores** apostou no apoio às empresas por via da concessão de “Crédito Negócios”, essencialmente por via das linhas de crédito Covid-19, com forte impacto nas receitas de produto bancário, e na captação de novos “Clientes tesouraria”, com estímulo para a sua concentração no **novobanco dos Açores**.

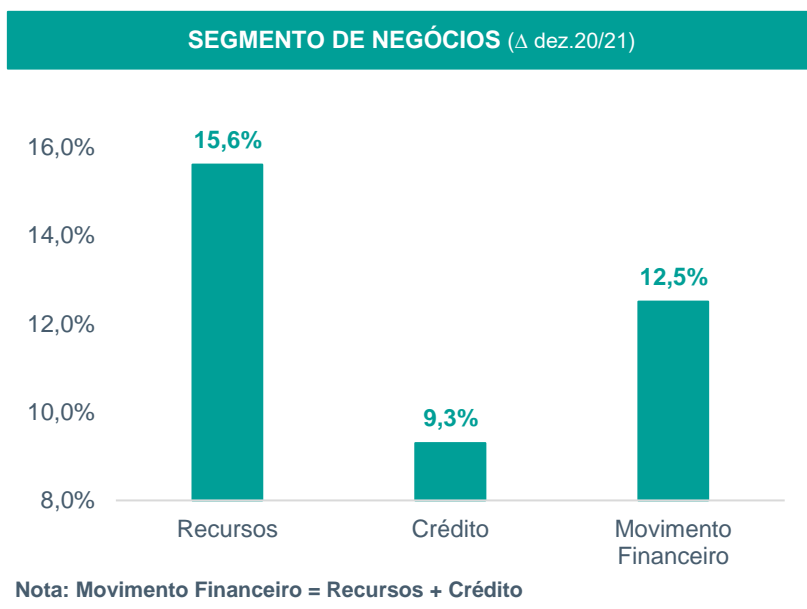
Durante o ano de 2021, a produção de “Crédito Negócios” superou os 16M€, com um crescimento no *stock*, face a 2020, de 7M€. De destacar que esta produção foi efetuada em 279 novos contratos, pelo que o valor médio por contrato ronda os 60m€.

De referir que, no ano de 2021, captaram-se 143 novas empresas e empresários em nome individual, nos quais foram instalados 108 novos Terminais Automáticos de Pagamentos pelo **novobanco dos Açores**.

No que diz respeito à produção de crédito, verifica-se a sua distribuição pelos seguintes setores da nossa economia: o setor do comércio e serviços com 35%; o turismo com 24%; a agricultura e pesca com 37% e 4% nos restantes setores. De salientar que 53% do crédito foi concedido por via das linhas Covid-19.

Importa ainda referir que, desde 2014, o **novobanco dos Açores** tornou-se no único Banco que apoia os lavradores da Ilha Terceira através da antecipação do subsídio “Prémio aos Produtores de Leite”. Foi, assim, satisfeita uma reivindicação de há alguns anos. Através desta parceria com a Associação Agrícola da Ilha Terceira foram concedidos cerca de 1,1M€ de crédito a 55 agricultores, parceria esta que se prevê continuar no futuro.

Com base numa análise prévia dos elementos económico financeiros de todas as empresas da região, selecionámos um conjunto de empresas Clientes e não Clientes, para as quais o **novobanco dos Açores** pretende ser o principal parceiro financeiro. Estas empresas, denominadas “Negócios com Futuro”, estão a ser alvo de uma abordagem específica, sendo desenvolvida uma oferta competitiva ao nível das condições de tesouraria e de crédito. Pretende-se, em 2022, dar continuidade a esta ação.



No segmento do Retalho, o **novobanco dos Açores** certificou 25 empresas do segmento de negócios como PME Líder. O objetivo do Banco é continuar a crescer neste segmento de empresas. É com esta orientação estratégica que vamos procurar em 2022 continuar a aumentar a quota de mercado das Micro e Pequenas Empresas.

Particulares de Retalho – Mais do que contas, faça as contas

O prosseguimento da crise pandémica continuou a afetar a dinâmica de crescimento da própria economia, ainda que camuflada por algum crescimento económico (outubro 2021 +10.2%) resultante da situação anómala vivida em 2020, como resultado da pandemia Covid-19.

Deste modo, esta nova realidade, infelizmente, continua a influenciar negativamente um conjunto de indicadores económicos fundamentais para a evolução económica da Região.



A título de exemplo, a diminuição dos levantamentos nas caixas multibanco da Região Autónoma dos Açores foi, mais um, dos indicadores notórios desta pandemia, atingindo um montante total de 48,1M€ no 3ºT 2021. Em contrapartida, foi privilegiada toda a dinâmica digital, com uma forte adesão aos meios virtuais das “APP’s”, “QR CODE” e modo “Contactless”, contribuindo para que as compras por intermédio de cartões bancários com recurso a Terminais Automáticos de Pagamentos atingssem o valor global de 118,2M€, registando um acréscimo homólogo de 10,4%. No entanto, persiste a preocupação com os níveis de desemprego elevados.

Naturalmente que todos estes fatores negativos sentidos na economia portuguesa, em 2021, repercutiram-se nos particulares, com impactos nos rendimentos das famílias açorianas, situação à qual o sistema de moratórias prevaleceu como meio facilitador da gestão de quotidiano.

Apesar de todas as frentes menos positivas, que o novo contexto mundial veio trazer, conseguiu-se que as famílias açorianas revalidassem prioridades, ao nível do seu bem-estar, o que contribuiu, de certa forma, para uma alteração consciente no aumento da procura de crédito (tanto ao nível do crédito à habitação, como do crédito ao consumo), e ainda pelo contínuo reforço da necessidade de poupança.



Neste contexto, o **novobanco dos Açores** continuou com o reforço do seu posicionamento, ao nível da oferta de produtos de crédito, assim como de poupança e de proteção do quotidiano, indo ao encontro das prioridades das nossas famílias.

Ao nível da poupança é de destacar a oferta de Poupança Programada e a Micro Poupança, que continua como pioneira na satisfação e consequente subscrição dos Clientes, tendo em conta que alarga, substancialmente, o universo de famílias com poupança regular, quer por via de entregas mensais, a partir de pequenos montantes (10 euros), quer por via do

arredondamento de um conjunto vasto de movimentos (cartões de débito e seguros, etc.), permitindo a cada família poupar com toda a conveniência. Em complemento, o lançamento de produtos de aforro competitivos e inovadores numa lógica de diversificação e obtenção de maiores rentabilidades, como a Conta Rendimento Trimestral e mensal, assim como o DP NB 18 Meses taxa crescente, acompanhados por ações de comunicação de elevada visibilidade, contribuíram, de forma decisiva, para o crescimento significativo das aplicações.



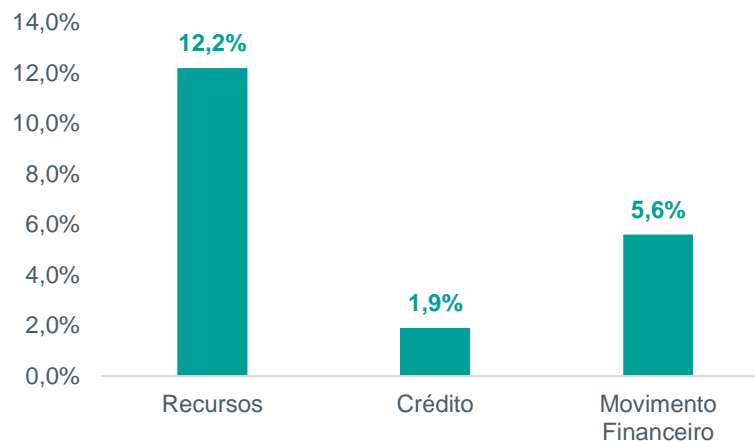
“Não é uma nova app. São milhões” – “Estamos com o Portugal que faz” - “Colchões? As suas poupanças merecem mais” – “Estar seguro é ter seguro” – “Contas diferentes que fazem a diferença” – “Crédito remodelado para todas as idades e toda a família” – “Juntos fazemos o futuro” – “A minha voz mudou a nossa imagem” foram as campanhas em destaque nos Canais Diretos que suportam os novos conceitos de poupança, de quotidiano, assim como de proteção e de apoio aos projetos futuros. Além disso, existem cada vez mais condições vantajosas ao nível de crédito pessoal e de habitação para este segmento, que reforçam este novo conceito de poupança.





Em destaque, continuámos com o Orçamento Familiar, que apoia o esforço de poupança das famílias, permitindo uma visão rápida e fácil do seu perfil de despesas e receitas, de forma totalmente integrada através do “novobanco Online” / “NB smart app”. No ano de 2021, realçámos a contínua aposta inovadora no processo de transações monetárias “MoneyGram”, que permite enviar e receber dinheiro, em apenas 10 minutos, de uma forma segura, prática e rápida, alcançando diversos pontos do mundo.

SEGMENTO DE PARTICULARES (Δ dez.20/21)



Nota: Movimento Financeiro = Recursos + Crédito

NB 360° – Um serviço diferente ou um serviço que faz a diferença?

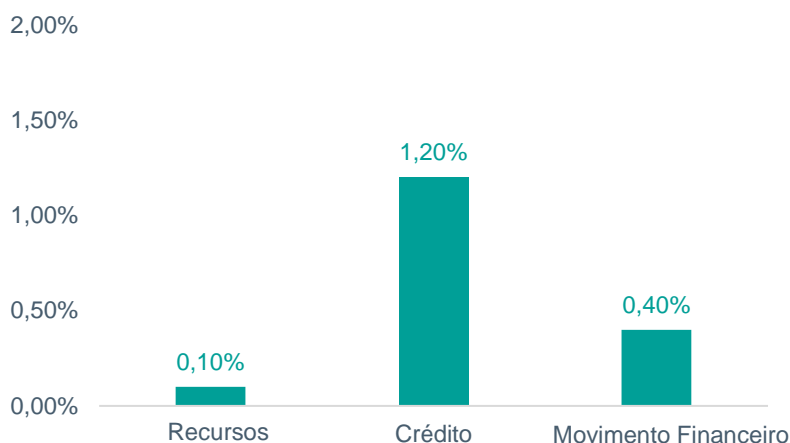
O NB 360° garante um elevado padrão de qualidade, através do acompanhamento permanente de um gestor dedicado e especializado, de uma oferta exclusiva e de soluções adequadas às necessidades específicas dos Clientes. A competitividade da proposta de valor do segmento 360° assenta num conjunto de iniciativas estratégicas e distintivas, das quais se destacam:

- O compromisso NB 360°, criado para pessoas que exigem respostas rigorosas e eficazes, para quem não tem tempo a perder, para quem precisa de um gestor sempre disponível e para quem acredita que os prazos são para cumprir. A tangibilidade da excelência no serviço ao Cliente em objetivos concretos, assegurando uma postura profissional, rigorosa e dedicada com eficácia na resolução de problemas e uma atitude proativa na apresentação das melhores soluções para as necessidades de cada Cliente;
- A oferta competitiva, ou seja, a oferta de produtos inovadores que respondem às necessidades dos Clientes afluentes, como é o caso da oferta de produtos estruturados e da poupança por impulso e em áreas que vão para além das necessidades financeiras, com ofertas específicas para saúde e lazer.

Um serviço diferente ou um serviço que faz a diferença?



SEGMENTO NB 360° (AFLUENTES) (Δ dez.20/21)



Nota: Movimento Financeiro = Recursos + Crédito

O desempenho deste segmento tem contribuído para o crescimento do **novobanco dos Açores**, com uma relevância reforçada num contexto de mercado, em que a liquidez ganhou importância. O segmento representa mais de 50% do total de recursos do retalho, constituindo, assim, uma base estável de funding do **novobanco dos Açores**.

Parcerias novobanco dos Açores

As Parcerias do **novobanco dos Açores** significam aproximação e relação crescente junto de quem desenvolve a atividade de Intermediação de Crédito e de Promoção Bancária. Este propósito corresponde a uma preocupação intensa de prosperar em todos os aspetos comerciais. Interligação sustentada e substanciada por um todo – **novobanco dos Açores** e Parceiros.

As Parcerias continuam a ser uma área de ajustamento e de dinâmica representativa de negócio abrangente de maior importância para a atividade bancária.

O ano de 2021 foi de reorganização da carteira de Promotores Externos, neste quadro reorganizativo, a preocupação suprema centralizou-se no princípio da atualização de uma carteira nova, promissora, ativa, produtiva, homogénea e conveniente para a captação de novos Clientes e de produtos diversos.

Na intermediação de Crédito – Imobiliárias, a preponderância teve como fator primordial o registo das competências e da certificação / autorização do Banco de Portugal para um número significativo de Imobiliárias nossas parceiras, alicerçado no novo regime jurídico regulador da atividade e de consultoria sobre contratos de crédito. Situação que originou novos Contratos de Vinculação com o **novobanco dos Açores**.

Efetivamente, 2021 foi um ano *sui generis* para a atividade das parcerias, onde a vida administrativa teve uma expressão maior na concretização de novos contratos e no arranque para o desenvolvimento futuro.

Neste âmbito, focalizado num trabalho conjunto com a rede existente de agências **novobanco dos Açores** e Parcerias, surge o aproveitamento de sinergias que ambos devem proporcionar para o melhor desempenho efetivo de resultados.

3.3 Empresas

Tal como já referido relativamente aos restantes segmentos, e desde o ano 2020, a atual situação de pandemia Covid-19 inverteu a tendência de boas perspectivas de crescimento económico e instalaram-se grandes desafios ao nível económico e social.

A Direção de Empresas manteve-se atenta a este contexto e procurou acompanhar de perto os seus Clientes, utilizando, em particular, as ferramentas de apoio criadas e que contaram com a adesão do **novobanco dos Açores**, como os vários Protocolos de linhas de apoio ao tecido empresarial em parceria com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, a PME Investimentos e as Sociedades de Garantia Mútua.

Mantiveram-se, neste âmbito, as Linhas Protocoladas, quer a nível nacional, quer a nível regional:

NOVAS LINHAS PROTOCOLADAS

Linha de Apoio às Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps

Linha de Apoio à Economia Covid-19

Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19

Linha Específica Covid-19 – Apoio às Empresas dos Açores

Permaneceram disponíveis também as Linhas Capitalizar Mais e Competir Mais.

Acompanhando o contexto de pandemia, mantiveram-se em 2021 as moratórias de crédito decretadas em 2020, às quais os Clientes tinham já aderido, de forma a minimizar os impactos negativos das alterações nas suas atividades.

Nos setores da economia que não sofreram impacto negativo, manteve-se a habitual atitude preventiva de gestão de risco, procurando-se antecipar a potencial quebra de valor de ativos, tendo sido possível recuperar crédito vencido, bem como imparidades constituídas, contribuindo de forma positiva para os resultados alcançados pelo Banco.

Reforçou-se a relação de proximidade aos Clientes dos segmentos de Grandes, Pequenas e Médias Empresas e manteve-se uma vigilância permanente no que respeita ao crédito concedido, bem como o elevado rigor na concessão de novo crédito.

O **novobanco dos Açores** manteve, desta forma, uma atitude de elevada proatividade, disponibilizando uma oferta de produtos e serviços inovadora e diferenciada, quer seja no apoio à tesouraria, quer seja no apoio ao financiamento de médio longo prazo.

Em 2021, e à semelhança dos anos anteriores, a formação dos colaboradores da Direção de Empresas foi uma constante, através de um plano ajustado às necessidades e reforço de competências fundamentais à melhoria da prestação de serviço por parte do Banco e ao desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.

Em termos de informação quantitativa, a Direção de Empresas originou em 2021 um volume de negócios de 75,5M€.

Ao nível dos recursos de Clientes, verificou-se um saldo final da ordem dos 32M€. Em termos de decomposição, 75% correspondente a saldos em depósitos à ordem, sendo os restantes 25%, maioritariamente, depósitos a prazo.

Em termos de aplicações, o saldo final foi de 41.8M€. Neste agregado, a variável de maior relevância foi o crédito direto, que atingiu, em termos médios, os 28,4M€, correspondendo a 67,8% do crédito total da Direção de Empresas.

Ao nível do crédito por assinatura, o valor global de garantias prestadas atingiu, em 2021, em termos médios, o saldo de 11M€, correspondendo a 26,5% do total do crédito da Direção de Empresas.

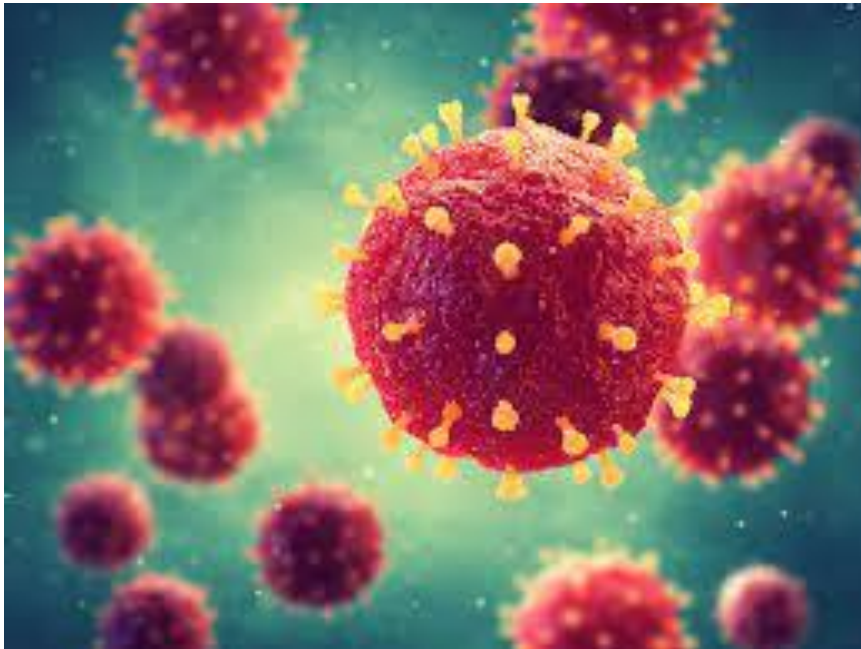
3.4 Municípios e Institucionais

O ano de 2021, tendo sido mais um ano atípico, que manteve a ordem mundial alterada e continuou a afetar praticamente todas as atividades, fez com que os modelos económicos, até então implementados, continuassem radicalmente a ser alterados, resultado do aparecimento de novas variantes da Covid-19. Portugal, e logicamente os Açores, não foram exceção e encontram-se numa fase de adaptação à mudança forçada e ao contexto de incerteza. Entretanto, e em relação ao exercício de 2021, no segmento dos Municípios e Institucionais, o ano acabou por se traduzir num resultado negativo, em relação a 2020 ao nível da variação do Movimento Financeiro na ordem dos 30,69%, resultado da movimentação ao longo do ano, essencialmente, dos recursos do setor público, não obstante terem chegado a atingir valores da ordem dos 430M€.

Realça-se aqui a importância atribuída à gestão do sistema SAFIRA pelo **novobanco dos Açores**, como nota do importante relacionamento que existe com a Região Autónoma dos Açores, embora com alguns constrangimentos, como por exemplo a amortização na íntegra de empréstimos de elevado valor, sem alternativa à sua substituição, que acabaram por criar algumas dificuldades na linha de crescimento da atividade comercial do Departamento de Municípios e Institucionais.

Em termos de saldo médio nos Depósitos a Prazo (-11%) e Depósitos à Ordem (-71,9 %), a variação negativa em termos globais observada nos recursos foi de 23,52%. Na rubrica Crédito, a variação foi também negativa, embora de menor expressão, atingindo uma variação anual de -2,15%. Esta redução foi de menor dimensão em relação ao ano anterior e

resultou das amortizações do crédito concedido, por efeito da extinção de várias empresas do setor público empresarial. O movimento financeiro ultrapassou os 71M€ no final do ano.



O desenvolvimento da atividade comercial observou um aumento dos Recursos durante todo o exercício, que chegou a atingir os 360M€, permitindo reforçar a atividade do segmento, mas em dezembro, o saldo acabou por ser muito reduzido face à variação média observada ao longo do ano. Em relação à variável crédito, em resultado do conjunto de reestruturações, nomeadamente no setor público administrativo e empresarial, não foi possível colmatar as movimentações existentes com crédito alternativo, pois o mercado não respondeu a este imperativo, ainda mais num contexto de pandemia. Além disso, observou-se, no âmbito da legislação produzida, à continuação da extinção de algumas empresas públicas empresariais e municipais, que no âmbito deste processo vieram a liquidar, na totalidade, os financiamentos obtidos, processo este que teve reflexos no desenvolvimento da variável Crédito.

Neste contexto, o rácio de transformação situou-se nos 47%. Este rácio permite a focalização na rentabilidade para o exercício de 2022 e, por esta via, em condições objetivas para que sejam construídas melhores condições de *pricing* na concessão de crédito. De qualquer forma, a ação comercial centrou-se na retenção e na angariação de Recursos, ainda que no que se refere aos Depósitos à Ordem, tenha acabado por predominar o efeito resultante da necessidade de algumas instituições públicas responderem aos compromissos assumidos na aquisição de bens e serviços e ainda no apoio à população mais carenciada, bem como, no âmbito dos constrangimentos económicos, em especial no apoio ao setor empresarial privado, alvo das medidas de emergência de combate à pandemia, o que levou à mobilização de fundos que estavam aplicados no Banco.

Como objetivo estratégico, manteve-se o modelo em que a Direção de Municípios e Institucionais trabalhou de uma forma mais profunda e transversal os atuais Clientes, procurando responder às necessidades específicas da gestão financeira das instituições de carácter público.

A relação desta Direção com o Setor Institucional tem vindo, ano após ano, a ganhar maior importância. Note-se que o Setor Público emprega cerca de 30,0% do total da população ativa e que as Receitas Públicas, se contabilizado o Setor Autárquico e Empresarial do Estado, representam, aproximadamente, 50,0% do PIB Regional, o que demonstra a elevada importância que o Estado/Setor Público Regional assume no mercado regional açoriano.

O exercício de 2021 no segmento Municípios e Institucionais pautou-se, assim, por um aumento da atividade financeira ao longo do ano e não no final do ano, superior a 360M€, que poderia ter sido maior não fora a forte redução do Crédito, na sequência dos considerandos já referidos anteriormente pois, nos Recursos, o crescimento foi muito positivo. O Movimento Financeiro como saldo médio, acabou por ser muito mais reduzido, na ordem dos 84 M€, influenciado pelos Recursos cujo saldo final atingiu um valor na ordem dos 50M€.

Ao nível da sua atividade, o setor governamental, nomeadamente o Tesouro e a Segurança Social, foram as áreas de maior importância, tendo havido uma redução significativa no Setor da Saúde e de outras empresas participadas, uma vez que todo o passivo bancário deste sector foi liquidado na íntegra ou foi internalizado no Tesouro da Região, seguindo-se o Setor Autárquico, embora as empresas municipais tenham deixado de ter importância acrescida, devido ao processo de extinção de muitas delas.



Neste exercício, manteve-se o apoio à gestão da tesouraria global da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão – RIAC, e ainda a gestão da área afeta à Coesão Regional, em que os fluxos comunitários continuaram também a ser geridos pelo Banco. Além disso, também foi uma realidade a manutenção da gestão da tesouraria global da Segurança Social dos Açores, cada vez mais consolidada, representando um projeto de elevada importância para o Banco e um contributo de elevado relevo para o desempenho do Departamento de Municípios e Institucionais na melhoria da quota de mercado. A relação com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP foi reforçada, permitindo que com este relacionamento se tenha incrementado os negócios do Banco, num processo novo e de elevada importância para a Instituição.

Fundações, Escolas Secundárias, Centrais Sindicais, etc., foram outras áreas de intervenção do Departamento de Municípios e Institucionais, embora com dimensão mais reduzida, mas sempre com elevada importância na nossa atuação, nomeadamente no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio.



Em relação às áreas de atuação da Direção, os principais enfoques centraram-se na captação de Clientes de pequena dimensão, como, por exemplo, as Juntas de Freguesia, os Centros Socioculturais e Paroquiais, as Comissões Fabriqueiras das Igrejas, as associações de carácter lúdico, desportivo, etc.

Além disso, a atuação na captação das tesourarias das Instituições tem-se revelado muito importante, com a colocação de Terminais Automáticos de Pagamentos.

O pagamento de salários e a fornecedores através do Banco apresenta um crescimento muito interessante, observando-se uma utilização do “novobanco Online” cada vez maior, permitindo, assim, minimizar custos e criar maior eficiência na gestão destes processos por parte das Instituições.

Como não podia deixar de ser, a responsabilidade social da Direção de Municípios e Institucionais tem estado sempre presente na sua atuação, nomeadamente através do relacionamento e da proximidade com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, com os Centros Sociais e Paroquiais e com tantas outras instituições de cariz social.

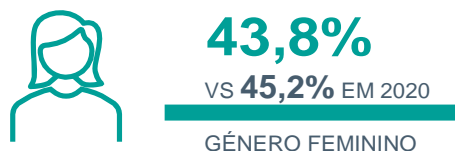
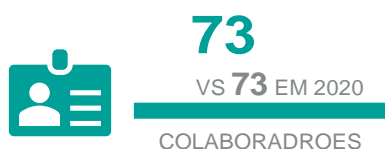
Assim, em 2021, o rumo definido para o exercício, considerando o contexto pandémico onde os mercados estão inseridos, obrigou a reajustamentos do *pricing* em especial nos Recursos, e com maiores dificuldades no Crédito, acabando o segmento por ter um desempenho de manutenção em relação a 2020, permitindo também ajudar a melhorar a margem financeira do **novobanco dos Açores**, o que em síntese se pode considerar positivo, se tivermos em conta o contexto pandémico em que atuou e os efeitos negativos do não desenvolvimento da economia regional observada.



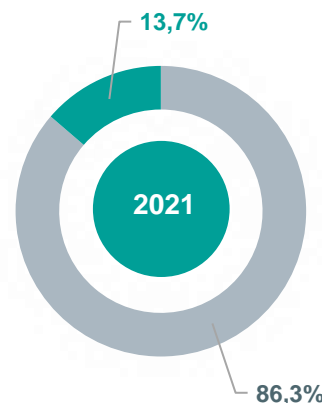
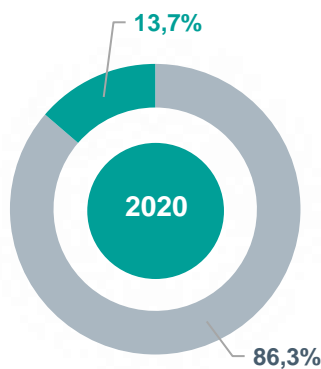
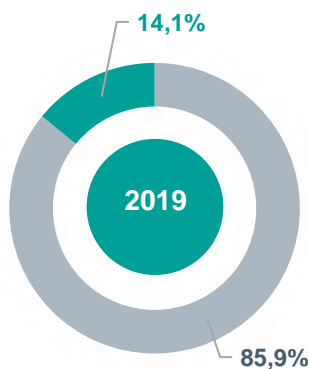
4 CAPITAL HUMANO

O **novobanco dos Açores** procura, em linha com o Grupo **novobanco**, seguir no seu processo de decisão as melhores práticas de *fair process*, o qual não se baseia apenas no foco em resultados, mas num processo sustentável, que inclui nas suas vertentes o envolvimento dos colaboradores, para atingir resultados. Deste modo, o Banco procura conhecer as necessidades e dificuldades ao longo de todo o ciclo de vida do colaborador e corresponder as suas expectativas, por forma a contribuir para o seu pleno desenvolvimento, permitindo-lhe alcançar todo o seu potencial e manter a sua motivação.

Um dos principais instrumentos de análise do clima organizacional e da vertente de envolvimento dos colaboradores foi o questionário **NB Experience** efetuado pela primeira vez em finais de 2018. As sucessivas atualizações semestrais, através dos inquéritos rápidos **PULSE**, permitem obter uma avaliação contínua e evolução dos níveis de confiança dos colaboradores, com o último inquérito em outubro 2021 a registar uma taxa de participação de 76%.

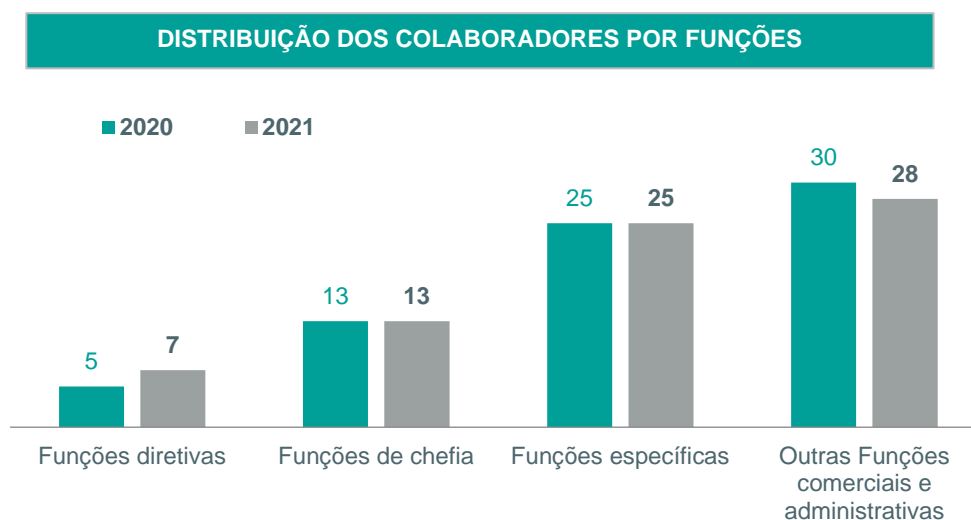


Os Colaboradores do Banco encontram-se distribuídos entre as áreas comerciais (86,3%) e os serviços centrais (13,7%).



■ Áreas Comerciais ■ Serviços Centrais

Regista-se uma maior concentração de Colaboradores do Banco nas funções comerciais, administrativas e outras e nas específicas. Estas funções concentram 74,0% do quadro de pessoal.



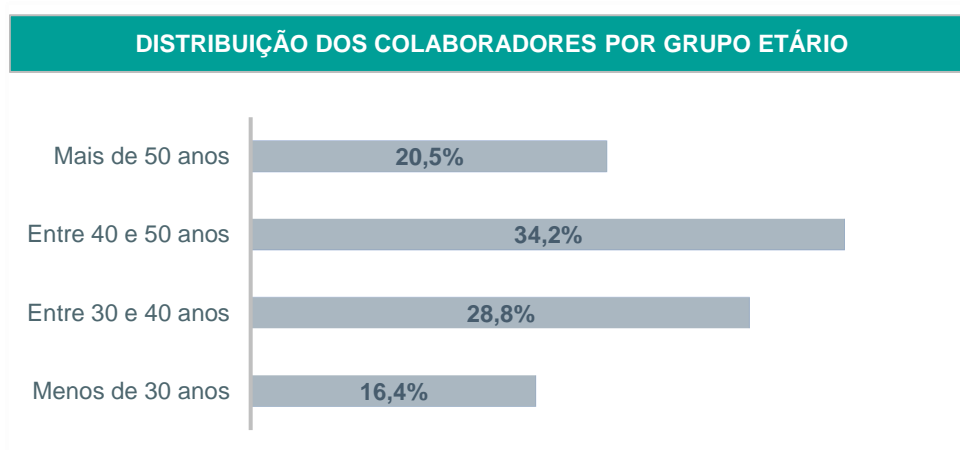
A Ilha de S. Miguel, onde se encontra sedeada a Instituição e a maioria dos seus balcões, concentra cerca de 78,1% dos colaboradores

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR ILHA (2021)

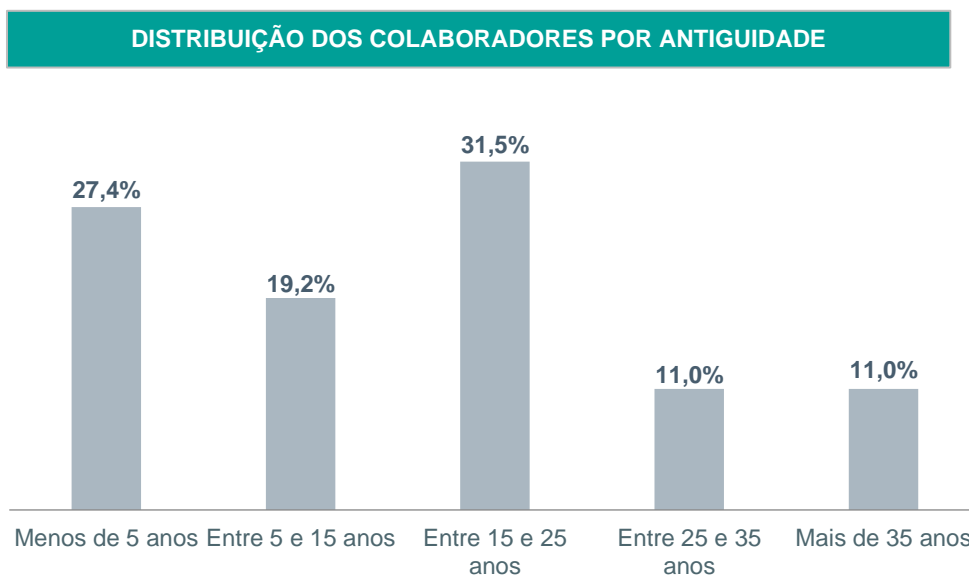
Ilha de S. Miguel	78,1%
Ilha Terceira	11,0%
Ilha do Faial	4,1%
Ilha do Pico	2,7%
Ilha de Stª Maria	4,1%
Total	100%

O **novobanco dos Açores** tem vindo a realizar um esforço no sentido do rejuvenescimento e de qualificação do seu quadro de pessoal, pretendendo continuar este processo de forma gradual e consistente.

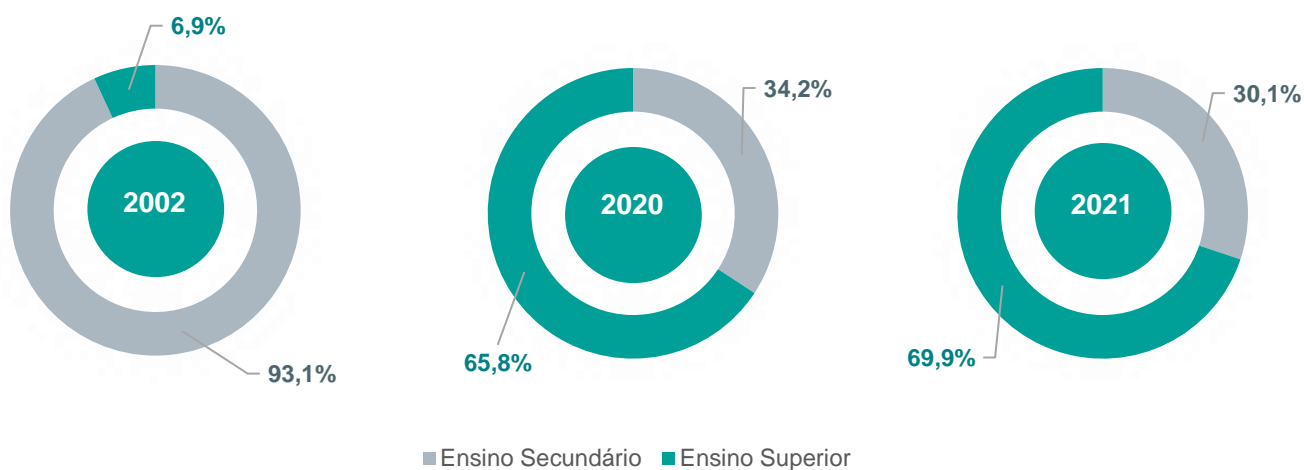
A média etária dos colaboradores do Banco registou uma redução para 40,7 anos (41,5 anos em 2020). Os Colaboradores com mais de 50 anos representam cerca de 20,5% do total do quadro de pessoal (24,7% em 2020).



A antiguidade média dos Colaboradores do Banco situa-se nos 16,1 anos (16,7 anos em 2020) e os colaboradores com antiguidade superior a 35 anos representam 11,0% do quadro de pessoal (16,4% em 2020).



No que respeita à formação académica, tem-se verificado um aumento significativo da percentagem de colaboradores com formação superior. A proporção de colaboradores licenciados no quadro de pessoal do Banco, no ano de 2021, atingiu os 69,9% (65,8% em 2020), enquanto no início da atividade, em 2002, apenas 6,9% dos colaboradores do Banco eram licenciados.





5 ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO

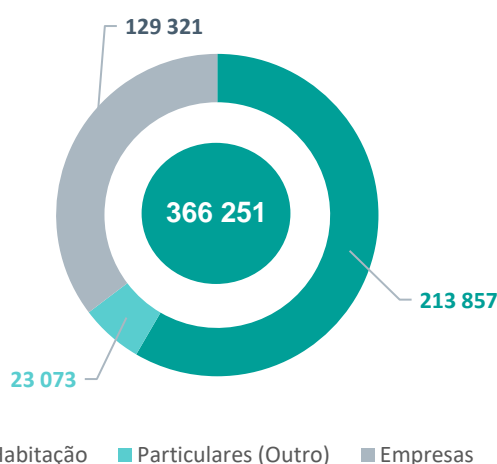
5.1 Estrutura da Carteira de Crédito

A carteira de crédito apresentou, em 31 de dezembro, um ligeiro decréscimo de 1,5%, face ao final do exercício do ano anterior. Não obstante a pandemia Covid-19, continuamos a assistir a um dinamismo do **novobanco dos Açores**, associado a uma política de crédito que tem por base análises de risco cada vez mais criteriosas em função da situação envolvente. A atual política de crédito do Banco continua direcionada para a generalidade dos segmentos, procurando, assim, desenvolver uma política de diversificação da carteira de crédito.

(milhares de euros)

TIPO DE CRÉDITO	dez/20	dez/21	Δ YoY
Crédito Total (Bruto)	371 802	366 251	-1,5%
Habitação	214 277	213 857	-0,2%
Particulares (Outro)	22 417	23 073	2,8%
Empresas	135 108	129 321	-4,5%

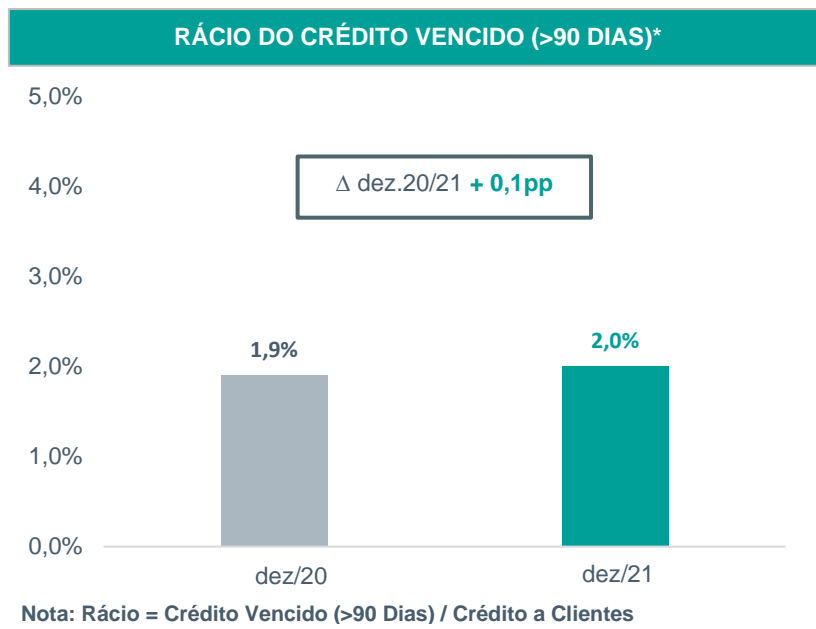
TOTAL DE CRÉDITO dez/21 (milhares de euros)



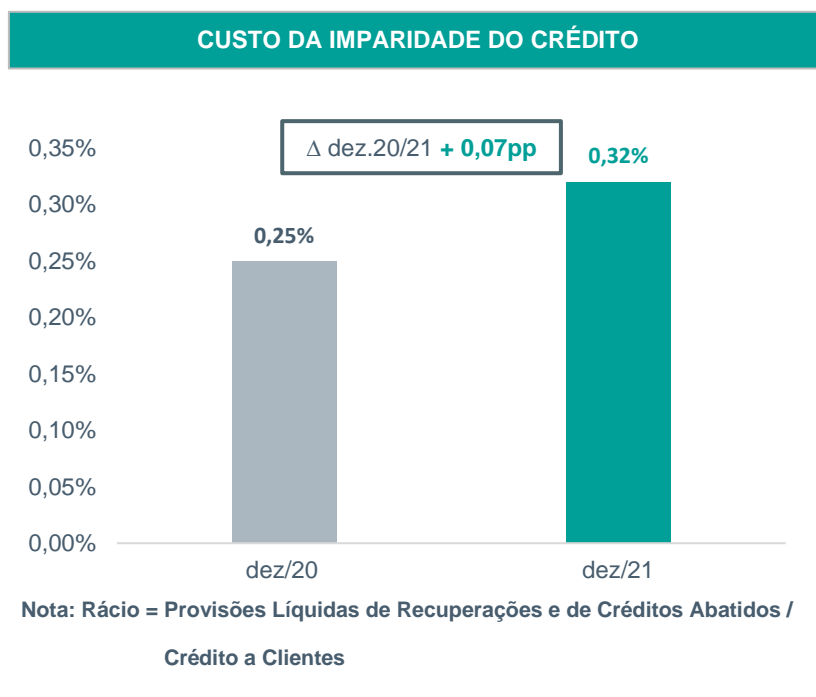
5.2 Qualidade de Crédito

Durante o ano de 2021, tal como nos anos anteriores, continuou-se o esforço de melhoria assinalável ao nível do perfil de risco da atividade creditícia, dando continuidade à tendência verificada desde a constituição do Banco.

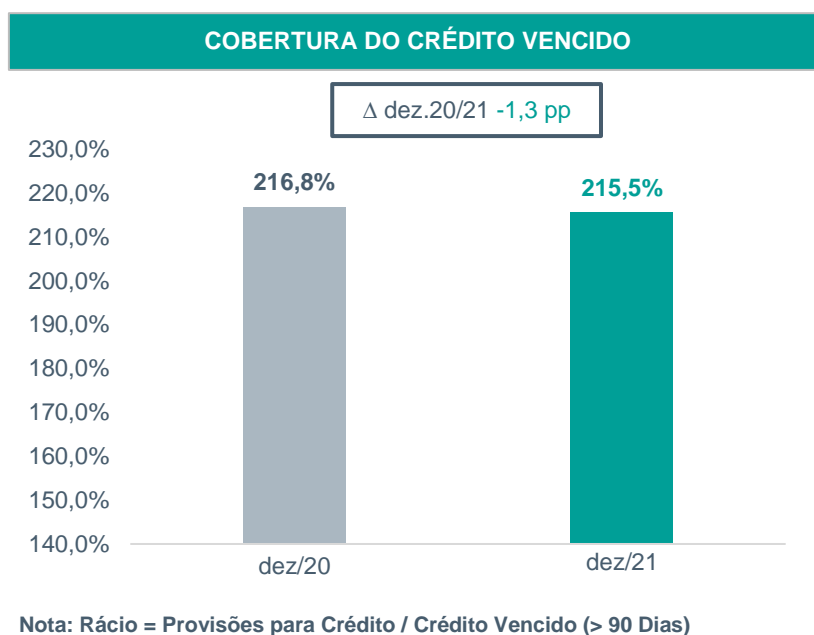
O rácio do crédito vencido há mais de 90 dias situou-se em 2,0% (dez/20: 1,9%).



Não obstante as políticas de crédito seguidas pelo Banco, a melhoria e o reforço das garantias associadas às operações creditícias e a manutenção dos níveis do crédito vencido, registou-se um esforço de provisionamento. O custo de imparidade no ano de 2021 situou-se em 0,32%.



No contexto da pandemia Covid-19 e apesar do necessário reforço de imparidade, registou-se uma diminuição do nível de cobertura do crédito vencido por imparidades, que se situou nos 215,5% (dez/20: 216,8%).



Este desempenho é o resultado da prioridade atribuída nos últimos anos ao desenvolvimento da Função Gestão de Riscos, bem como aos instrumentos de apoio à decisão, continuando o caminho de reforço de garantias e da maior seletividade do crédito, não obstante a recuperação económica e financeira da RAA, que nos permite continuar a encarar o futuro com otimismo.

(milhares de euros)

QUALIDADE DE CRÉDITO ⁽¹⁾	dez/20	dez/21	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Clientes (Bruto)	371 802	366 251	-5 551	-1,5%
Crédito Vencido	7 066	7 335	269	3,8%
Crédito Vencido (> 90 dias)	7 060	7 288	228	3,2%
Crédito NPL (Non Performing Loans)	27 134	23 835	-3 299	-12,2%
Crédito Reestruturado	19 877	20 154	277	1,4%
Imparidade para Crédito	15 321	15 810	489	3,2%
Indicadores (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (Bruto)	1,9%	2,0%	0,1 p.p.	-
Crédito Vencido (> 90 dias) / Crédito a Clientes (Bruto)	1,9%	2,0%	0,1 p.p.	-
Crédito em NPL / Crédito a Clientes (Bruto)	7,3%	6,5%	-0,8 p.p.	-
Crédito Reestruturado / Crédito a Clientes (Bruto)	5,3%	5,5%	0,2 p.p.	-
Imparidade para Crédito / Crédito a Clientes	4,1%	4,3%	0,2 p.p.	-
Imparidade para Crédito / Crédito Vencido	216,8%	215,5%	-1,3 p.p.	-
Imparidade para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	217,0%	216,9%	-0,1 p.p.	-
Imparidade para Crédito / Non-Performing Loans (NPL)	56,5%	66,3%	9,9 p.p.	-
Carga de Imparidade para Crédito	0,25%	0,32%	0,1 p.p.	-

⁽¹⁾ De acordo com a definição constante da Instrução n.º 32/2011 do Banco de Portugal.



6 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

6.1 Principais Indicadores

Relativamente ao exercício de 2021, salientamos:

- o resultado líquido positivo, atingindo os 4,8M€, resultado de um menor nível de provisionamento face a 2020, de cerca de 1,8M€, e de um reajustamento nas reservas de reavaliação de cerca de 1,7M€.
- os depósitos de Clientes com um crescimento de 8,8% e o crédito concedido a Clientes, líquido de imparidades, com uma variação homóloga de -1,7%.

Atividade

Relativamente à evolução da atividade no ano de 2021, destacamos:

- o ativo líquido de 626,6M€, registando um acréscimo de 7,2% em relação ao ano transato;
- os recursos totais de Clientes, incluindo a desintermediação, com um aumento de 6,5%;
- o crédito concedido a Clientes, bruto, com um decréscimo de cerca de 5,6M€ (-1,5%).

(milhares de euros)

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	dez/20	dez/21	Variação	
			absoluta	relativa
Ativo	584 446	626 591	42 145	7,2%
Crédito a Clientes (Bruto)	371 802	366 251	-5 551	-1,5%
Crédito a Particulares	236 694	236 930	236	0,1%
Habitação	214 277	213 857	-420	-0,2%
Outro Crédito	22 417	23 073	656	2,9%
Crédito a Empresas	135 108	129 321	-5 787	-4,3%
Recursos Totais de Clientes	417 167	444 250	27 083	6,5%
Depósitos de Clientes	392 734	427 153	34 419	8,8%
Recursos de Desintermediação	24 433	17 097	-7 336	-30,0%

Rácio de Transformação

O rácio de transformação de Depósitos em Crédito situou-se, desta forma, nos 82,0% (90,8% em 2020).

(milhares de euros)

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO	dez/20	dez/21
Crédito a Clientes		
Crédito a Clientes (Bruto)	371 802	366 251
Imparidade	15 320	15 810
Crédito a Clientes (Líquido)	356 482	350 441
Recursos de Balanço		
Recursos de Clientes	392 734	427 153
Rácio de Transformação		
Depósitos de Clientes em Crédito ⁽¹⁾	90,8%	82,0%

⁽¹⁾ Crédito a Clientes líquido de imparidade

Capitais Próprios

Os capitais próprios e equiparados totalizaram 48M€, valor superior, em cerca de 4,6M€ ao final do ano anterior (43,4M€).

O capital social do Banco, no valor de 18,6M€, encontra-se representado por 3.727.500 ações com um valor nominal de 5€ cada.

(milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO	dez/20	dez/21	Variação	
			absoluta	relativa
Capital	18 638	18 638	0	-
Prémios de Emissão	6 681	6 681	0	-
Reservas de Reavaliação	-10 243	-10 455	-212	2,1%
Outras Reservas e Resultados Transitados	25 534	28 397	2 863	11%
Resultado do Exercício	2 790	4 781	1 991	71,4%
Dividendos Antecipados	0	0	0	-
Total	43 400	48 042	4 642	10,7%

Solvabilidade

O rácio de solvabilidade apurado em dezembro de 2021 foi de 16,2% (15,3% em dezembro de 2020).

(milhões de euros)

RÁCIOS DE CAPITAL	dez/20	dez/21
Ativos Ponderados pelo Risco	267	285
Risco de Crédito + Risco de Contraparte	243	260
Risco Operacional	23	23
Risco de Mercado	1	2
Fundos Próprios Elegíveis	41	43
Fundos Próprios de Base (<i>Tier I</i>)	41	43
Rácio solvabilidade	15,3%	16,2%
Rácio <i>Tier I</i>	15,3%	16,2%
Rácio de alavancagem	6,7%	6,7%

Resultados

Os resultados alcançados pelo **novobanco dos Açores**, no exercício de 2021, apresentaram-se positivos em 4,8M€.

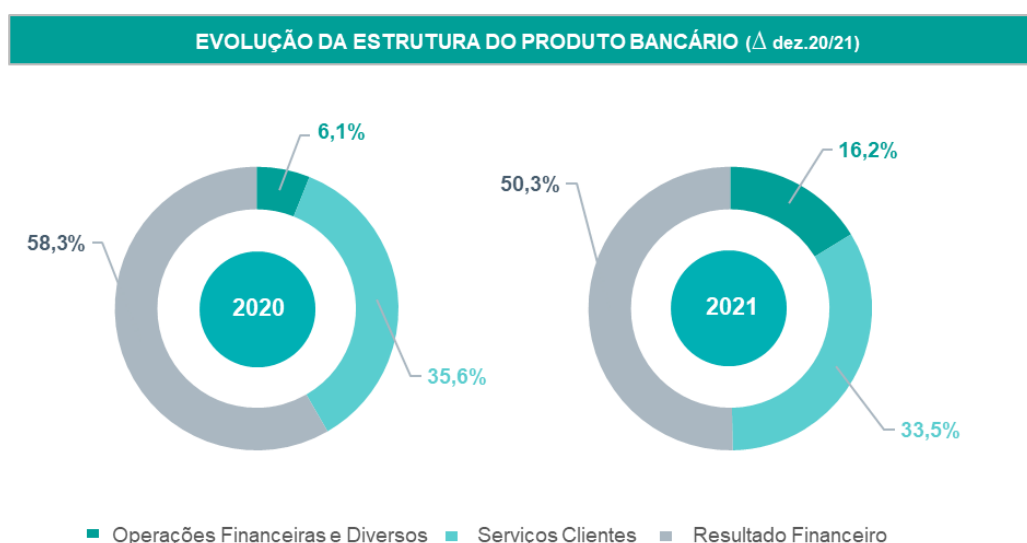
Face ao valor obtido em 2020, registou-se um aumento de 71,4%, tendo para tal contribuído, positivamente, o menor esforço de provisionamento, principalmente para ativos não financeiros (imóveis) em 1,7M€ e um reajustamento nas reservas de reavaliação, em 1,7M€ e, negativamente, e na sequência de deliberação de uma Assembleia Geral Universal, a atribuição de liberalidades às Santas Casas das Misericórdias acionistas do Banco, de 0,5M€.

(milhares de euros)

VARIÁVEIS	dez/20	dez/21	Variação	
			absoluta	relativa
Resultado Financeiro	7 651	6 811	-840	-11,0%
+ Serviços a Clientes	4 666	4 534	-132	-2,8%
= Produto Bancário Comercial	12 317	11 345	-972	-7,9%
+ Resultado Operações Financeiras e Diversos	798	2 198	1 401	175,6%
= Produto Bancário	13 115	13 543	428	3,3%
- Custos Operativos	6 788	6 485	-303	-4,5%
= Resultado Bruto	6 327	7 058	731	11,6%
- Imparidade - Reposições	2 557	1 197	-1 360	-53,2%
Risco Crédito	931	1 192	261	28,0%
Títulos	-19	17	36	-
Outras	1 644	-12	-1 656	-
- Provisões para Outros Riscos e Encargos	115	-301	-416	-
= Resultado antes de Impostos	3 656	6 162	2 506	68,6%
- Impostos	866	1 381	515	59,5%
Impostos Correntes	212	1 106	894	421,7%
Impostos Diferidos	654	275	-379	-58,0%
= Resultado Líquido	2 790	4 781	1 991	71,4%

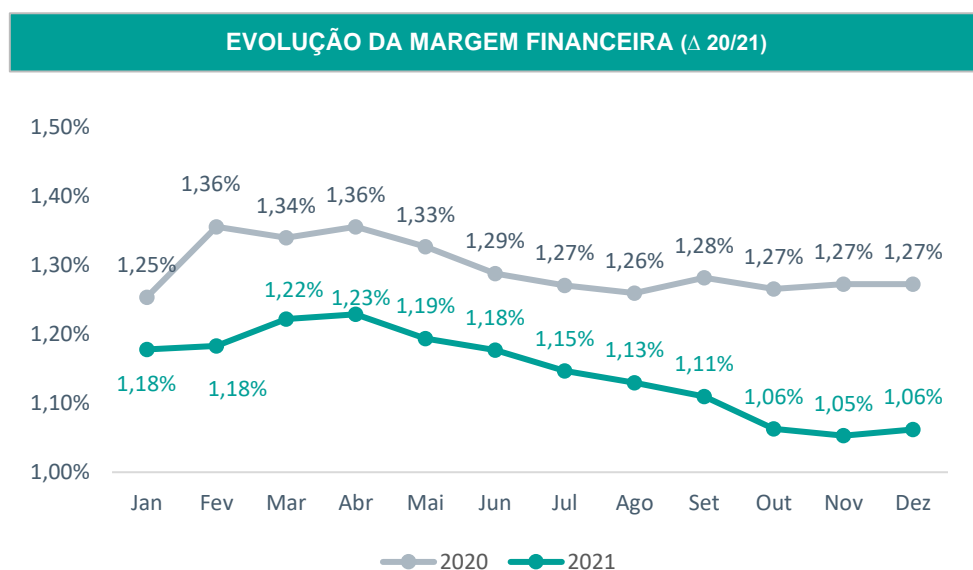
Produto Bancário

Verifica-se que o resultado financeiro, registou ligeira diminuição, face ao verificado em 2020 (-11,0% que em 2020), perdendo assim algum peso na composição do produto bancário, atingindo os 50,3% (58,3% em 2020). O peso dos proveitos por serviços prestados a Clientes regista, igualmente, uma redução relativa, passando de 35,6%, em 2020, para 33,5%, em 2021. Por contrapartida, o resultado das operações financeiras e diversos aumentou o seu peso no produto bancário, ao evoluir para 16,2% (6,1% em 2020).



Resultado Financeiro e Margem

A evolução das taxas de mercado e a política de preços adotada em 2021, combinadas com a evolução registada nos recursos de Clientes e no crédito concedido, influenciou o comportamento da margem financeira, que se situou nos 1,06% (1,27% em 2020).



O resultado financeiro atingiu 6,8M€ e registou uma variação negativa de -840m€ em relação a 2020, influenciado, principalmente, pela diminuição dos proveitos obtidos na concessão de crédito e em outras aplicações, face ao verificado em 2020.

(milhares de euros)

RESULTADO FINANCEIRO	dez/20	dez/21	Variação	
			absoluta	relativa
Proveitos (Juros Ativos)	9 754	8 505	-1 249	-12,8%
Crédito	8 446	7 738	-708	-8,4%
Outras Aplicações	1 308	767	-541	-41,4%
Custos (Juros Passivos)	2 103	1 694	-409	-19,4%
Depósitos	1 053	837	-216	-20,5%
Outros Recursos	1 050	857	-193	-18,4%
Resultado Financeiro	7 651	6 811	-840	-11,0%

Custos Operativos

A evolução dos custos de funcionamento (com decréscimo de 4,5% em termos homólogos) foi determinada pelo comportamento verificado, essencialmente, nos custos com pessoal (-4,9%), como resultado da política do banco assente na gestão de recursos humanos, e na evolução expectável das amortizações (-21,0%).

(milhares de euros)

CUSTOS OPERATIVOS	dez/20	dez/21	Variação	
			absoluta	relativa
Custos com Pessoal	4 187	3 981	-206	-4,9%
Gastos Gerais Administrativos	2 105	2 112	7	0,3%
Amortizações	496	392	-104	-21,0%
Total	6 788	6 485	-303	-4,5%

Produtividade e Eficiência

A evolução registada no produto bancário comercial e nos custos operativos originou um ligeiro acréscimo no *cost to income* comercial (sem mercados), com uma variação homóloga de +2,1pp. O mesmo comportamento não se verifica quando se incluiu a evolução dos resultados de operações financeiras e diversos, o *cost to income* registou uma diminuição de -3,9pp face a 2020.

Por seu turno, a evolução verificada no total do ativo, nos custos operativos e originou uma ligeira diminuição no rácio custos operativos / ativo líquido médio e um aumento de 15,0% no indicador ativo líquido por empregado.

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA	dez/20	dez/21	Variação
<i>Cost to Income</i> (sem mercados)	55,1%	57,2%	2,1 pp
<i>Cost to Income</i> (com mercados)	51,8%	47,9%	-3,9 pp
Custos Operativos / Ativo Médio	1,08%	0,97%	-0,11 pp
Ativo por Empregado (milhares de euros)	8 006	9 204	15,0%

Provisionamento

No global, o ano de 2021 foi marcado por um menor esforço de provisionamento quando comparado com o ano transato (-1,8M€). Esta evolução resulta de um menor esforço de provisionamento, principalmente para ativos não financeiros (imóveis) em -1,7M€. No que concerne ao provisionamento para crédito a Clientes, verificou-se um esforço acrescido de provisões para crédito, no montante de 1,2M€. Este reforço, traduziu-se num aumento de 27,7% face ao registado no ano de 2020.

IMPARIDADES E PROVISÕES	dez/20	dez/21	Variação	
			(milhares de euros)	
			absoluta	relativa
Aplicações em Instituições de Crédito	-15,3	64,6	79,9	-
Crédito a Clientes	931,2	1 189,6	258,4	27,7%
Ativos Financeiros Detidos para Venda	-15,8	17,1	32,9	-
Ativos não Financeiros	1 657,0	-76,0	-1 733,0	-
Outros Riscos e Encargos	115,0	-300,8	-415,8	-
Total	2 672,1	894,5	-1 777,6	-

Rendibilidade

O resultado apurado, de 4,8M€, proporcionou uma rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE) de 10,5% e uma rendibilidade dos ativos (ROA) de 0,7%, superiores aos níveis alcançados no exercício de 2020.

INDICADORES DE RENDIBILIDADE	dez/20	dez/21
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	6,2%	10,5%
Rendibilidade do Ativo (ROA)	0,4%	0,7%

INDICADORES DE REFERÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL	dez/20	dez/21
Solvabilidade		
Fundos Próprios / Ativos de Risco	15,3%	16,2%
Fundos Próprios de Base / Ativos de Risco	15,3%	16,2%
Core Tier I / Ativos de Risco	15,3%	16,2%
Qualidade do Crédito		
Crédito vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (Bruto)	1,9%	2,0%
Non-Performing Loans (NPL) / Crédito a Clientes (Bruto)	7,3%	6,5%
Provisões para Crédito / Crédito vencido > 90 dias	217,0%	216,9%
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes (Bruto)	4,1%	4,3%
Custo do Risco	0,25%	0,32%
Rendibilidade		
Resultado do Exercício (milhares de euros)	2 790	4 781
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	0,6%	0,9%
Produto Bancário / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	2,1%	2,0%
Resultado antes de Impostos / Capitais Próprios médios ⁽¹⁾	8,1%	13,5%
Eficiência		
Custos Operativos / Produto Bancário ⁽¹⁾	51,8%	47,9%
Custos com Pessoal / Produto Bancário ⁽¹⁾	31,9%	29,4%
Transformação		
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes ⁽¹⁾	90,8%	82,0%

⁽¹⁾ De acordo com a definição constante da Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão em vigor.

6.2 Evolução Previsível da Sociedade

O **novobanco dos Açores** tem como principal eixo de desenvolvimento e de diferenciação estratégica a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para as necessidades de cada Cliente. Este é o vetor central da instituição e continuará no futuro a ser o seu objetivo e desafio no sentido de satisfazer as necessidades dos Clientes.

A economia da área do euro está a recuperar rapidamente, não obstante a continuação da incerteza relacionada com a pandemia de coronavírus (Covid-19) e os estrangulamentos do lado da oferta. Durante o ano de 2021 a retoma foi mais forte do que o esperado e o crescimento económico deverá continuar no ano de 2022. Perante o cenário macroeconómico apresentado e a atual situação da economia regional, fragilizada pelos impactos da pandemia Covid-19, embora um pouco melhores, as perspetivas para 2022 continuam incertas, prevendo-se um crescimento da atividade económica, comparativamente com 2021. Antevê-se que o crescimento, anteriormente anunciado, a verificar-se, em conjunto com a melhoria global dos cenários macroeconómicos, se reflitam no crescimento da atividade da sociedade em 2022, fruto da proliferação dos negócios e incremento da economia, superando os resultados obtidos em 2021.

O **novobanco dos Açores**, através da sua atividade, tem também o propósito de criar valor para os acionistas e promover o bem-estar e a realização profissional dos seus colaboradores. É seu dever permanente contribuir ativamente para o crescimento da economia açoriana, apoiando novos projetos de investimento, em todas as ilhas, e fomentando um crescimento sustentável nos setores económicos que apresentam um elevado potencial, assim como para o desenvolvimento social e cultural da RAA. No que respeita à solidariedade social, a instituição também tem um importante contributo decorrente da sua estrutura acionista, prevendo-se, à semelhança de 2021, uma evolução positiva na área da solidariedade social.

O **novobanco dos Açores** tem ainda o objetivo firme de desenvolvimento de uma estratégia de sustentabilidade. Desenvolver o negócio de forma responsável e sustentável é uma premissa acompanhada diariamente. Para alcançar esse objetivo, com seriedade, é condição dar-se continuidade à avaliação do impacto direto e indireto sobre o planeta, decorrente da atividade da sociedade, bem como na comunidade onde se encontra. É intuito do **novobanco dos Açores** melhorar os resultados, com base nos critérios ambientais e sociais que lhe são inerentes e que têm que estar alinhados com os objetivos da instituição e meios para os alcançar.

As principais linhas de ação estratégica são:

1. Constante melhoria da qualidade de serviço;
2. Garantir a manutenção de rácios de solvabilidade de acordo com as normas exigidas pela Supervisão;
3. Inovação nos produtos e tecnologias de forma a refletir a adaptação do banco a novas necessidades e hábitos dos Clientes;
4. Melhoria da eficiência da estrutura do banco;
5. Reforço do posicionamento doméstico através da:
 - a. Captação de novos Clientes e recursos, particulares e empresas;
 - b. Concessão de crédito de bom risco;
6. Sustentação da rentabilidade futura, através de uma contínua melhoria da margem financeira;
7. Gestão prudente dos riscos, em matéria de controlo de crédito vencido e de provisões / imparidades;
8. Rejuvenescimento dos recursos humanos e constante aposta na formação dos mesmos;
9. Investimento ao nível das infraestruturas e equipamentos necessários à realização da atividade, permitindo a prestação de um serviço de excelência a que habituamos os nossos Clientes e pelo qual somos reconhecidos, aumentando desta forma a diferença qualitativa para a nossa concorrência;
10. Incorporação de critérios ambientais e sociais na expansão do negócio com o objetivo de transitar progressivamente para uma economia de baixo carbono.



7 INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

7.1 Governo da Sociedade

Participações qualificadas no capital social do novobanco dos Açores

[Participações qualificadas no capital social do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. em 31 de dezembro de 2021.]

Acionista	Número de Ações	% Capital Social
NOVO BANCO, SA	2 144 404	57,5293%
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	1 118 263	30,0003%
Bensaude Participações SGPS, SA	372 750	10,0000%
Total	3 635 417	97,5296%

Acionistas titulares de direitos especiais

[Identificação dos acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.]

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

Restrições em matéria de direito de voto

[Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.]

Tem direito a voto o acionista titular de, pelo menos, duzentas ações, inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários até ao décimo quinto dia anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral, comprovando tal inscrição perante a sociedade, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião.

Os acionistas que não possuam o número de ações necessário para terem direito de voto poderão agrupar-se de forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral.

Não é admitido o voto por correspondência, salvo nos casos previstos em disposição legal imperativa.

Não existem restrições ao exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Existe um acordo parassocial entre os dois maiores acionistas do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., o NOVO BANCO, S.A. e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, nos termos do qual, entre outras matérias, são estabelecidos direitos de preferência recíprocos na alienação de ações do [novobanco dos Açores](#).

Nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e alteração dos estatutos da sociedade

[Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade.]

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas.

Não existem regras específicas da sociedade para a falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador, sendo prática do **novobanco dos Açores** que se proceda à cooptação de um substituto, que será ratificada na Assembleia Geral imediatamente subsequente. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído tenha sido eleito.

A alteração dos estatutos do **novobanco dos Açores**, nos termos legais, é deliberada pela Assembleia Geral. As deliberações sobre alteração do contrato de sociedade devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

Poderes do órgão de administração

[Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.]

O Conselho de Administração tem a sua competência definida por lei e pelos estatutos do **novobanco dos Açores**, cabendo-lhes os mais amplos poderes de gestão, representando a sociedade, em juízo e fora dele.

No **novobanco dos Açores**, o Conselho de Administração não tem competência para deliberar um aumento de capital. Qualquer aumento de capital necessita de aprovação em Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

7.2 Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco

[Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.]

Sistemas de Gestão de Risco

A informação sobre a gestão de riscos consta na Nota 34 – Gestão dos Riscos da Atividade.

Sistema de Controlo Interno

Definição e Objetivos

O Sistema Controlo Interno (SCI) é parte integrante do funcionamento da organização e conjuga as estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

Ao Conselho de Administração, compete assumir a responsabilidade última e global pela instituição e definir, supervisionar e promover a aplicação de um SCI adequado, com uma estrutura organizacional clara e funções independentes e eficientes em matéria de gestão de riscos, compliance e auditoria, em cumprimento do consagrado na legislação e regulamentação aplicáveis e políticas internas instituídas.

O Conselho Fiscal para além das atribuições legalmente consignadas e das competências estabelecidas nos Estatutos do **novobanco dos Açores**, deve ainda no âmbito da sua função de fiscalização, assegurar que o Conselho de Administração estabelece e mantém um Controlo Interno adequado, independente e eficaz, em harmonia com a legislação e regulamentação vigentes e um acervo de políticas internas devidamente formalizadas e atualizadas.

Um SCI apropriado e eficaz, é essencial para que a organização garanta:

- a) O cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, com base na realização eficiente das operações, na criteriosa utilização dos recursos da instituição e na salvaguarda dos seus ativos;
- b) A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está ou pode vir a estar exposta;
- c) A existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva;
- d) A adoção de procedimentos contabilísticos sólidos, e
- e) O cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emanadas das autoridades competentes, a observância dos normativos internos da própria instituição, bem como, das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com Clientes.

O Controlo Interno concerne a todos os colaboradores da instituição, que desempenham as suas funções de acordo com políticas internas e padrões de ética, integridade e profissionalismo, incluindo as responsabilidades e as funções dos órgãos de administração e de fiscalização, todos os seus segmentos de atividade e unidades de estrutura.

A aplicação do SCI no Grupo novobanco, é efetuada de forma consistente em todas as entidades financeiras do Grupo em que existe controlo de gestão, sem prejuízo dos requisitos adicionais exigidos pelos territórios de acolhimento e de especificidades das funções envolvidas no SCI.

Princípios Gerais

Para atingir, de forma eficaz, os objetivos definidos, o SCI do Grupo novobanco assenta nos seguintes princípios:

- **Adequado ambiente de controlo**, que reflete a importância reconhecida pelo Grupo novobanco ao SCI e cuja organização se apresenta suportada num modelo de 3 linhas de defesa, que define os níveis de responsabilidade em matéria de governo e de gestão dos riscos pelas diferentes funções que integram cada linha, incluindo funções de Controlo Interno permanentes, independentes e efetivas;
- **Sólido sistema de gestão de riscos**, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia, apetite de risco e os objetivos do Grupo novobanco;
- **Eficiente sistema de informação e comunicação** que garante a obtenção, tratamento e troca de informação relevante, fiável, completa, abrangente, consistente e atempada, de forma a permitir um desempenho eficaz e tempestivo, da gestão e controlo da atividade e dos riscos inerentes, e
- **Efetivo processo de monitorização**, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do SCI ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a pertinente identificação de eventuais deficiências e oportunidades de melhoria que permitam fortalecer o SCI, promovendo o desencadear de ações corretivas.

O SCI do Grupo novobanco tem as suas políticas, processos, procedimentos, sistemas e controlos formalizados em normas internas, catálogo de processos, manuais de controlo interno, apresentações suporte aos principais comités envolvidos na gestão de riscos, da informação e comunicação, relatórios das funções de controlo e no próprio Relatório Anual de Autoavaliação.

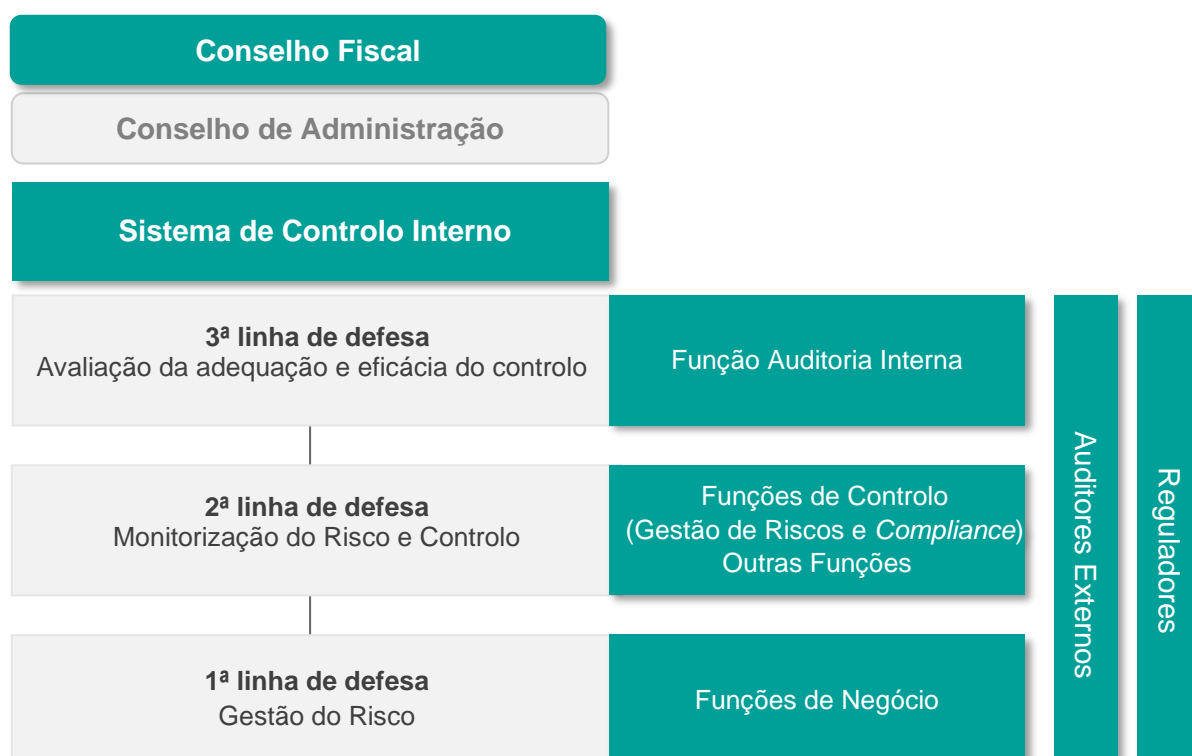
Complementarmente e na vertente do desenho e avaliação do SCI, o Grupo novobanco adota os princípios definidos por metodologias internacionais (COSO *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e COBIT - *Control Objectives for Information and related Technology*).

Modelo das 3 Linhas de Defesa

O Conselho de Administração é responsável pela manutenção de um SCI adequado e eficaz, sendo o seu modelo suportado nas 3 linhas de defesa.

Nesta medida, a alocação dos pelouros está alinhada com este modelo.

O modelo das 3 linhas de defesa, define e distingue níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, visando a adequação e efetividade global no SCI da organização.



1ª Linha de Defesa:

É assegurada pelas unidades orgânicas que assumem e gerem diariamente os riscos das suas atividades, dos processos e sistemas de IT dos quais são responsáveis e das atividades em regime de subcontratação, sob a sua alçada, dentro de limites de tolerância definidos pelo Conselho de Administração.

Estas unidades são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos de forma contínua, nas atividades que estão sob o seu âmbito de atuação e enquadrados nos limites de tolerância de risco definidos. Compete-lhes implementar os mecanismos, para assegurar que os riscos assumidos são tempestivamente reportados às funções de controlo interno. É igualmente responsável por implementar, manter e executar controlos internos eficazes e por conduzir procedimentos de controlo estabelecidos.

2ª Linha de Defesa:

A 2ª linha de defesa, assume como missão manter o Banco dentro dos seus limites de risco, através do controlo, medição e monitorização dos riscos e reporte dos desvios face às políticas de risco em vigor. Esta linha de defesa é constituída pelas Funções de Controlo - "Gestão de Riscos", centralizada no Departamento de Risco Global (DRG) e operacionalmente, estabelecida no DRG e no Departamento de Rating (DRT), ambos departamentos do novobanco e "Compliance", exercida pelo Departamento de Compliance (sendo estas Funções complementadas por atividades desempenhadas noutras Direções do Banco e em Departamentos do novobanco).

Define políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exerce supervisão funcional e monitorização da efetividade da 1ª Linha, controla a conformidade legal e regulamentar e efetua a comunicação aos órgãos de administração e fiscalização do Banco, bem como, às autoridades externas competentes, sempre que aplicável.

3ª Linha de Defesa:

A 3ª linha de defesa é desempenhada pela Função de Auditoria Interna, a qual está externalizada sendo assegurada pelo Departamento de Auditoria Interna (DAI) do novobanco e tem como missão avaliar de forma independente, e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus Sistemas de governo e controlo interno.

Para garantir a independência necessária, a função de auditoria interna:

- Reporta funcionalmente ao Comité para as Matérias Financeiras, do Conselho Geral e de Supervisão e administrativamente (i.e., operações diárias) ao *Chief Executive Officer* (CEO) do novobanco;
- Desempenha a sua atividade, de acordo com um plano definido e com uma abordagem baseada no risco. Este plano é aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão do novobanco, e
- Não pode ter qualquer tipo de responsabilidade ou autoridade sobre o desenho, implementação e execução dos procedimentos de controlo que audita.

O Conselho de Administração pode solicitar informação/pareceres à função de auditoria interna, nomeadamente em matérias de risco, controlo interno e *compliance*.

Intervenientes externos na defesa do SCI (4.ª linha de defesa):

- **Revisor Oficial de Contas:** intervém como uma linha de defesa adicional, atendendo às suas funções, essencialmente de fiscalização contabilística, incluindo no âmbito do Relatório Anual de Autoavaliação; e
- **Autoridades de Supervisão (Banco Central Europeu, Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões):** intervêm enquanto última linha de defesa, monitorizando e promovendo o cumprimento de regras prudenciais, ao nível financeiro e ao nível das pessoas, estruturas de incentivos, estruturas de governo, sistemas e processos. A intervenção das autoridades de supervisão, não isenta a instituição da responsabilidade de assegurar uma gestão sã e prudente e do cumprimento das regras prudenciais.

Esta linha de defesa externa à organização, promove a existência de uma forte cultura de risco, bem como, uma gestão de risco mais eficiente, dentro dos parâmetros institucionalmente definidos para o efeito. Neste contexto, aquelas entidades contribuem da seguinte forma:

- Fornecem orientações/recomendações e supervisionam o governo do Banco, nomeadamente através de avaliações detalhadas e interação regular com o Conselho de Administração e com a gestão de topo, e
- Requerem melhorias e ações de remediação, se e quando necessário.

Principais Intervenientes no SCI

Funções de controlo - Função de Conformidade

Esta função é exercida pelo Departamento de Compliance (DCOMPL) que é uma unidade autónoma, que reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo do novobanco através do seu administrador de pelouro.

A responsabilidade de controlo da atividade de *Compliance*, é exercida de forma distinta no conjunto das entidades integrantes do seu perímetro de atuação, sendo que, no âmbito do **novobanco dos Açores**, existe uma integração e dependência operacional no novobanco.

Os “Modelos de Articulação” são formalizados e revistos com uma periodicidade anual, entre o DCOMPL da Sede e as estruturas de *Compliance* das Subsidiárias e Sucursais e identificam as atividades desenvolvidas pelas diferentes áreas do DCOMPL e as promovidas pelas entidades do Grupo novobanco abrangidas, refletindo o tipo de partilha de responsabilidades.

No âmbito do **novobanco dos Açores** e decorrente da circunstância de toda a operativa e procedimentos da Função estarem externalizados no DCOMPL, a agregação, dinamização e controlo da implementação de todos os temas da esfera de responsabilidade da Função, é uma atividade corrente no departamento. As atividades de sistematização e segregação dos temas de Conformidade, articulando com o **novobanco dos Açores**. Todas as ações necessárias à individualização e adaptação à realidade da entidade, de todo o quadro normativo e processual da atividade de Conformidade, é assumido pela estrutura de “Controlo Regulamentar e Acompanhamento de Subsidiárias e Sucursais” do DCOMPL. Paralelamente, mantém-se ainda a continuidade do procedimento de prestação imediata de informação relevante aos órgãos de administração, incluindo apresentações ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral e a realização de várias reuniões mensais de monitorização da atividade e apoio na implementação, revisão e adaptação de políticas e normas aprovadas ao nível do Grupo novobanco e normas em vigor.

Funções de controlo - Função de Risco

A informação sobre a função de risco consta na Nota 34 – Gestão dos Riscos da Atividade.

Funções de controlo - Função de Auditoria Interna

A missão, linhas de reporte, âmbito de atuação, critérios de independência, autoridade e as responsabilidades do DAI estão definidas no Regulamento de Auditoria Interna, tendo como referência os regulamentos e recomendações dos reguladores, nacionais e internacionais, e as normas profissionais emanadas pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA).

Compete à Função Auditoria Interna a avaliação da adequação e eficácia das diversas componentes do SCI, bem como do SCI como um todo, das entidades do Grupo novobanco incluídas no seu perímetro de atuação.

No **novobanco dos Açores**, enquanto instituição integrante do Grupo novobanco, a Função de Auditoria Interna é assegurada pelo DAI do novobanco, sendo que este tem um caráter coadjuvante do controlo exercido pelas chefias operacionais e são suportadas pelos seguintes princípios gerais:

- A auditoria interna atua como órgão adjuvante do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, na verificação independente da adequação e do cumprimento das políticas e procedimentos definidos internamente;
- A atividade do Departamento de Auditoria Interna cobre todas as unidades orgânicas, estruturas, processos, rotinas informáticas ou funcionais, operações e procedimentos que integrem o universo das sociedades do seu perímetro de responsabilidade, e
- Os auditores internos, no exercício das suas funções, têm acesso ilimitado a toda a documentação e informação utilizada ou produzida pelas estruturas ou processos auditados, seja qual for o seu suporte, assim como, sempre que solicitada, é-lhes devida colaboração com vista à otimização da execução da atividade de auditoria.

Departamento de Controlo Interno e Proteção de Dados

O Departamento de Controlo Interno e Proteção de Dados (DCIPD) tem como missão, apoiar o Conselho de Administração Executivo do novobanco na manutenção de um SCI adequado e eficaz, bem como, promover a implementação dos requisitos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) no modelo operacional das várias entidades do Grupo novobanco e monitorizar o seu cumprimento a todo o momento.

O DCIPD reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo do novobanco através do seu administrador de pelouro.

Atendendo à dimensão do Grupo novobanco e às especificidades de atuação de cada um dos departamentos das entidades que o compreendem, a dinâmica empreendida pela atividade do DCIPD, permite atingir uma maior robustez e

especialização nos temas de controlo interno, integrada coordenação entre as várias linhas de defesa do SCI, promoção da cultura de controlo, avaliação do ambiente de controlo e da cobertura de controlo dos processos críticos.

Complementarmente, o DCIPD assegura uma monitorização e avaliação continuada e sistemática do ambiente de controlo, realizando diagnósticos, comunicando os resultados e se justificável, implementando soluções de reforço do ambiente de controlo, contribuindo para uma aplicação coerente e cabal do SCI em todas as entidades Grupo novobanco, mediante a promoção de diligências internas, de forma a que os principais intervenientes no SCI tenham uma efetiva e alinhada abrangência ao nível do Grupo novobanco.

A relação funcional instituída entre o DCIPD, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do [novobanco dos Açores](#), permite a estes órgãos, terem uma visão mais integrada e consistente do SCI, designadamente, em atividades e âmbitos, passíveis de sistematização/avaliação de controlo por parte do DCIPD.

7.3 Crédito e Remunerações

Crédito a Membros dos Órgãos Sociais – Artº 85º, nº 9 – RGICSF

[Informação sobre o crédito concedido, direta ou indiretamente, a membros dos órgãos de administração e fiscalização, de acordo com o disposto no nº 9 do Artº 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.]

			(euros)
Nome / Denominação	Cargo	Montante (euros)	
Membros do Conselho de Administração			
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	Administrador Executivo	105 351,22	
José Francisco Gonçalves Silva	Administrador não Executivo	150 158,87	
Membros do Conselho Fiscal			
António Maurício do Couto Tavares de Sousa	Membro Conselho Fiscal	42 671,78	
Pessoas estreitamente relacionadas	Familiar	66 722,33	
Entidades Geridas por Membros do Conselho de Administração			
Novo Banco, S.A.		56 034 666,14	
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada		399 149,00	
Trekking Party - Sabores Tradicionais, Lda.		107 607,50	
Santa Casa da Misericórdia de Santo António Lagoa		100 536,59	
Os valores apresentados na tabela anterior referem-se a Crédito à Habitação e a Cartões, salvo no que respeita a Entidades Geridas por Membros do Conselho de Administração em que se trata de Crédito a Empresas (M/L Prazo, Garantias e Avais).			

Crédito a Detentores de Participações Qualificadas – Artº 109º, nº 7 - RGICSF

[Informação sobre o crédito concedido a pessoa ou entidade que direta ou indiretamente detenha participação qualificada na instituição de crédito, a sociedade que essa pessoa ou entidade direta ou indiretamente domine, e às entidades participadas pela instituição de crédito, de acordo com o disposto no nº 7 do Artº 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.]

			(euros)
Nome / Denominação	Tipo de Crédito	Montante	
Acionistas			
Novo Banco, S.A.	Garantias e Avais	56 034 666,14	
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Conta Empréstimo	399 149,00	
Beneficiários Efetivos de Acionistas			
António Bensaude Castro Freire	Cartões	545,30	
Empresas direta ou indiretamente detidas por acionistas			
Trekking Party - Sabores Tradicionais, Lda.	Crédito M/L Prazo	107 607,50	
Bencom - Armazenagem e Comercio de Combustíveis, S.A.	Garantias e Avais	100 000,00	
Bensaude – Agentes de Navegação, Lda.	Garantias e Avais	24 939,90	
EDA - Eletricidade dos Açores S.A.	Garantias e Avais	220 467,89	
Insco - Insular de Hipermercados, S.A.	Garantias e Avais	10 000,00	
Insulartráfego, Lda.	Garantias e Avais	11 153,18	
J. H. Ornelas & C.ª Sucrs., Lda.	Garantias e Avais	89 845,70	
Mutualista Açoreana de Transp. Marítimos, S.A.	Leasing Mobiliário	3 944 194,49	
Petroaçores Produtos Pretolíferos dos Açores, S.A	Garantias e Avais	50 000,00	
Varela & C.ª, Lda.	Garantias e Avais	94 237,09	

Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais em 2021

[Montantes pagos em 2021 aos membros dos órgãos sociais do NOVO BANCO DOS AÇORES S.A.]

Nos termos da Lei 28/2009, de 19 de junho, as instituições de crédito estão obrigadas a divulgar nos documentos anuais de prestação de contas o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e de Fiscalização, de forma individual e agregada. Esta obrigação decorre ainda do Artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

O montante anual de remuneração auferida, de forma individual e agregada, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do [novobanco dos Açores](#) em 2021 foi o seguinte:

➤ **Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (com exceção da Comissão Executiva)**

(euros)

Nome / Denominação	Remuneração Fixa		Variável	Total
	Vencimentos	Subsídios e Outros		
Conselho Fiscal	30 000,0	0,0	0,0	30 000,0
José António Noivo Alves da Fonseca	12 000,0	0,0	0,0	12 000,0
António Maurício do Couto Tavares Sousa	9 000,0	0,0	0,0	9 000,0
José Manuel dos Santos Gaudêncio	9 000,0	0,0	0,0	9 000,0
Conselho de Administração	105 000,0	4 988,0	0,0	109 988,0
Jaime José Matos da Gama	105 000,0	0,0	0,0	105 000,0
Luís Miguel Alves Ribeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Mário Jorge Tapada Gouveia	0,0	0,0	0,0	0,0
José Francisco Gonçalves Silva	0,0	2 244,6	0,0	2 244,6
Zita Maria Medeiros Correia Magalhães Sousa	0,0	2 743,4	0,0	2 743,4
Total Órgãos Adm. e Fiscal. sem Comissão Executiva	135 000,00	4 988,00	0,0	139 988,00

➤ **Membros da Comissão Executiva**

(euros)

Nome / Denominação	Fixa		Variável	Total
	Vencimentos	Subsídios e Outros		
Comissão Executiva				
Gualter José Andrade Furtado	158 755,5	2 197,4	33 333,3	194 286,3
António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues	106 629,6	20 527,3	16 666,7	143 823,6
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	92 526,0	2 158,2	16 666,7	111 350,9
Total Comissão Executiva	357 911,12	24 882,94	66 666,67	449 460,73

Remunerações de Colaboradores

[Remunerações pagas a colaboradores nos termos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.]

Nos termos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, as instituições de crédito estão obrigadas a divulgar nos documentos anuais de prestação de contas o montante anual de forma agregada, da remuneração auferida pelos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos sociais, cumpram algum dos seguintes critérios:

- Desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus Clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição;
- A sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização; ou
- Exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020.

O montante anual, em 2021, de remuneração paga nos termos acima referidos foi o seguinte:

(euros)

Função	N.º de Colaboradores	Fixa		Variável	Total
		Vencimentos	Subsídios e Outros		
Funções de Controlo	1	53 516,4	2 109,9	2 927,0	58 553,3
Outros Colaboradores identificados	1	142 445,5	2 333,9	0,0	144 779,4
Total	2	195 961,92	4 443,81	2 926,96	203 332,69



8 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores em euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Ativo		
Caixa e disponibilidades bancos centrais	7 478 162	6 879 247
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	23 275 229	12 647 886
Derivados detidos para negociação	32 360	23 936
Aplicações em Instituições de Crédito	181 986 285	145 613 502
Crédito a clientes	350 443 916	356 480 867
Carteira de títulos	47 470 706	46 980 814
Outros ativos tangíveis	4 940 831	4 709 697
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	1 633 135	1 873 449
Outros ativos	9 330 710	9 236 398
Total do Ativo	626 591 335	584 445 796
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação	41 594	23 936
Recursos de outras Instituições de Crédito	140 476 917	138 959 873
Recursos de clientes e outros empréstimos	427 152 638	397 674 164
Responsabilidades representadas por títulos	5 002 348	-
Derivados de cobertura	514 298	633 048
Provisões	503 287	817 859
Passivos por impostos correntes	1 980 982	376 379
Outros passivos	2 877 109	2 561 878
Total do Passivo	578 549 173	541 047 138
Capital Próprio		
Capital	18 637 500	18 637 500
Prémios de emissão	6 681 157	6 681 157
Reservas de reavaliação	-10 454 763	-10 243 823
Outras reservas e resultados transitados	28 397 049	25 534 258
Resultado líquido	4 781 219	2 789 565
Total do Capital Próprio	48 042 161	43 398 657
Total do Passivo e do Capital Próprio	626 591 335	584 445 796

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(valores em euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Juros e rendimentos similares	8 505 119	9 755 916
Juros e encargos similares	1 695 727	2 105 139
Margem financeira	6 809 393	7 650 777
Rendimentos de instrumentos de capital	235 243	501 632
Rendimentos de serviços e comissões	5 127 526	5 252 620
Encargos de serviços e comissões	591 674	586 178
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	83 250	262 161
Resultados de ativos ao justo valor através de resultados mandatário	- 5 234	141 479
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Resultados de reavaliação cambial	114 830	- 102 331
Resultados de alienação de outros ativos	200 035	142 745
Prémios líquidos de resseguro	-	-
Custos com sinistros líquidos de resseguro	-	-
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	-	-
Outros resultados de exploração	1 569 976	- 148 068
Produto da atividade	13 543 344	13 114 837
Custos com pessoal	3 981 554	4 187 240
Gastos gerais administrativos	2 112 287	2 104 805
Depreciações e amortizações	392 482	495 653
Provisões líquidas de anulações	- 300 822	114 874
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	1 189 644	931 223
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	82 118	- 31 638
Imparidade de outros ativos líquida de reversões	- 76 380	1 656 914
Diferenças de consolidação negativas	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	6 162 461	3 655 767
Impostos correntes	1 106 508	212 228
Impostos diferidos	274 735	653 974
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	4 781 219	2 789 565
Interesses minoritários	-	-
Resultado consolidado do exercício	4 781 219	2 789 565



9 NOTAS FINAIS

Declaração de conformidade sobre a informação financeira apresentada

Os membros do Conselho de Administração do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., declaram que:

- as demonstrações financeiras do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC's), tal como definido pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 5/2015 de 30 de dezembro de 2015;
- tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas na alínea anterior dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do [novobanco dos Açores](#), de acordo com as referidas Normas e foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração no dia 17 de março de 2021;
- o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do [novobanco dos Açores](#) no exercício de 2021 e contém uma descrição sobre a evolução previsível da sociedade.

Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando:

- As disposições legais e estatutárias referentes à reserva legal;
- A Recomendação do Banco Central Europeu (BCE/2021/31), de 23 de julho de 2021, que revogou a Recomendação BCE/2020/62 a partir de 30 de setembro de 2021;
- O comunicado do Banco de Portugal sobre recomendações relativas às distribuições de dividendos de 24 de setembro de 2021;
- A análise do impacto de eventuais distribuições nas projeções de fundos próprios e a capacidade de cumprimento sustentado e prospetivo dos requisitos de fundos próprios do [novobanco dos Açores](#);
- Que no exercício de 2021 o novobanco dos Açores registou um resultado líquido de 4.781.218,81 euros.

Propõe-se:

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do Artigo 66.º e para efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do Artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e, ainda, em conformidade com o consagrado no Artigo 28.º dos Estatutos do [novobanco dos Açores](#), para aprovação em Assembleia Geral, a seguinte aplicação dos resultados do exercício de 2021:

	(euros)
para reserva legal	478 121,88
para outras reservas	1 912 487,52
para reserva especial - dividendos de ações a pagar	2 390 609,41
Total	4 781 218,81

Agradecimento

O Conselho de Administração do **novobanco dos Açores** manifesta o seu agradecimento pela confiança dos seus Clientes e Acionistas, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores e pela cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

Ponta Delgada, 17 de março de 2021

O Conselho de Administração do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.

Jaime José Matos da Gama

Gualter José Andrade Furtado

Luís Miguel Alves Ribeiro

Mário Jorge Tapada Gouveia

António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues

Gustavo Manuel Frazão de Medeiros

José Francisco Gonçalves Silva

Zita Maria de Medeiros Correia Magalhães Sousa

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS, RELATÓRIOS E PARECERES

novobanco
DOS AÇORES

A decorative graphic at the bottom of the page consisting of several overlapping, wavy lines in shades of blue, green, yellow, and pink, creating a sense of movement and modernity.

i. Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Receitas de juros	4	8 505	9 754
Despesas com juros	4	- 1 694	- 2 103
Margem Financeira		6 811	7 651
Receitas de dividendos	5	235	502
Receitas de taxas e comissões	6	5 126	5 251
Despesas de taxas e comissões	6	-592	-585
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	7	9	8
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	8	-5	141
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	9	73	253
Diferenças cambiais	10	115	-102
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	11	200	143
Outras receitas operacionais	12	3 045	591
Outras despesas operacionais	12	- 1 241	- 555
Receitas operacionais totais		13 776	13 298
Despesas administrativas		-6 093	-6 288
Despesas de pessoal	13	-3 981	-4 185
Outras despesas administrativas	15	-2 112	-2 103
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	16	-232	-186
Depreciação	22, 23	-392	-495
Provisões ou reversão de provisões	27	301	-116
Compromissos e garantias concedidos		-85	-102
Outras provisões		386	-14
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	20	-1 274	-899
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	25	76	- 1 657
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		6 162	3 657
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	24	-1 381	-867
Impostos correntes		-1 106	-212
Impostos diferidos		- 275	- 655
Lucros ou prejuízos do exercício		4 781	2 790
Resultados por ação básicos (em euros)	17	1,28	0,75
Resultados por ação diluídos (em euros)	17	1,28	0,75
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	17	1,28	0,75
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	17	1,28	0,75

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração de Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(milhares de euros)			
	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido do exercício		4 781	2 790
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados para resultados		109	-3 024
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefício definido	a)	105	-1 595
Varição de justo valor de instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	4	-1 429
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		-321	-543
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	-321	-543
Total de rendimento integral do exercício		4 569	-777

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	18	30 753	19 526
Ativos financeiros detidos para negociação	19	32	24
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	20	1 106	1 026
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	20	40 306	39 901
Ativos financeiros pelo custo amortizado	20	538 083	507 511
Títulos		6 059	6 054
Aplicações em instituições de crédito		181 987	145 614
Crédito a clientes		350 037	355 843
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	21	404	639
Ativos tangíveis		4 940	4 708
Ativos fixos tangíveis	22	4 940	4 708
Ativos intangíveis	23	1	1
Ativos por impostos	24	1 634	1 874
Ativos por impostos diferidos		1 634	1 874
Outros ativos	25	9 332	9 236
Total de Ativo		626 591	584 446
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	19	41	24
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	26	573 743	537 544
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito		140 477	138 960
Recursos de clientes		427 155	397 673
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e		5 002	-
Passivos associados a ativos transferidos			
Outros passivos financeiros		1 109	911
Derivados - Contabilidade de cobertura	21	514	633
Provisões	27	503	818
Passivos por impostos	24	1 981	376
Passivos por impostos correntes		1 981	376
Outros passivos	28	1 767	1 651
Total de Passivo		578 549	541 046
Capital Próprio			
Capital	29	18 638	18 638
Prémios de emissão	29	6 681	6 681
Outro rendimento integral acumulado	30	-10 455	-10 243
Outras reservas	30	28 397	25 534
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		4 781	2 790
Total de Capital Próprio		48 042	43 400
Total de Passivo e Capital Próprio		626 591	584 446

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2019		18 638	6 681	-6 676	21 458	4 005	44 106
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	-	4 076	-4 005	71
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior		-	-	-	4 005	-4 005	-
Outros movimentos		-	-	-	71	-	71
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-3 567	-	2 790	-777
Alterações de justo valor, líquidas de imposto		-	-	-1 954	-	-	-1 954
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto		-	-	-1 595	-	-	-1 595
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-	-18	-	-	-18
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	2 790	2 790
Saldo em 31 de dezembro de 2020		18 638	6 681	-10 243	25 534	2 790	43 400
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	-	2 863	-2 790	73
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior		-	-	-	2 790	-2 790	-
Outros movimentos		-	-	-	73	-	73
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-212	-	4 781	4 569
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	30	-	-	-334	-	-	-334
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	14	-	-	105	-	-	105
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-	17	-	-	17
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	4 781	4 781
Saldo em 31 de dezembro de 2021		18 638	6 681	-10 455	28 397	4 781	48 042

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		8 948	9 808
Juros pagos		-1 780	-2 341
Taxas e comissões recebidas		5 126	5 251
Taxas e comissões pagas		-592	-585
Recuperações de créditos		937	464
Contribuições para o fundo de pensões		-	-1 869
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos		-232	-186
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		-5 958	-6 024
		6 449	4 518
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Aplicações em e Recursos de Bancos Centrais		-3 199	-189
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		-31	-462
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		86	402
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		-1 883	-8
Ativos financeiros pelo custo amortizado		-31 847	-29 185
Títulos		-	-6 000
Aplicações em instituições de crédito		-36 408	-11 319
Crédito a clientes		4 561	-11 866
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		31 108	28 137
Recursos de outras instituições de crédito		1 594	50
Recursos de clientes		29 514	28 087
Derivados de cobertura		116	-2
Outros ativos e passivos operacionais		2 606	1 903
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		3 405	5 114
Impostos sobre os lucros pagos		-165	-1 592
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		3 240	3 522
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		235	502
Compra de outros ativos tangíveis		-562	-412
Venda de outros ativos tangíveis		-	6
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		-327	96
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		5 000	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		5 000	-
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		7 913	3 618
Caixa e equivalentes no início do exercício		15 906	12 390
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		115	-102
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		7 913	3 618
Caixa e equivalentes no fim do exercício		23 934	15 906
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	18	7 478	6 879
Saldos de caixa em Bancos Centrais e Outros depósitos à ordem	18	23 275	12 647
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória) ^(a)	18	-6 819	-3 620
Total		23 934	15 906

^(a) o novobanco dos Açores constitui as suas reservas mínimas indiretamente através do Novo Banco, S.A. (ver Nota 18)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras condensadas intercalares

ii. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. (Banco ou **novobanco dos Açores**) é uma instituição financeira com sede em Ponta Delgada, Açores, Portugal. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, Banco de Portugal e demais agentes reguladores para operar em Portugal.

O Banco iniciou a sua atividade no dia 1 de julho de 2002, resultado de uma aliança estratégica entre o Grupo Banco Espírito Santo e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada para a constituição de um Banco vocacionado para a satisfação das necessidades financeiras da Região Autónoma dos Açores, através de uma forte ligação às Misericórdias Açorianas e às comunidades de emigrantes açorianos.

A 3 de agosto de 2014, e na sequência da Medida de Resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, seu acionista maioritário, o Banco Espírito Santo dos Açores foi incluído no perímetro de consolidação do Grupo novobanco. Em outubro de 2014, por deliberação da Assembleia Geral e após autorização do Banco de Portugal, foi alterada a denominação social do Banco Espírito Santo dos Açores para Novo Banco dos Açores, acompanhando a marca definida para o acionista maioritário.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, em títulos e em outros ativos, prestando ainda outros serviços bancários. Para tal, o Banco conta com uma rede de 13 agências (31 de dezembro de 2020: 13 agências) e um centro de empresas.

O Banco faz parte do Grupo novobanco, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pelo NOVO BANCO, S.A., com sede na Avenida da Liberdade nº 195, em Lisboa.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do **novobanco dos Açores** são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2021.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee* (SIC).

As demonstrações financeiras individuais do **novobanco dos Açores** agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2021. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2020, exceto no que se refere às novas normas emitidas.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 34.

Alteração de estimativas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão de 31 de dezembro de 2021 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2022 e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas, a qual tem o poder de deliberar motivadamente que se proceda a alterações. Contudo, é convicção do Conselho de Administração que sejam aprovadas sem alterações.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes à componente efetiva das relações de cobertura de fluxos de caixa e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica a sua carteira de derivados em (i) derivados de cobertura e (ii) derivados de negociação, que incluem, para além dos derivados contratados com o objetivo de realização de proveitos, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura (*fair value option*).

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. As contas margem são registadas em Outros ativos e Outros passivos (ver Notas 25 e 28) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto. O justo valor dos restantes instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Banco.

- Cobertura de justo valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o item coberto cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura são também reconhecidas em outro rendimento integral.

Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade (reequilíbrio).

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida na reserva de cobertura de fluxos de caixa. O valor desta reserva é transferido para resultados nos exercícios em que os fluxos de caixa esperados do item coberto afetam resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

No âmbito da aplicação do Regulamento (UE) 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021 - Reforma das taxas de juro de referência, que conduziu à transição de EONIA para € STR, no decurso de 2020, o **novobanco dos Açores** procedeu à alteração da curva de desconto das suas posições em instrumentos financeiros derivados compensados em contraparte central (CCP) de EUR OIS para EUR €STR e de USD OIS para USD SOFR. De acordo com o princípio de implementação do referido regulamento, de não ocorrência de alterações substanciais ao objetivo original de gestão de risco ou de descontinuação das relações de cobertura, também no **novobanco** tal como expectável, não se verificaram impactos relevantes na eficácia retrospectiva e prospectiva, tendo em consideração que todos os ativos e passivos envolvidos nas relações de cobertura foram alvo da mesma alteração (itens cobertos e de cobertura).

Derivados embutidos

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que seja um ativo financeiro no âmbito da IFRS 9, o Banco classifica a totalidade do contrato de acordo com a política referida na Nota 2.4.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo no âmbito da IFRS 9, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado segundo esta Norma se, e apenas se:

- a) As características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;
- b) Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e
- c) O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor sendo as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados (isto é, um derivado que esteja embutido num passivo financeiro pelo justo valor através dos resultados não é separado).

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Outros ativos financeiros: Aplicações em instituições de crédito, Crédito a clientes e Títulos

O **novobanco dos Açores** classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição em função do modelo de negócio considerado e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Essa classificação determina a forma como o ativo passa a ser mensurado após o seu reconhecimento inicial:

- Ao custo amortizado: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*);
- Ao justo valor através de outro rendimento integral: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e/ou venda e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI. Adicionalmente pode-se optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial, por apresentar em capital próprio as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital;
- Mensurados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados: todos os casos não enquadráveis no âmbito SPPI;
- Mensurados ao justo valor através de resultados: restantes instrumentos financeiros não enquadráveis nos modelos de negócio acima descritos. Se estes ativos forem adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, são classificados como detidos para negociação.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor acrescido dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificado para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro capital próprio não é reclassificado para resultados, sendo transferido entre rubricas de capital próprio.

As aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes são registadas na data em que o montante da transação é adiantado à contraparte. As aquisições e alienações de títulos são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Ativos financeiros pelo custo amortizado ou contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral

De acordo com a Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, para um ativo financeiro ser classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, é necessário que:

- (i) as cláusulas contratuais devem dar origem a fluxos de caixa que correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*). Para efeitos do teste SPPI, o capital é o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. Os fluxos contratuais que são SPPI são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo, como a exposição a alterações nos preços de ações ou de mercadorias, não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida. Nestes casos, os ativos financeiros devem ser mensurados ao justo valor através de resultados;
- (ii) O modelo de negócio do ativo financeiro seja receber somente os fluxos contratuais até à maturidade (ativo ao custo amortizado) ou receber os fluxos contratuais até à maturidade e obter mais-valia na venda (ativo ao justo valor através de outro rendimento integral). A avaliação dos modelos de negócio do ativo financeiro é fundamental para a sua classificação. O Banco determina os modelos de negócio por grupos de ativos financeiros de acordo com a forma como são geridos para atingir um determinado objetivo de negócio. Os modelos de negócio do Banco determinam se os fluxos de caixa vão ser gerados através da obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou ambos. No reconhecimento inicial de um ativo financeiro, o Banco determina se o mesmo faz parte de um modelo de negócio existente ou se reflete um novo modelo de negócio. O Banco reavalia os seus modelos de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações dos modelos de negócio desde o último período de reporte.

Os requisitos acima referidos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios definidos na IFRS 16 – Locações.

Ativos financeiros que sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente também mensurados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas (outro rendimento integral) até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro capital próprio não é reclassificado para resultados, sendo transferido entre rubricas de capital próprio. Contudo, os dividendos recebidos destes instrumentos de capital, são reconhecidos em resultados do exercício.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente registados ao valor de aquisição, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base na taxa de juro efetiva. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados

Um ativo registado ao justo valor através de resultados apresenta as seguintes características:

- os fluxos de caixa contratuais não são SPPI (obrigatoriamente ao justo valor através de resultados); ou/e

- é detido num modelo de negócio que não tenha como objetivo a obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais ou a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda; ou,
- é designado ao justo valor através de resultados, como resultado da aplicação da *fair value option*.

Estes ativos são mensurados ao justo valor, e os respetivos ganhos ou perdas na reavaliação são reconhecidos em resultados.

Reclassificações

No caso de o Banco alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospetivamente a partir dessa data.

Imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos de dívida:

- Crédito a clientes;
- Garantias Prestadas;
- Crédito Documentários de Importação;
- Créditos Documentários de Exportação Confirmados;
- Linhas de Crédito não utilizadas;
- Disponibilidades e Aplicações em ICs (“Money Market”);
- Carteira Própria de Títulos.

Consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade os instrumentos de dívida deste universo que estejam classificados em custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral.

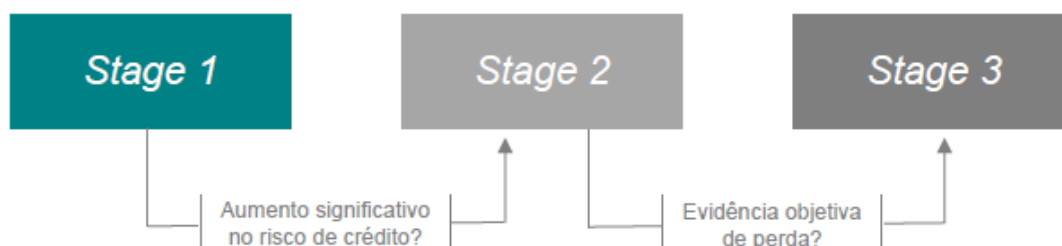
As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Staging

A abordagem seguida para o cálculo da imparidade distingue-se entre o cálculo de perdas esperadas a 12 meses – *Stage 1* – e o cálculo de perdas esperadas *lifetime*. Para determinação de perdas esperadas *lifetime* a abordagem considera a projeção dos *cash-flows* contratuais – *Stage 2* - ou o valor atual das recuperações esperadas – *Stage 3*. Assim, o modelo de cálculo de imparidade por *Stage* sintetiza-se da seguinte forma:

- perda esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos próximos 12 meses após a data de cálculo (*Stage 1*); ou
- perda esperada, resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, aplicados à projeção dos *cash-flows* contratuais (*Stage 2*); ou
- perda esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor atual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição² (*Stage 3*).

Assim, para a determinação de imparidade é efetuada previamente a classificação por *Stage* para todas as exposições de acordo com seu nível de risco de crédito, conforme sintetizado na figura abaixo:



- Stage 3
O processo de atribuição de *Stage* a uma exposição inicia-se verificando se é aplicável o critério de *Stage 3*. Se a exposição estiver classificada em *Default* – de acordo com a definição interna em vigor³ – essa exposição é classificada como *Stage 3*. Assim, a classificação de exposições em *Stage 3* tem por base a ocorrência de um evento de *default*, verificando-se uma evidência objetiva de perda no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária. Quer seja pela aferição dos

² Parâmetros utilizados para apurar as recuperações variam, essencialmente em função do perfil de risco/natureza da exposição.

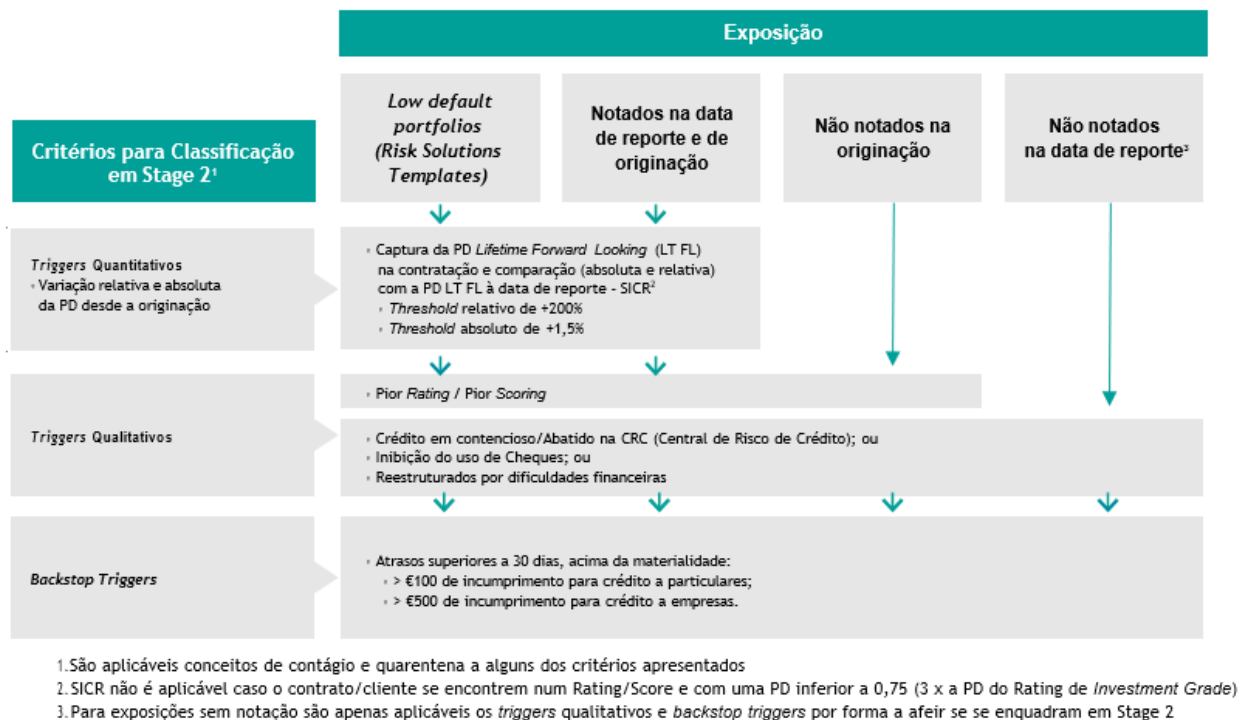
³ A definição interna de *Default* está alinhada com o artigo 178 da CRD IV, prevendo os critérios de incumprimento material com mais de 90 dias e de *unlikely to pay*.

triggers específicos de *Default*, ou pelos indicadores de determinação de *Stage 3*, o resultado será a determinação de *Default* e *Stage 3* de forma consentânea, tendo como ponto de partida a marcação de *Default*.

• **Stage 2**

As exposições são classificadas em *Stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no risco de crédito da exposição desde o reconhecimento inicial. Caso não exista uma evidência objetiva de perda associada à exposição, são analisados critérios que permitem aferir se a exposição sofreu um aumento significativo do risco de crédito.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. Uma vez verificado que - pelo menos - um destes indícios se encontra ativo, a exposição é classificada em *Stage 2*. O quadro abaixo discrimina os critérios e respetivos limiares aplicáveis.



Conforme explicitado na regulamentação de IFRS 9, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa – também – pela comparação do nível de risco atual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.

Assim, o Banco atribui à exposição / mutuário uma nota interna de risco de crédito, dependendo da qualidade da respetiva exposição / mutuário, estando associada a essa nota uma probabilidade de entrada em *default*. Ao avaliar se o risco de crédito de uma exposição aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Banco compara, na data atual do reporte, o risco da exposição entrar em *default* até à maturidade face ao mesmo risco de entrar em *default* apurado à data de reconhecimento inicial do instrumento financeiro. Dependendo da variação observada ficar acima de um limiar definido – relativo e/ou absoluto –, a exposição é classificada em *Stage 2*.

Para além deste indício, outros são considerados e que implicam, pela sua verificação, a classificação em *Stage 2* – exemplo, incumprimento material há mais de 30 dias, indícios de risco no sistema financeiro e nota interna de risco de crédito acima de um determinado limiar, entre outros.

• **Stage 1**

A classificação de exposições em *Stage 1* depende:

- (i) da ausência de indícios ativos de classificação em *Stage 3* e em *Stage 2*, mencionados e descritos acima; ou,
- (ii) do enquadramento dessas exposições no âmbito do *low-credit risk exemption*. Estas exposições, caso não se encontrem em *Stage 3*, são automaticamente classificadas em *Stage 1*.

A visão delineada tem por base não só o requisito presente na norma IFRS 9, mas também a abordagem definida para cálculo de capital onde para estas exposições é considerado um ponderador de risco de 0%. Assim, a entidades que não estejam classificadas *default* e respeitem integralmente as condições acima indicadas, são classificadas como *low credit risk*, sendo-lhes atribuído o *stage 1*. Mensalmente é revista a lista de entidades nestas condições,

sendo a mesma composta, maioritariamente, por dívida pública Portuguesa, aos quais acresce dívida pública da zona Euro, dívida pública americana e/ou equiparáveis.

Segmentação

No âmbito da análise da imparidade numa base coletiva, as exposições são agrupadas com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Para cada um desses grupos homogêneos de risco são estimados fatores de risco e, em seguida, aplicados no âmbito do cálculo de imparidade.

Para efeitos da determinação da imparidade coletiva, as operações são alocadas a subsegmentos de risco em conformidade com as seguintes definições da tabela abaixo:

1ª Segmentação	Tipo de Cliente	
	Empresas	Particulares / ENIs
2ª Segmentação	Segmento de Risco	Tipo de Produto
	Grandes Empresas Promoção Imobiliária Médias Empresas Pequenas Empresas <i>Start-Ups</i> Instituições Financeiras Soberanos	Habituação Consumo Cartões de Crédito Outro Particulares
3ª Segmentação	Notação de Rating	Notação de Scoring
4ª Segmentação	Colaterais – LTV	
	Tipicamente, os segmentos de Empresas consideram o valor dos colaterais para efeitos de segmentação	O Segmento de Habituação considera o valor do bem financiado para efeitos de segmentação

Cenarização

Conforme preconizado na regulamentação da IFRS 9, o cálculo de imparidade reflete diferentes expectativas de evolução macroeconómica, isto é, incorpora múltiplos cenários. Por forma a incorporar os efeitos do comportamento futuro macroeconómico nas estimativas de perda, são incluídas estimativas macroeconómicas *forward looking* em alguns dos parâmetros de risco utilizados para cálculo de imparidade. Com efeito, são considerados diferentes cenários possíveis que originam o mesmo número de resultados de imparidade.

Neste contexto, o processo de definição dos cenários macroeconómicos considera os seguintes princípios:

- Cenários representativos que capturem as não-linearidades existentes (ex. um cenário base, um cenário com perspetivas macroeconómicas mais favoráveis e um cenário com perspetivas macroeconómicas menos favoráveis);
- O cenário base é consistente com os *inputs* utilizados em outros exercícios no Banco, uma vez que se utiliza, para efeitos do cálculo da imparidade, a mesma metodologia que o Banco utiliza nos exercícios de planeamento internos e regulamentares;
- Os cenários alternativos ao cenário base não traduzem cenários extremos;
- A correlação entre as variáveis projetadas é realista com a realidade económica (ex. se o PIB estiver a aumentar é expectável que o desemprego esteja a diminuir).

Write-offs

O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um ativo financeiro do balanço do Banco, o qual só deve ocorrer quando:

- tiver sido exigido o vencimento da totalidade da parcela do crédito a abater (total ou parcial), isto é, os créditos deverão encontrar-se registados (total ou parcial) em crédito vencido. São exceção deste requisito, por exemplo, (i) as reestruturações/perdões de dívida efetuados no âmbito de acordos extrajudiciais, PER e Insolvências, em que uma parte do crédito poderá manter-se vivo e o remanescente da dívida ser abatida por decisão judicial/extrajudicial e (ii) situações em que apesar do contrato não se encontrar vencido na sua totalidade, o Grupo entende estar perante um cenário de perda total ou parcial;
- já tiverem sido desenvolvidos todos os esforços de cobrança considerados adequados (e reunidas as provas relevantes);

- as expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas ou quase nulas. É necessário assegurar que o valor a abater ao ativo está integralmente coberto por imparidade, constituída pelo menos no mês anterior ao da realização do abate.

Pagamentos posteriores à passagem a *write-off* deverão ser registados como recuperações pós *write-off*, com impacto na demonstração de resultados em Outras receitas operacionais.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificado para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro capital próprio não é reclassificado para resultados, sendo transferido entre rubricas de capital próprio.

No caso específico de créditos a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ ativos recebidos e consequente utilização de imparidade em balanço.

Cenarização nos modelos de imparidade

O exercício de construção dos cenários central e alternativos macroeconómicos para a economia portuguesa baseia-se numa combinação de previsões econométricas, de informação sobre previsões de outras instituições externas e do exercício de *subjective expert judgement*.

Na primeira componente, estima-se o crescimento do PIB através de estimativas para o crescimento das componentes da Despesa, chegando ao PIB através da identidade $PIB = Consumo + Investimento + Exportações - Importações$. As especificações econométricas escolhidas são aquelas que, após o teste de diferentes alternativas, geram o melhor resultado.

As estimativas econométricas assim obtidas são depois ponderadas com previsões de instituições externas, segundo o princípio de que a combinação de diferentes projeções tende a ser mais precisa do que uma previsão apenas (o risco de erros e enviesamentos associados a métodos e variáveis específicas é minimizado).

As previsões para preços (consumo e imobiliário) e desemprego seguem uma metodologia semelhante: previsões próprias a partir de um modelo estimado, ponderadas com previsões de instituições externas, se estas estiverem disponíveis. Num cenário base, as projeções para as taxas de juro partem das expectativas de mercado (disponibilizadas pela Bloomberg), com eventuais ajustamentos de acordo com os princípios atrás definidos, se considerado adequado (ponderação por *expert judgement* e previsões de instituições externas). Os cenários alternativos têm como base a observação histórica dos desvios face à tendência no comportamento do PIB (ciclos de expansão e contração), a referência das recomendações da EBA para cenários adversos extremos, os factos estilizados dos ciclos económicos, no que respeita às componentes da despesa, preços, desemprego, etc. e estimativas.

Assim aquando da revisão / atualização dos cenários são também revistas as respetivas probabilidades de execução. Uma vez atualizados os cenários, são atualizados os valores dos parâmetros de risco para posterior consideração no âmbito do cálculo de Imparidade. A imparidade final apurada resultará assim da soma do valor de imparidade de cada cenário, ponderado pela respetiva probabilidade de execução.

Atualmente são considerados para o cálculo de imparidade em base coletiva 3 cenários: central, menos favorável e mais favorável.

O cenário central prevê uma recuperação tendencial em forma de “*swoosh*”. Depois da queda abrupta da atividade no 1º e 2º trimestres de 2020, regista-se uma recuperação inicialmente rápida com o primeiro desconfinamento, seguida de uma recuperação tendencialmente mais gradual. A recuperação neste cenário deixa a atividade económica num nível inferior ao pré-Covid durante um período relativamente prolongado, até 2022. Assume-se, assim, alguma perda de potencial produtivo da economia.

Este cenário assume impactos negativos de uma segunda e terceira vagas da Covid-19 no 4º trimestre de 2020 e entre o 1º e 2º trimestres de 2021, em linha com cenários de projeção da pandemia. Estas vagas restringem a atividade económica, mas de uma forma progressivamente menos pronunciada do que na primeira vaga. Ainda assim, admitem-se quedas trimestrais do PIB relativamente moderadas no 4º trimestre de 2020 e no 2º trimestre de 2021. Este cenário assume a distribuição gradual de vacinas anti-Covid-19 ao longo de 2021 e em 2022, permitindo uma normalização mais visível da atividade económica a partir do 3º trimestre de 2021.

O cenário central, ao qual é atribuída uma probabilidade de 60%, aponta para uma queda anual do PIB em torno de 8,3% em 2020, seguida de um crescimento anual em torno de 5,2% em 2021, o qual beneficia de um efeito de base favorável. Os anos seguintes assumem uma evolução gradual para o crescimento tendencial/potencial, com crescimentos anuais de 3,4% em 2022 e 2% em 2023. Para a construção do cenário foi utilizada a informação disponível sobre os impactos económicos iniciais da crise do Covid-19. No cenário base, o aumento do desemprego é fortemente mitigado por medidas de proteção do rendimento e emprego, que se assumem prolongadas até 2021. Os preços da habitação evitam uma quebra, devido a medidas de estabilização, como moratórias e garantias de crédito. A retirada gradual destas medidas provoca, contudo, uma forte desaceleração destes preços em 2021. O cenário base é marcado por pressões desinflacionistas e pela manutenção de fortes estímulos monetários.

O cenário menos favorável, com uma probabilidade de 30%, prevê impactos mais severos na economia de uma segunda e terceira vagas da Covid-19, que forcem *lockdowns* intermitentes, levando a contrações trimestrais mais fortes do PIB no 4º trimestre de 2020 e no 2º trimestre de 2021. A recuperação da atividade dá-se de uma forma mais lenta do que no cenário base, o que se traduz em efeitos económicos negativos mais persistentes e numa perda severa de capacidade produtiva. A atividade mantém-se ainda significativamente abaixo dos níveis pré-Covid em 2023, o que se traduz numa subida significativa do desemprego e numa evolução mais deprimida dos preços. O PIB recua 9,6% em 2020 e cresce 0,9% em 2021, o que se explica, neste caso, por um efeito de base favorável. O PIB cresce 2,8% em 2022, ainda beneficiando de um efeito de base favorável, assumindo-se em 2023 um movimento para o crescimento tendencial/potencial. A normalização da atividade com a introdução de vacinas é assumida de uma forma mais demorada e gradual.

O cenário mais favorável, com uma probabilidade de 10%, prevê uma recuperação em forma de “V”. A segunda vaga da pandemia tem um impacto menos acentuado e mais curto na atividade económica e assume-se a ausência de nenhuma terceira vaga. Isto permite uma normalização da atividade e uma recuperação do crescimento mais rápidos. Sobretudo, isto permite a recuperação dos níveis de atividade pré-Covid logo em 2021, o que se traduz numa evolução mais benigna do desemprego. Sem uma perda significativa ou persistente de capacidade, os preços têm um crescimento mais visível. Assume-se, neste cenário, uma subida dos juros de mercado, ainda que em níveis ainda historicamente baixos.

São utilizados 4 modelos macroeconómicos para os segmentos de Empresas (excluindo Imobiliário), Empresas Imobiliário, Crédito à Habitação e Outro Crédito a Particulares.

O segmento de Empresas (excluindo Imobiliário) é particularmente sensível à taxa de crescimento do PIB e à taxa de desemprego. Em todos os cenários existe uma quebra no PIB, seguida de uma recuperação nos anos seguintes, atingindo no ano de 2021 os níveis registados antes da pandemia, com a exceção do cenário adverso, no qual os níveis pré-pandemia não são atingidos no horizonte de 3 anos. O desemprego regista um aumento significativo no ano 2020, seguido de uma recuperação que não é suficiente para atingir os níveis de desemprego antes da pandemia, com exceção do cenário favorável que regista no ano 2022 níveis ligeiramente inferiores aos registados antes da pandemia.

O segmento de Empresas Imobiliário é particularmente sensível à evolução do preço dos imóveis e à taxa de crescimento do PIB. É o segmento mais afetado no horizonte temporal em causa.

O preço dos imóveis regista uma quebra significativa no ano 2020 em todos os cenários, seguido de uma recuperação mais ou menos rápida, dependendo do cenário em causa.

O segmento de Crédito à Habitação é afetado sobretudo pela redução do PIB e pela queda dos preços do imobiliário, transversal a todos os cenários no ano 2020.

O segmento de Outro Crédito a Particulares é afetado substancialmente pelo aumento do Desemprego e pela redução do PIB, verificado no ano 2020 em qualquer um dos cenários.

Ajustamentos de análise coletiva ao resultado automático do modelo

Após o processamento do cálculo de imparidade automática e validada a consistência dos resultados obtidos são avaliadas todas as situações que podem carecer de um ajustamento ao valor de imparidade calculado. Estes ajustamentos são refletidos, sempre que possível, diretamente nas exposições.

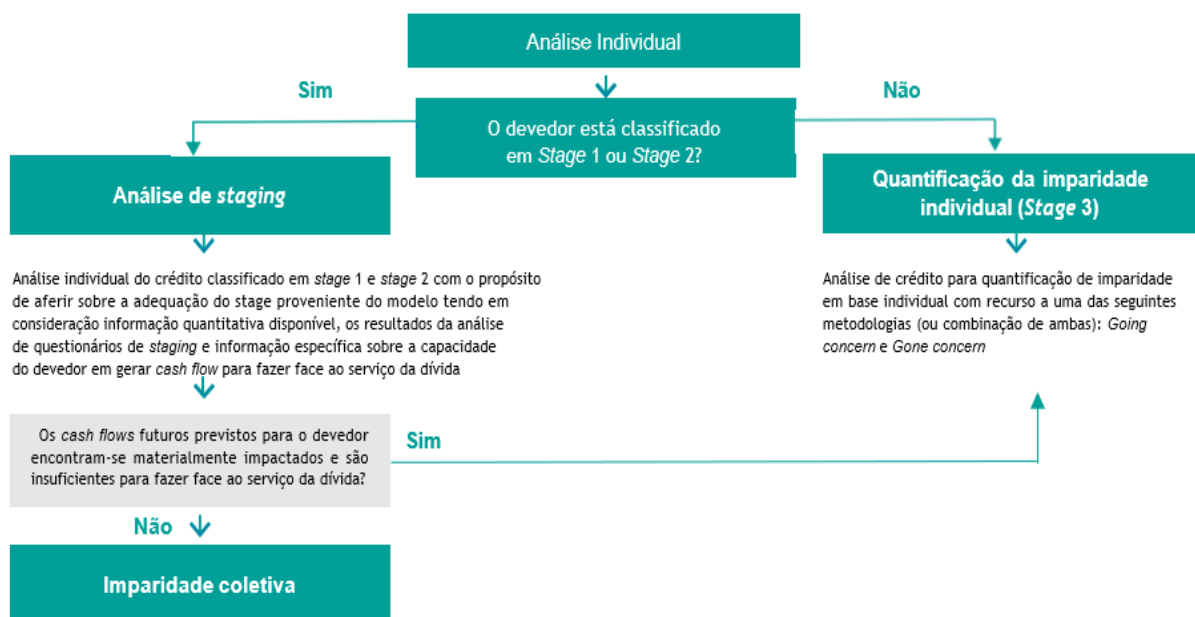
Quando tal não é possível, o valor de imparidade apurado é contabilizado sem ser alocado a exposições específicas e, para esse efeito, a este montante são associados o *stage* e o tipo de crédito a que se refere. Tendo como prerrogativa assegurar que toda a imparidade constituída esteja alocada a exposições específicas, estes montantes de imparidade constituídos inicialmente sob a forma não alocada serão, uma vez que existam condições para o efeito, integralmente distribuídos pelas exposições em que se determine a sua afetação.

Em termos de modelo de governo, quer os ajustes em exposições específicas quer os montantes de imparidade constituídos sob a forma não alocada devem ser validados e estar sustentados numa aprovação por parte de um órgão competente que, por regra, será o Comité de Imparidade Alargado.

Processo de análise Individual de imparidade

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage 1* e *stage 2* tem como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do Modelo de Imparidade Coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de Análise Individual, mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no Modelo de Imparidade Coletivo. A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Estruturas Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

O esquema abaixo apresentado é ilustrativo da análise individual de crédito a realizar para efeitos da conclusão sobre a classificação em termos de *staging* dos devedores:



CrITÉrios de Seleção

O Banco considera como alvo de um processo de Análise Individual (análise de *staging* e, quando aplicável, quantificação de imparidade individual), os clientes que:

- Registem exposição em *Stage 3* e responsabilidade igual ou superior a 1 milhão de euros;
- Registem exposição em *Stage 2* e responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;
- Registem exposição em *Stage 2*, responsabilidade igual ou superior a 1 milhão de euros e não tenham *rating* atribuído;
- Registem exposição em *Stage 1*, responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros e não tenham *rating* atribuído;
- Registem exposição em *Stage 1* e responsabilidade igual ou superior a 25 milhões de euros (exposição individualmente significativa);
- Se enquadram no segmento de risco *Holding* Financeira e responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;
- Se enquadrem no segmento de risco Imobiliário e com responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;
- Sejam identificados pelo próprio Comité com base noutro critério que se justifique (e.g. setor de atividade);
- No passado, lhes tenha sido atribuída imparidade específica;
- Em face de algum elemento novo que possa ter repercussões no cálculo da imparidade, sejam propostos para análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum.

A identificação dos clientes alvo de Análise Individual será atualizada mensalmente, de modo a contemplar eventuais alterações que possam ocorrer ao longo do ano. A análise em Comité, dos clientes identificados no paragrafo anterior, será realizada no mês em que:

- O cliente registre, pela primeira vez, um dos critérios de seleção para Análise Individual de Imparidade, mencionados no parágrafo anterior;
- Caduque a data de validade da Análise;
- Seja requerida a sua análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum.

A Análise Individual de Imparidade pode ser realizada aos clientes individualmente, mas deve sempre que possível considerar a visão de Grupo Económico dos clientes selecionados.

Regras de Atuação

A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Unidades Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes. Para a análise de quantificação de imparidade em base individual, é estabelecido um cenário que se perspetiva para a recuperação do crédito: por via da continuidade do negócio do cliente ou por via de dação/execução dos colaterais. Se desta análise resultar não ser necessária qualquer imparidade, a imparidade será apurada por análise coletiva, ou seja, pelo modelo de imparidade coletiva (exceto para os casos com evidência objetiva de perda/Default, em que terá que ser definida a taxa final).

A Análise Individual de quantificação de imparidade determina, para cada período, o melhor cenário de recuperação alinhando as estratégias comerciais definidas para o cliente, com as diferentes possibilidades de recuperação. Quando, por falta de informação, não for possível identificar ou atualizar o cenário de recuperação, é mantida a taxa anterior e marcada nova data para reapreciação do cliente.

Modelos internos de *rating* para as carteiras de empresas, instituições e ações

No que concerne aos modelos de *rating* para carteiras de empresas, são adotadas abordagens distintas em função da dimensão e do setor de atividade dos clientes. São ainda utilizados modelos específicos adaptados a operações de crédito de *project finance*, *acquisition finance*, *object finance*, *commodity finance* e financiamentos à construção.

Apresenta-se de seguida um quadro síntese relativo aos tipos de modelos de risco adotados na atribuição interna de notações de risco:

	Critérios de Segmentação	Tipo de Modelo	Descrição
Expert Judgement ↑	Setor, Dimensão, Produto <ul style="list-style-type: none"> • Grandes Empresas • Instituições Financeiras • Municípios • Institucionais • Administrações Locais e Regionais • Imobiliário (Investimento/ Promoção) • Acquisition Finance • Project Finance • Object Finance • Commodity Finance 	Template	Ratings atribuídos por equipas de analistas, utilizando modelos específicos por setor (<i>templates</i>) e informação financeira e qualitativa.
	Médias Empresas	Semi-automático	Modelo de <i>rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental, validado por analistas.
	Pequenas Empresas	Automático	Modelo de <i>rating</i> baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental.
↓ Estatístico	Start-Up's e Empresários em Nome Individual		Modelo de <i>rating</i> baseado em informação qualitativa e comportamental.

O Departamento de *Rating* do **novobanco** tem Modelo de *Rating* para os seguintes segmentos: *Start-ups*; Empresários em Nome Individual (ENIs); Pequenas Empresas; Médias Empresas; Grandes Empresas; Imobiliário e Imobiliário Rendimento;

Holding Grande Empresa; Instituições Financeiras; Municípios e Institucionais; Países; Project Finance; Object, Commodity e Acquisition Finance; Holding Financeira.

Os segmentos para os quais não estão disponíveis modelos de atribuição de *rating* são:

- Seguros e Fundos de Pensões;
- Igrejas, partidos políticos e associações sem fins lucrativos com volume de negócios inferior a 500 milhares de euros.

Relativamente aos portfólios de crédito de grandes empresas, Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos Especializados - nomeadamente *Project Finance, Object Finance, Commodity Finance e Acquisition Finance* - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de *Rating* do **novobanco**. Esta estrutura é constituída por 7 equipas multissetoriais que compreendem um chefe de equipa e vários analistas técnicos especializados. A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa a estes segmentos de risco, classificados como portfólios de baixa sinistralidade (*low default* portfólios), assenta na utilização de modelos de *rating* do tipo “*expert-based*” (*templates*) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente correlacionados com o setor ou setores de atividade em que operam os clientes em análise. Com exceção da atribuição de *rating* a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de *Rating* rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respetivo grupo económico. As notações internas de risco são validadas diariamente num Comité de *Rating* composto por membros da Direção do Departamento de *Rating* e das várias equipas especializadas.

Para o segmento de médias empresas são utilizados modelos de *rating* estatísticos, os quais combinam dados financeiros com informação de natureza qualitativa e comportamental. A publicação das notações de risco requer, todavia, a execução de um processo prévio de validação que é realizado por uma equipa técnica de analistas de risco, os quais tomam também em consideração variáveis de natureza comportamental. Para além da atribuição de *rating*, as referidas equipas efetuam, ainda, uma monitorização da carteira de crédito dos clientes do Banco através da elaboração de relatórios de análises de risco, previstos em normativo interno, de acordo com o binómio responsabilidades atuais/*rating* cliente, que podem incluir recomendações específicas sobre o relacionamento creditício com determinado cliente, bem como pareceres técnicos sobre operações de apoio ao investimento, reestruturação, ou outras operações sujeitas a risco de crédito.

Para o segmento de negócios, são utilizados igualmente modelos de *scoring* estatísticos que têm subjacente, para além da informação financeira e qualitativa, variáveis comportamentais das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

Encontram-se igualmente implementados modelos de *scoring* especificamente vocacionados para a quantificação do risco de *start-ups* (empresas constituídas há menos de 2 anos) e empresários em nome individual (ENI). Estes clientes, em conjunto com as empresas de dimensão reduzida, dependendo do valor da exposição, são incluídos nas carteiras regulamentares de retalho.

Finalmente, para as empresas inseridas no setor imobiliário (empresas dedicadas à atividade de promoção e investimento imobiliário, em especial empresas de pequena e média dimensão), atentas as suas especificidades, os respetivos *ratings* são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efetuadas por gabinetes especializados), bem como variáveis qualitativas e comportamentais.

Quanto às posições em risco equiparadas a ações detidas pelo Banco, diretamente ou indiretamente através da detenção de fundos de investimento, bem como os suprimentos e prestações acessórias, todos incluídos na classe de risco ações para efeitos do apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito, são classificados nos vários segmentos de risco de acordo com as características dos seus emitentes ou mutuários, seguindo os critérios de segmentação apresentados anteriormente. São esses critérios de segmentação que determinam o tipo de modelo de *rating* a ser aplicado aos emitentes das ações (ou mutuários dos suprimentos / prestações acessórias) e, por conseguinte, às mesmas.

Relações entre as notações internas e externas

A atribuição de *rating* interno a entidades com *rating* externo atribuído é feita utilizando o *Template* de Mercados disponível na aplicação Cálculo de *Rating*. O *Template* de Mercados reúne os *ratings* externos que foram atribuídos a determinada entidade pelas agências de *rating* Standard & Poor's (S&P), Moody's e Fitch.

Concretamente a funcionalidade de fornecimento de *ratings* externos da S&P – XpressFeed alimenta diariamente a aplicação de *Rating* Externos que, por sua vez, permite que sejam preenchidos no *Template* de Mercados os *ratings* externos publicados por estas agências para determinada entidade. Os *ratings* externos atribuídos pela Moody's e Fitch não são obtidos automaticamente, tendo de ser inseridos manualmente no *Template* de Mercados, após a consulta aos sites www.moodys.com e www.fitchratings.com.

O *rating* interno resulta, na grande maioria das situações, do *rating* externo equivalente S&P e, em situações excepcionais, do *rating* externo equivalente S&P adicionado de um ajustamento interno, o qual deve ser sempre acompanhado de comentários justificativos elaborado pelo analista.

Refira-se que o *rating* externo equivalente S&P é obtido fazendo uma correspondência entre os *ratings* externos disponíveis e a escala de *ratings* das referidas agências de notação financeira. Os *ratings* internos produzidos pelo *Template* de Mercados e que tenham tido ajustamentos têm de ser obrigatoriamente aprovados e validados em Comité de *Rating*.

Apresenta-se, de seguida, tabela com a correspondência entre os *ratings* externos S&P, Moody's e Fitch e o *rating* externo equivalente S&P:

S&P	Moody's	Fitch	Rating externo equivalente S&P
AAA	Aaa	AAA	AAA
AA+	Aa1	AA+	AA+
AA	Aa2	AA	AA
AA-	Aa3	AA-	AA-
A+	A1	A+	A+
A	A2	A	A
A-	A3	A-	A-
BBB+	Baa1	BBB+	BBB+
BBB	Baa2	BBB	BBB
BBB-	Baa3	BBB-	BBB-
BB+	Ba1	BB+	BB+
BB	Ba2	BB	BB
BB-	Ba3	BB-	BB-
B+	B1	B+	B+
B	B2	B	B
B-	B3	B-	B-
CCC+	Caa1	CCC+	CCC+
CCC	Caa2	CCC	CCC
CCC-	Caa3	CCC-	Lower than CCC
CC	Ca	CC	
SD	C	C	
D		RD/D	

Modelos internos de *scoring* para carteiras de particulares

No que respeita a modelos de *scoring* para carteiras de particulares, o **novobanco** dispõe de modelos de *scoring* de origemação/concessão e comportamentais (aplicados a operações com antiguidade superior a 6 meses).

Estes modelos são automáticos, com base em modelos estatísticos desenvolvidos com informação interna, considerando informação sócio demográfica, características do empréstimo, informação comportamental e penalizações automáticas (no caso de existirem sinais de alerta). No caso dos modelos comportamentais, também é considerada a informação sobre os restantes empréstimos dos titulares do contrato.

O Banco está autorizado pelo Banco de Portugal a utilizar modelos internos no cálculo de requisitos de capital regulamentar para os principais portfólios de particulares: Crédito Habitação e Crédito Individual. Adicionalmente, dispõe de *scorings* de origemação e comportamentais para os produtos de Cartões de Crédito, Descobertos e Contas Empréstimo, que utiliza para efeitos de conceção e monitorização da qualidade creditícia não sendo, contudo, portfólios IRB.

2.5. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra

registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.4. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Banco. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados.

2.6. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tal designação elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que de outra forma resultaria;
- o passivo financeiro integra um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros ou ambos, que é gerido e avaliado numa base de justo valor, de acordo com a estratégia de gestão de risco ou de investimento do Banco; ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos e a IFRS 9 permite designar a totalidade do contrato híbrido ao justo valor através de resultados.

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Os ganhos ou perdas decorrentes da reavaliação dos passivos ao justo valor são registados em resultados. Contudo a variação de justo valor atribuível a alterações no risco de crédito é reconhecida em outro rendimento integral. No momento de desreconhecimento do passivo o valor registado em outro rendimento integral relativo a alterações no risco de crédito não é transferido para resultados.

O Banco contabiliza a modificação substancial dos termos de um passivo existente ou de parte deste como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor atual dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, e descontados usando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10% diferente do valor atual descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original. A diferença entre o valor de balanço do passivo original e o valor do novo passivo é registada em resultados.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados em Outras receitas/despesas operacionais.

2.7. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.8. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.9. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do Banco, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

2.10. Ativos recebidos por recuperação de crédito

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação, durante o exercício de 2016 o Banco alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

- (i) Método de Mercado
O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.
- (ii) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

(iii) Método do Custo

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se tratam de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais.

2.11. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifício arrendados	10
Equipamento informático	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados para o futuro com base no que se espera vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais.

2.12. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.13. Locações

IFRS 16 Locações

A. Definição de locação

- Para determinar se um Acordo Contém uma Locação: o Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação, que tem o seu enfoque no controlo do ativo identificado. De acordo com a IFRS 16, o contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, permitindo obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

O Banco aplica alguns expedientes práticos previstos na norma na aplicação da IFRS 16:

- Aplica a exceção, referida anteriormente, de não reconhecimento de ativos sob direito de uso e passivos para locações de curto prazo (i.e. com prazo de locação igual ou menor que 12 meses);
- Aplica a exceção, referida anteriormente, de não reconhecimento de ativos sob direito de uso e passivos para locações de baixo valor (i.e. valor em novo inferior a 5 milhares de euros);
- Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Foi utilizada, também, a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

B. Como locatário

De acordo com a IFRS 16, o Banco reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de ativos, i.e., estas locações encontram-se no Balanço da entidade. Os contratos de locação são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, sendo capitalizados ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

O Banco aluga vários ativos, incluindo imóveis, viaturas e equipamento informático.

Conforme referido anteriormente, o Banco optou por não reconhecer ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor (p.e. equipamento informático), com valor em novo inferior a 5 milhares de euros. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação, na rubrica "Outras despesas administrativas – Rendas e alugueres".

O Banco apresenta os ativos sob direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em "ativos fixos tangíveis", na mesma linha de itens que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade. Os ativos sob direito de uso que se enquadram na definição de propriedade de investimento são apresentados como propriedade de investimento.

O Banco apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" na demonstração da posição financeira.

Julgamento significativo na determinação do prazo de locação dos contratos

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afetará significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os ativos por prazos adicionais de 1 mês a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

Mensuração e remensuração do ativo sob direito de uso e do passivo da locação

Os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário, a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco acrescida de um *spread* de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação.

O passivo da locação é registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação, sendo subsequentemente mensurado (i) pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo, (ii) pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação.

Um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, deve ter em conta o valor presente dos fluxos de caixa futuros do passivo da locação, sendo subsequentemente sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade.

C. Como locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

Locações financeiras

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Todas as operações de locação que não se enquadram na definição de locação financeira são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz de contratos de locação operacional, na ótica do locatário, são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

2.14. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 14, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de um fundo de pensões gerido pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo novobanco.

Os planos de pensões existentes correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, e serão sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) os custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como receitas de juros ou despesas com juros, consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm que ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Banco efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais

por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 correspondem a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, sendo pago 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémio de carreira

O ACT prevê o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios é estimado periodicamente pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de carreira, incluindo remensurações e custos de serviços passados, é reconhecido em despesas com pessoal

Remunerações variáveis aos empregados e outras obrigações

O Banco reconhece em gastos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

iii. Planos de participação nos lucros e de bónus

O Banco reconhece o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou construtiva de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

iv. Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

2.15. Impostos sobre o rendimento

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

O total dos impostos sobre o rendimento compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e

quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção: i) das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; ii) que não resultem de uma concentração de atividades empresariais; e iii) de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do Banco.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco pode ser corrigido pela administração fiscal Portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito (5 ou 12 anos no caso de prejuízos fiscais, consoante o exercício). O Conselho de Administração considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos, sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

2.16. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Serão reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos será reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrente. Esta provisão será mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.17. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de receitas de juros ou despesas com juros, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

As receitas de juros incluem o juro de ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de ativos financeiros classificados no *Stage 3* são apurados pelo método da taxa de juro efetiva aplicado ao valor líquido de balanço. Quando o ativo deixa de ser incluído no *Stage 3*, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto de balanço.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como *fair value hedge* e *fair value option* é reconhecida nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros. Para os restantes derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 2.3).

2.18. Reconhecimento de receitas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões são reconhecidas como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

- As receitas de taxas e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- As receitas de taxas e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem;
- As receitas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, conforme descrito na nota 2.17.

2.19. Reconhecimento de dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.20. Reporte por segmentos

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

2.21. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.22. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes

podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

O Banco não tem projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das suas operações.

A pandemia COVID-19, apesar das medidas de resposta governamental e regulatória adotadas, resultou num elevado nível adicional de incerteza sobre a economia portuguesa e europeia e em particular a atividade bancária, com impacto nos julgamentos e estimativas utilizados nas demonstrações financeiras. Contudo, as políticas e normas de controlo interno adotadas pelo Banco permitem-nos considerar que esses julgamentos e estimativas foram efetuados de forma independente e adequada a 31 de dezembro de 2021.

Os julgamentos relevantes efetuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das Demonstrações Financeiras.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os ativos financeiros e os objetivos de negócio. O Banco anualmente monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos ativos ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, avaliando se é necessária uma alteração prospetiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na política 2.4 – Outros ativos financeiros, a determinação da transferência de um ativo do *stage 1* para o *stage 2* para efeitos de determinação da respetiva imparidade é efetuada com base no julgamento do que, de acordo com a Gestão do Banco, constitui um aumento significativo do seu risco de crédito;
- Classificação de exposição em *default*: a definição interna no Grupo novobanco de exposição em *default* está globalmente em linha com a definição regulamentar constante no artigo 178º da CRR/CRD IV. Esta mesma regulamentação define critérios qualitativos para a aferição do estado de *default – unlikely to pay –*, critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo Banco e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade do mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições acordadas com o Banco;
- Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efetuada a devida reclassificação dos ativos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade do resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspetivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados pelo justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor. O Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração do justo valor dos ativos financeiros. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 33.

3.3. Impostos sobre o rendimento

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 24.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito). Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 14 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto (as quais são determinadas com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.5. Provisões e passivos contingentes

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. O Conselho de Administração monitoriza estes assuntos à medida que os mesmos se desenvolvem para reavaliar regularmente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, muitas vezes não é praticável efetuar estimativas, mesmo quando os eventos já estão numa fase mais avançada, devido às incertezas existentes.

A complexidade de tais questões frequentemente requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas também pode ser sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar a uma variedade de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriado face ao evento em causa.

3.6. Ativos recebidos por recuperação de crédito

Os Ativos recebidos por recuperação de crédito são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos na Nota 2.10. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de justo valor com impacto no respetivo valor de balanço reconhecido.

NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021					31.12.2020				
	Método do juro efetivo			Outras		Método do juro efetivo			Outras	
	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Receitas de juros										
Juros de crédito a clientes	7 695	43	-	-	7 738	8 402	44	-	-	8 446
Juros de disponibilidades e aplicações / recursos em instituições de crédito	360	-	-	-	360	722	-	-	-	722
Juros de títulos	87	322	-	-	409	57	528	-	-	585
Juros de derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros juros e proveitos similares	-2	-	-	-	-2	1	-	-	-	1
	8 140	365	-	-	8 505	9 182	572	-	-	9 754
Despesas com juros										
Juros de responsabilidades representadas por títulos	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-
Juros de recursos de clientes	837	-	-	-	837	1 053	-	-	-	1 053
Juros de recursos / disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	535	-	-	-	535	743	-	-	-	743
Juros de passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros de derivados	-	-	49	163	212	-	-	39	192	231
Outros juros e custos similares	54	-	54	-	108	51	-	25	-	76
	1 428	-	103	163	1 694	1 847	-	64	192	2 103
	6 712	365	-103	-163	6 811	7 335	572	-64	-192	7 651

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados incluem os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.3 e 2.6.

NOTA 5 – RECEITAS DE DIVIDENDOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
De ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Ações	7	7
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ações	228	495
	235	502

No ano de 2021, foram registadas receitas de dividendos no valor de 235 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da ESA Energia no valor de 188 milhares de euros e da SIBS SGPS no valor de 40 milhares de euros (31 de dezembro 2020: 502 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da ESA Energia no valor de 449 milhares de euros e da SIBS SGPS no valor de 45 milhares de euros).

NOTA 6 – RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Receitas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados	3 753	3 551
Por garantias prestadas	985	1 285
Por operações realizadas com títulos	5	5
Operações realizadas por conta de terceiros - venda cruzada	383	410
	5 126	5 251
Despesas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	556	546
Por operações realizadas com títulos	35	39
Outros encargos com serviços e comissões	1	-
	592	585
	4 534	4 666

NOTA 7 - GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2021			31.12.2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	2	9	-7	-	-	-
Contratos sobre ações/índices	51	35	16	32	26	6
Outros	-	-	-	2	-	2
	53	44	9	34	26	8

NOTA 8 - GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Ações	-	5	-5	141	-	141
	-	5	-5	141	-	141

NOTA 9 – GANHOS OU PERDAS DA CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Variações de justo valor do instrumento de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	576	267	309	423	264	159
Variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto						
	46	282	-236	130	36	94
	622	549	73	553	300	253

NOTA 10 – DIFERENÇAS CAMBIAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	8 436	8 321	115	9 577	9 679	-102
	8 436	8 321	115	9 577	9 679	-102

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 11 – GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Imóveis	200	143
	200	143

NOTA 12 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Outras receitas operacionais		
Resultados de recuperação de operações de crédito	937	464
Outros proveitos	2 108	127
	3 045	591
Outras despesas operacionais		
Impostos diretos e indiretos	-60	-67
Quotizações e donativos	-459	-35
Contribuições para o setor bancário	-405	-352
Perdas em depósitos à ordem	-1	-15
Outros custos	-316	-86
	-1 241	-555
Outras receitas / (despesas) operacionais	1 804	36

No exercício de 2021, as quotizações e donativos incluem um valor de 453 milhares de euros relativos donativos concedidos aos acionistas Santas Casas da Misericórdia e os outros proveitos incluem um ganho de 1 724 milhares de euros decorrente da alteração da metodologia do cálculo atuarial do Fundo de Pensões.

NOTA 13 – DESPESAS DE PESSOAL

O valor das despesas de pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Vencimentos e salários	2 863	2 867
Remunerações	2 855	2 860
Prémios de carreira (ver Nota 14)	8	7
Encargos sociais obrigatórios	894	1 231
Outros custos	39	87
	3 981	4 185

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Banco analisa-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Funções diretivas	7	5
Funções de chefia	13	13
Funções específicas	25	25
Funções administrativas e outras	28	30
	73	73

NOTA 14 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente

em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco, até 1 de fevereiro de 2017, de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do Regime Geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da CAFEB que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2021		31.12.2020	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	1,35%	6,38%	1,00%	4,34%
Taxa de desconto	1,35%	-	1,00%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	0,50%	0,25%	1,82%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	0,42%	0,50%	0,82%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-3 anos		TV 88/90-2 anos	

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativos	83	74
Reformados e sobrevivivos	67	63
Total	150	137

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

A aplicação da IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	-22 907	-23 856
Pensionistas	-14 882	-15 042
Ativos	-8 025	-8 814
Coberturas		
Saldo dos Fundos	24 590	23 856
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço	1 683	-
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	12 624	12 803

De acordo com a política definida na Nota 2.14 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

(milhares de euros)

Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:			
	31.12.2021		31.12.2020	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	-853	905	-887	941
Taxa de crescimento dos salários	170	-164	295	-185
Taxa de crescimento das pensões	900	-861	865	-830
	de +1 ano	de -1 ano	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	-808	811	-867	877

A evolução dos desvios atuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidades no início do exercício	23 856	21 670
Custo dos juros	235	288
Contribuições dos participantes	33	30
Contribuições de outras entidades	5	6
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos financeiros	242	1 228
- (Ganhos) e perdas de experiência	860	950
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	-783	-627
Segurança Social e Cláusula 98	-1 724	-
Reformas antecipadas	185	-
Diferenças cambiais e outros	-2	311
Responsabilidades no final do exercício	22 907	23 856

A evolução dos valores dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo dos fundos no início do exercício	23 856	21 670
Rendimento líquido do fundo	1 485	914
Contribuições do Banco	-	1 869
Contribuições dos empregados	33	30
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	-783	-627
Diferenças cambiais e outros	-1	-
Saldo dos fundos no final do exercício	24 590	23 856

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco são detalhados como seguem:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de dívida	8 622	-	8 622	6 391	-	6 391
Fundos de investimento	13 670	1 387	15 057	11 816	2 792	14 608
Instrumentos derivados	-	74	74	-	68	68
Caixa e equivalentes de caixa	-	838	838	-	2 789	2 789
Total	22 292	2 299	24 591	18 207	5 649	23 856

Nos ativos do fundo de pensões não constam quaisquer títulos emitidos pelo Banco ou imóveis utilizados em serviço próprio.

A evolução dos desvios atuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do período	12 803	11 283
(Ganhos) e perdas atuariais no período:		
- Alteração de pressupostos	242	1 228
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	-180	36
Outros	-241	256
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do período	12 624	12 803

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde exercícios findos em 1 de dezembro de 2021 e 2020, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Custo do serviço corrente	-	-
Juro líquido	31	16
Reformas antecipadas	185	-
Outros	-	-
Custos com benefícios pós emprego	216	16

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
No início do exercício	-	-
Custo do exercício	-216	-342
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	-62	-1 264
Contribuições efetuadas no exercício	-	1 869
Segurança Social e Cláusula 98	1 724	-
Outros	237	-263
No final do exercício	1 683	-

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades	-22 907	-23 856	-21 670	-19 602	-20 147
Saldo dos fundos	24 590	23 856	21 670	19 602	20 147
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	1 683	-	-	-	-
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	860	695	492	-175	-1 253
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	1 281	1 533	-961	385	1 105

Prémio de carreira

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 64 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 2.14 – Benefícios aos empregados (31 de dezembro de 2020: 58 milhares de euros) (ver Nota 28).

No exercício de 2021 foram reconhecidos custos com os prémios de carreira no valor de 8 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 7 milhares de euros) (ver Nota 13).

NOTA 15 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Rendas e alugueres	85	9
Publicidade e publicações	45	32
Comunicações e expedição	247	239
Conservação e reparação	123	113
Deslocações e representação	37	33
Transporte de valores	238	209
Seguros	96	60
Serviços de informática	50	78
Trabalho independente	63	75
Sistema eletrónico de pagamentos	659	743
Serviços judiciais, contencioso e notariado	11	44
Consultoria e auditoria	53	88
Água, energia e combustíveis	78	72
Material de consumo corrente	53	47
Outros custos	274	261
	2 112	2 103

Os honorários faturados durante o exercício de 2021 e 2020 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Revisão Oficial de Contas	24	24
Outros serviços de garantia de fiabilidade	12	26
Valor total dos serviços faturados	36	50

NOTA 16 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Contribuição para Fundo Único de Resolução	50	50
Contribuição para Fundo de Resolução Nacional	181	135
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	1	1
	232	186

NOTA 17 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	4 781	2 790
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas (milhares)	3 728	3 728
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	3 728	3 728
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do novobanco dos Açores (em euros)	1,28	0,75
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do novobanco dos Açores (em euros)	1,28	0,75

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 18 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	7 478	6 879
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	22 920	12 051
Cheques a cobrar	355	596
	23 275	12 647
	30 753	19 526

De acordo com o artigo 10º do Regulamento n.º 2818/98 do Banco Central Europeu de 1 de dezembro, e através da carta circular com referência n.º 204/DMRCF/DMC de 5 de junho de 2001, o Banco de Portugal autorizou o **novobanco dos Açores** a constituir as suas reservas mínimas indiretamente através do NOVO BANCO, S.A.. Trimestralmente o **novobanco dos Açores** regulariza através de uma conta de depósito junto do **novobanco** o valor respeitante ao nível mínimo de reservas de caixa a constituir. A 31 de dezembro de 2021, o saldo daquela conta era de 6 819 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 3 620 milhares de euros), tendo a taxa média de remuneração no período sido nula (31 de dezembro de 2020: nula).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2021 foi incluído no período de observação de 22 de dezembro de 2021 a 8 de fevereiro de 2022.

NOTA 19 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor positivo	32	24
	32	24
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor negativo	41	24
	41	24

Derivados

Os derivados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Interest Rate Swaps</i>						
- compras	1 337	-	9	-	-	-
- vendas	1 337	-	-	-	-	-
		-	9		-	-
Contratos sobre ações/índices						
<i>Equity / Index Options</i>						
- compras	6 454	32	32	5124	24	24
- vendas	6 454	-	-	5124	-	-
		32	32		24	24
		32	41		24	24

O escalonamento dos instrumentos financeiros de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Derivados de negociação						
Até 3 meses	662	662	-	802	802	-2
De 3 meses a um ano	2 086	2 086	-	2 401	2 401	-
De um a cinco anos	5 043	5 043	-9	1 921	1 921	2
	7 791	7 791	-9	5 124	5 124	-

NOTA 20 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E PELO CUSTO AMORTIZADO

Estas rubricas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Variação do justo valor *	Total
Títulos	1 106	40 306	6 059	-	47 471
Aplicações em instituições de crédito	-	-	181 987	-	181 987
Crédito a clientes	-	-	350 037	404	350 441
	1 106	40 306	538 083	404	579 899

* Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 21)

(milhares de euros)

	31.12.2020				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Variação do justo valor *	Total
Títulos	1 026	39 901	6 054	-	46 981
Aplicações em instituições de crédito	-	-	145 614	-	145 614
Crédito a clientes	-	-	355 843	639	356 482
	1 026	39 901	507 511	639	549 077

* Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 21)

Títulos

O detalhe da carteira de Títulos 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Ações	1 106	1 026
	1 106	1 026
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	33 222	32 821
Ações	7 084	7 080
	40 306	39 901
Títulos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	6 062	6 057
Imparidade	-3	-3
	6 059	6 054
	47 471	46 981

O detalhe dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	33 374	66	-218	33 222	-21
Residentes	33 374	66	-218	33 222	-21
Ações	4 086	4 066	-1 068	7 084	-
Residentes	4 086	4 066	-1 068	7 084	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	37 460	4 132	-1 286	40 306	-21

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	32 525	296	-	32 821	-4
Residentes	32 525	296	-	32 821	-4
Ações	4 087	4 066	-1 073	7 080	-
Residentes	4 087	4 066	-1 073	7 080	-
Saldo a 31 de dezembro de 2020	36 612	4 362	-1 073	39 901	-4

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Os movimentos ocorridos nas reservas de imparidade nos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	22	-	-	4
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-19	-	-	-19
Outros movimentos	1	-	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2020	4	-	-	4
Acréscimos por alteração do risco de crédito	21	-	-	21
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-4	-	-	-4
Saldo a 31 de dezembro de 2021	21	-	-	21

Durante o exercício de 2021, o Banco alienou 10 milhares de euros de instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2020: 69 milhares de euros de euros), não tendo registado qualquer ganho ou perda na operação.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos ocorridos na imparidade de títulos ao custo amortizado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao custo amortizado			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	5	-	-	5
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-2	-	-	-2
Saldo a 31 de dezembro de 2020	3	-	-	3
Acréscimos por alteração do risco de crédito	9	-	-	9
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-9	-	-	-9
Saldo a 31 de dezembro de 2021	3	-	-	3

O detalhe da carteira de títulos por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 33.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o escalonamento dos títulos por prazo de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Duração indeterminada	1 106	1 026
	1 106	1 026
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Até 3 meses	186	877
De 3 meses a um ano	-	31 169
De um a cinco anos	6 451	775
Mais de cinco anos	26 585	-
Duração indeterminada	7 084	7 080
	40 306	39 901
Títulos ao custo amortizado (*)		
Até 3 meses	62	57
Mais de cinco anos	6 000	6 000
	6 062	6 057
	47 474	46 984

(*) Valor bruto antes de imparidade

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 31.

Aplicações em instituições de crédito

O detalhe das Aplicações em instituições de crédito a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	182 075	145 637
	182 075	145 637
Perdas por imparidade	-88	-23
	181 987	145 614

As aplicações em instituições de crédito encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Aplicações em instituições de crédito		
	Stage 1	Stage 2	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	39	-	39
Acréscimos por alteração do risco de crédito	103	-	103
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-119	-	-119
Saldo a 31 de dezembro de 2020	23	-	23
Acréscimos por alteração do risco de crédito	361	-	361
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-296	-	-296
Saldo a 31 de dezembro de 2021	88	-	88

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Até 3 meses	181 275	144 898
De 3 meses a um ano	775	-
De um a cinco anos	25	739
	182 075	145 637

Crédito a clientes

O detalhe do Crédito a Clientes a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	10 770	11 042
Empréstimos	110 490	116 997
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	1 239	1 413
<i>Factoring</i>	1 822	1 084
Descobertos	4	4
Outros créditos	122	104
A particulares		
Habitação	211 149	211 210
Consumo e outros	21 716	20 957
	357 312	362 811
Crédito ao exterior		
A particulares		
Habitação	1 146	1 101
Consumo e outros	54	185
	1 200	1 286
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	69	6
Mais de 90 dias	7 266	7 060
	7 335	7 066
	365 847	371 163
Perdas por imparidade	-15 810	-15 320
	350 037	355 843
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro *		
A particulares		
Habitação	404	639
	404	639
	350 441	356 482

* Ver Nota 21

As operações de crédito a clientes encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos juros e comissões registados em balanço, relativos a operações de crédito, é -157 milhares de euros (31 de dezembro de 2020 -97 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento Imparidade crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	283	919	15 815	17 017
Acréscimos por alteração do risco de crédito	673	1 690	2 665	5 028
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-956	-844	-2 297	-4 097
Utilizações	-	-	-2 429	-2 429
Outros movimentos	555	-160	-594	-199
Saldo a 31 de dezembro de 2020	555	1 605	13 160	15 320
Acréscimos por alteração do risco de crédito	232	1 680	1 895	3 807
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-928	-430	-1 257	-2 615
Utilizações	-	-	-730	-730
Outros movimentos	742	-654	-60	28
Saldo a 31 de dezembro de 2021	601	2 201	13 008	15 810

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Até 3 meses	8 248	13 502
De 3 meses a um ano	6 063	5 538
De um a cinco anos	48 002	39 668
Mais de cinco anos	296 603	306 029
Duração indeterminada (crédito vencido)	7 335	7 065
	366 251	371 802

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Taxa fixa	28 464	34 013
Taxa variável	337 787	337 789
	366 251	371 802

NOTA 21 – DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA E VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos derivados de cobertura em balanço analisa-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Derivados de cobertura		
Passivo	-514	-633
	-514	-633
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juro		
Ativos financeiros		
Crédito a clientes (ver Nota 20)	404	639
	404	639

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2021							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no exercício	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
<i>Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro	18 976	-514	114	404	-236
			18 976	-514	114	404	-236

⁽¹⁾ Inclui juro corrido
⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

(milhares de euros)

31.12.2020							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no exercício	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
<i>Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro	21 952	-633	-64	639	94
			21 952	-633	-64	639	94

⁽¹⁾ Inclui juro corrido
⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

Em 31 de dezembro de 2021, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 122 milhares de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2020: proveito de 30 milhares de euros). O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

As operações com derivados de gestão de risco e de cobertura em 31 de dezembro de 2021 e 2020, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
De 3 meses a um ano	467	467	-12	3 000	3 000	-50
De um a cinco anos	6 871	6 871	-344	7 976	7 976	-583
Mais de cinco anos	2 150	2 150	-158	-	-	-
	9 488	9 488	-514	10 976	10 976	-633

NOTA 22 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Imóveis		
De serviço próprio	4 837	4 837
Beneficiações em edifícios arrendados	1 309	1 309
Outros	-	-
	6 146	6 146
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	384	384
Equipamentos	167	125
	551	509
Equipamento		
Equipamento informático	1 261	1 296
Instalações interiores	1 000	1 000
Mobiliário e material	1 035	916
Equipamento de segurança	461	460
Máquinas e ferramentas	156	152
	3 913	3 824
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	521	-
Imóveis	-	147
Equipamento	6	1
	527	148
	11 137	10 627
Imparidade acumulada	-498	-558
Depreciação acumulada	-5 699	-5 361
	4 940	4 708

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Ativos por direito de Uso	Imobilizad o em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	6 146	3 669	452	8	10 275
Adições	-	187	80	145	412
Abates / vendas	-	-35	-23	-	-58
Transferências	-	4	-	-4	-
Variação cambial e outros movimentos	-	-1	-	-1	-2
Saldo a 31 de dezembro de 2020	6 146	3 824	509	148	10 627
Adições	-	142	42	378	562
Abates / vendas	-	-55	-	-	-55
Variação cambial e outros movimentos	-	2	-	1	3
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 146	3 913	551	527	11 137
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	1 691	3 097	150	-	4 938
Depreciações do exercício	108	198	168	-	474
Abates / vendas	-	-35	-17	-	-52
Variação cambial e outros movimentos	-	-	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1 799	3 260	302	-	5 361
Depreciações do exercício	108	186	98	-	392
Abates / vendas	-	-55	-	-	-55
Variação cambial e outros movimentos	-	1	-	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1 907	3 392	400	-	5 699
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2019					
Perdas por imparidade ^(a)	563	-	-	-	563
Reversão de perdas por imparidade	-5	-	-	-	-5
Saldo a 31 de dezembro de 2020	558	-	-	-	558
Reversão de perdas por Imparidade	-60	-	-	-	-60
Saldo a 31 de dezembro de 2021	498	-	-	-	498
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	3 741	521	151	527	4 940
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020	3 789	564	207	148	4 708

^(a) imparidade registada para o edifício Sede

NOTA 23 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	4 138	4 138
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	171	171
	4 309	4 309
Amortização acumulada	-4 308	-4 308
	1	1

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2019	4 309	-	4 309
Saldo a 31 de dezembro de 2020	4 309	-	4 309
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4 309	-	4 309
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2019	4 286	-	4 286
Amortizações do exercício	22	-	22
Saldo a 31 de dezembro de 2020	4 308	-	4 308
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4 308	-	4 308
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	1	-	1

NOTA 24 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi apurado com base na taxa nominal de IRC e de Derrama Municipal em vigor, acrescida de uma taxa adicional de Derrama Estadual aplicável consoante o lucro tributável apurado (3%, para lucros tributáveis entre 1,5 e 7,5 milhões de euros; 5%, para lucros tributáveis entre 7,5 e 35 milhões de euros e 9% para lucros tributáveis superiores a 35 milhões de euros).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), que consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes da alteração da política contabilística nos termos previstos nas Normas Internacionais de Contabilidade:

- i. O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais,

durante 10 anos, a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;

- ii. O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (19 anos), a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos ativos resultantes da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais e da transferência das responsabilidades para a Segurança Social são recuperáveis nos prazos de 10 e 19 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Para o exercício de 2021, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 24,5%, resultante do somatório da taxa de IRC (21%) aprovada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual de 2%.

A 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019 que veio alterar o Código do IRC em matéria do tratamento fiscal das imparidades das instituições de crédito, criando regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. A presente lei consagrou um período de adaptação para o regime fiscal acima referido, o qual permite aos sujeitos passivos nos cinco períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, continuar a aplicar o regime fiscal em vigor antes da publicação desta lei, exceto se efetuarem o exercício de “*opt in*” até ao final do mês de outubro de cada período de tributação do regime de adaptação.

Em outubro de 2020, o Banco manifestou a sua intenção de adesão ao novo regime fiscal das imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras previsto na Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Pese embora o Banco ter aderido ao regime fiscal acima referido, no sentido de passar a ver as suas imparidades de crédito serem fiscalmente dedutíveis na íntegra, o *stock* de imparidade tributada na vigência do regime anterior (ou seja, até 31 de dezembro de 2019) continuará a apresentar imposto diferido ativo até que seja revertido na totalidade, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 98/2019.

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até ao máximo de doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2021		31.12.2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto Corrente	-	1 981	-	376
IRC a recuperar / liquidar	-	1 981	-	376
Imposto Diferido	1 634	-	1 874	-
	1 634	1 981	1 874	376

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço neste exercício detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Instrumentos financeiros	316	265	-1 012	-1 069	-696	-804
Imparidade de crédito a clientes	1 996	2 332	-	-	1 996	2 332
Provisões	116	97	-	-	116	97
Pensões	212	242	-	-	212	242
Prémios de antiguidade	6	7	-	-	6	7
Imposto diferido ativo/(passivo)	2 646	2 943	-1 012	-1 069	1 634	1 874
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	-1 012	-1 069	1 012	1 069	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	1 634	1 874	-	-	1 634	1 874

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	1 874	1 967
Reconhecido em resultados	-275	-655
Reconhecido em reservas de justo valor	109	634
Reconhecido em outras reservas	-74	-74
Variação cambial e outros	-	2
Saldo final (Ativo / (Passivo))	1 634	1 874

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas relacionadas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de trabalhadores.

As alterações ao regime acima referido, introduzidas pela Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, vieram limitar a aplicação temporal dos gastos e variações patrimoniais negativas acima referidas, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos abrangidos por este regime especial correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime acima referido, são convertíveis em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito tributário majorado em 10%. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Os ativos por impostos diferidos registados pelo Banco e considerados elegíveis ao abrigo do regime especial em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentam a seguinte decomposição:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Imparidade para Crédito	298	380
Benefícios dos trabalhadores	120	207
	418	587

O imposto reconhecido em resultados e reservas nos exercícios de 2021 e 2020 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2021		31.12.2020	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	1	-109	2	-634
Imparidade de crédito a clientes	336	-	586	-
Provisões	-19	-	-25	-
Pensões	-44	74	91	74
Prémios de antiguidade	1	-	1	-
Imposto Diferido	275	-35	655	-560
Impostos Correntes	1 106	73	212	-70
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	1 381	38	867	-630

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021		31.12.2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		6 162		3 657
Contribuição Extraordinária e Adicional Solidariedade sobre o Sector Bancário		-405		-352
		6 567		4 009
Taxa de imposto	24,5		24,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		1 609		982
Tributação autónoma	0,2	12	0,3	11
Custos não dedutíveis	-	-	1,9	77
Excesso de estimativas anos anteriores	-	-	-9,8	- 391
Provisões	-1,7	-109	2,6	103
Outros	-2,0	-131	2,1	85
Total do imposto reconhecido	21,0	1 381	21,6	867

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A Contribuição sobre o Setor Bancário não é elegível como custo fiscal e o respetivo regime tem vindo a ser prorrogado.

A 31 de dezembro 2021, o Banco reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 343 milhares de euros (2020: 288 milhares de euros). O gasto reconhecido em 2020 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria nº 165-A/2016, de 14 de junho.

Em 2021, na sequência de uma das medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e no seguimento do art. 18º da Lei n.º 27 -A/2020, de 24 de julho, foi criado o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário,

o qual à semelhança do que acontece com a Contribuição sobre o Setor Bancário incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A sua liquidação é efetuada até ao final do mês de junho do ano seguinte ao das contas a que respeita o adicional.

Foi estabelecido um regime transitório para o ano de 2020 e 2021, sendo a liquidação do mesmo efetuada de acordo com as seguintes regras:

- A base de incidência é calculada por referência à média semestral dos saldos finais de cada mês, que tenham correspondência nas contas relativas ao primeiro semestre de 2021, no caso do adicional de solidariedade devido em 2021, e nas contas relativas ao segundo semestre de 2021, no caso do adicional de solidariedade devido em 2022, publicadas em cumprimento da obrigação estabelecida no Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2019;
- A liquidação é efetuada pelo sujeito passivo através da declaração a enviar até aos dias 15 de dezembro de 2020 e 2021, respetivamente, sendo o pagamento devido nas mesmas datas.

O Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário não é elegível como custo fiscal.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco reconheceu como gasto relativamente ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário o valor de 62 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 63 milhares de euros). O gasto reconhecido foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,02% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos.

NOTA 25 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	339	229
Setor público administrativo	861	877
Outros devedores	1 098	897
Proveitos a receber	677	411
Despesas com custo diferido	634	571
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	1 683	-
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	45	45
Imóveis ^{a)}	5 328	8 456
Outras operações a regularizar	95	61
Outros ativos	37	36
	10 797	11 583
Perdas por imparidade		
Imóveis ^{a)}	-1 331	-2 213
Outros	-134	-134
	-1 465	-2 347
	9 332	9 236

^{a)} imóveis em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2021, o montante de 585 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 547 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o setor bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com a IFRS 9. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As rubricas de imóveis referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Banco tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	2 347	1 145
Dotações	200	1 436
Utilizações	-866	-
Reversões	-216	-337
Diferenças de câmbio e outros	-	103
Saldo final	1 465	2 347

Os movimentos dos imóveis incluídos em outros ativos foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	8 456	9 200
Entradas	449	611
Vendas	-3 565	-1 448
Outros movimentos	-12	93
Saldo final	5 328	8 456

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos imóveis por tipologia é como segue:

	(milhares de euros)				
	31/12/2021				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo ^(b)
Terrenos					
Urbano	7	283	46	237	249
Rural	3	210	57	153	266
	10	493	103	390	514
Edifícios construídos					
Comerciais	5	413	124	289	289
Habitação	44	4 406	758	3 648	3 883
Outros	1	12	8	4	4
	50	4 831	890	3 941	4 177
Outros ^(a)	-	4	338	-334	-334
	60	5 328	1 331	3 997	4 357

^(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

^(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.10

(milhares de euros)

	31.12.2020				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo ^(b)
Terrenos					
Urbano	11	731	229	502	509
Rural	7	504	209	295	434
	18	1 235	438	797	943
Edifícios construídos					
Comerciais	12	1 025	413	612	711
Habitação	54	6 196	1 167	5 029	5 380
Outros	-	-	-	-	-
	66	7 221	1 580	5 641	6 091
Outros ^(a)	-	-	195	-195	-195
	84	8 456	2 213	6 243	6 839

^(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

^(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.10

Seguidamente apresenta-se o detalhe por antiguidade dos imóveis:

(milhares de euros)

	31.12.2021				Total do valor líquido contabilístico
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Terrenos					
Urbano	-	53	104	80	237
Rural	-	-	-	153	153
	-	53	104	233	390
Edifícios construídos					
Comerciais	-	-	133	156	289
Habitação	390	565	1 714	979	3 648
Outros	-	-	4	-	4
	390	565	1 851	1 135	3 941
Outros ^(a)	-	-334	-	-	-334
	390	284	1 955	1 368	3 997

^(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(milhares de euros)

	31.12.2020				Total do valor líquido contabilístico
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Terrenos					
Urbano	52	-	320	130	502
Rural	-	-	130	165	295
	52	-	450	295	797
	-	-	-	-	-
Edifícios construídos					
Comerciais	41	42	366	163	612
Habitação	435	1 221	2 420	953	5 029
Outros	-	-	-	-	-
	476	1 263	2 786	1 116	5 641
Outros ^(a)	-195	-	-	-	-195
	333	1 263	3 236	1 411	6 243

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

NOTA 26 – PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	140 477	138 960
Recursos de clientes	427 155	397 673
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	5 002	-
Outros passivos financeiros	1 109	911
	573 743	537 544

Os Passivos Financeiros encontram-se todos registados na carteira de custo amortizado.

Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
No país		
Depósitos	140 477	138 960
	140 477	138 960

O escalonamento dos recursos de outras instituições de crédito por prazo de vencimento, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Recursos de outras instituições de crédito		
Até 3 meses	40 161	38 592
De 3 meses a um ano	100 227	100 259
De um a cinco anos	89	109
	140 477	138 960

Recursos de clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	148 132	125 231
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	198 493	198 769
Outros	11	10
	198 504	198 779
Depósitos de poupança		
Reformados	359	419
Outros	74 698	68 305
	75 057	68 724
Outros recursos		
Outros	5 462	4 939
	5 462	4 939
	427 155	397 673

O escalonamento dos recursos de clientes por prazo de vencimento, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Exigível à vista	148 132	125 231
Exigível a prazo		
Até 3 meses	137 258	127 968
De 3 meses a um ano	113 046	120 777
De um a cinco anos	28 719	23 693
Mais de cinco anos	-	4
	279 023	272 442
	427 155	397 673

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidades representadas por títulos		
Obrigações	5 002	-
	5 002	-

As características essenciais das responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2021 são como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2021					
Entidade Emitente	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações							
novobanco dos Açores	NB Açores, S.A. 28/12/2024	EUR	2021	5 002	2024	Euribor 6M + 0,544%	-
				5 002			

O movimento ocorrido no exercício de 2021 nas responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e passivos financeiros associados a ativos transferidos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2020	Emissões	Reembolsos	LME	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos							
Obrigações	-	5 000	-	-	-	2	5 002
	-	5 000	-	-	-	2	5 002

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidades representadas por títulos		
De um a cinco anos	5 002	-
	5 002	-

NOTA 27 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisão para garantias e compromissos	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	296	409	705
Reforços / (reposições)	102	14	116
Utilizações	-	-2	-2
Diferenças de câmbio e outras	-1	-	-1
Saldo a 31 de dezembro de 2020	397	421	818
Reforços / (reposições)	85	-386	-301
Utilizações	-	-14	-14
Diferenças de câmbio e outras	-1	1	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	481	22	503

No que se refere às provisões para garantias, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	19	37	200	256
Acréscimos por alteração do risco de crédito	24	62	8	94
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-28	-40	-9	-77
Outros movimentos	2	5	-7	-
Saldo a 31 de dezembro de 2020	17	64	192	273
Acréscimos por alteração do risco de crédito	118	38	18	174
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-116	-7	-51	-174
Outros movimentos	8	-6	-2	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	27	89	157	273

No que se refere às provisões para compromissos, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	31	9	-	40
Acréscimos por alteração do risco de crédito	88	61	-	149
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-39	-25	-	-64
Outros movimentos	1	-2	-	-1
Saldo a 31 de dezembro de 2020	81	43	-	124
Acréscimos por alteração do risco de crédito	52	78	-	130
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-32	-13	-	-45
Outros movimentos	10	-11	-	-1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	111	97	-	208

Os passivos contingentes encontram-se divulgados na Nota 31.

NOTA 28 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Setor público administrativo	223	186
Credores por fornecimento de bens	248	228
Outros credores	254	224
Prémios de carreira (ver Nota 14)	64	58
Outros custos a pagar	880	865
Receitas com proveito diferido	22	19
Outras operações a regularizar	76	71
	1 767	1 651

NOTA 29 – CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Banco encontra-se representado por 3 727 500 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	% Capital	
	31.12.2021	31.12.2020
NOVO BANCO, S.A.	57,53%	57,53%
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	30,00%	30,00%
Bensaude Participações, SGPS, S.A.	10,00%	10,00%
Outros	2,47%	2,47%
	100,00%	100,00%

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prémios de emissão totalizam 6 681 milhares de euros, referentes aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital.

NOTA 30 – OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO, RESULTADOS RETIDOS E OUTRAS RESERVAS

O outro rendimento integral acumulado, os resultados retidos e as outras reservas do Banco apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Outro rendimento integral acumulado	-10 455	-10 243
Outras reservas e resultados transitados	28 397	25 534
Reserva legal	5 558	5 279
Outras reservas	22 839	20 255
	17 942	15 291

Outro rendimento integral acumulado

Os movimentos ocorridos em Outro rendimento integral acumulado foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Outro Rendimento Integral Acumulado			Total
	Reservas de Imparidade	Reservas de justo valor	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	22	4 437	-11 135	-6 676
Desvios atuariais, líquidos de imposto	-	-	-1 595	-1 595
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-1 954	-	-1 954
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-18	-	-	-18
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4	2 483	-12 730	-10 243
Desvios atuariais, líquidos de imposto	-	-	105	105
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-334	-	-334
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	17	-	-	17
Saldo em 31 de dezembro de 2021	21	2 149	-12 625	-10 455

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

O movimento das reservas de justo valor líquidas de impostos diferidos e das reservas de imparidade pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Reservas de justo valor			Reservas de justo valor		
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor
Saldo no início do período	3 289	-806	2 483	5 877	-1 440	4 437
Varição de justo valor ^(a)	-452	-	-452	-2 588	-	-2 588
Alienações do período	9	-	9	-	-	-
Impostos diferidos	-	109	109	-	634	634
Saldo no final do período	2 846	-697	2 149	3 289	-806	2 483

^(a) Em dezembro de 2020 inclui reavaliação dos títulos ESA Energia com impacto negativo de -3 326 milhares de euros em reservas de justo valor

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Custo amortizado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	37 460	36 612
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	40 306	39 901
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	2 846	3 289
Impostos diferidos	-697	-806
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	2 149	2 483

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

NOTA 31 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	69 366	89 838
Ativos financeiros dados em garantia	731	768
	70 097	90 606
Compromissos		
Compromissos revogáveis	64 661	59 499
Compromissos irrevogáveis	458	457
	65 119	59 956

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- f) Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 17 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 17 milhares de euros);
- g) Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 680 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 717 milhares de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco, nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Depósito e guarda de valores	143 820	144 945
Valores recebidos para cobrança	78	28
	143 898	144 973

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo RGICSF e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2021, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 181 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 135 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um Banco de transição, denominado NOVO BANCO, S.A., criado especialmente para o efeito, tendo a capitalização sido assegurada pelo Fundo de Resolução.

Para realização do capital social do **novobanco**, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A..

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o BANIF, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

No dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do **novobanco**, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do **novobanco** e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- Um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do **novobanco** e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;
- Um mecanismo de indemnização ao **novobanco** caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do **novobanco**.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 32 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco com entidades do Grupo novobanco e com os acionistas a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021					31.12.2020				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionista										
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA (*)	509	264	-	-	453	194	211	-	-	-
BENSAÚDE PARTICIPAÇÕES (*)	1	655	125	-	-	1	449	136	-	-
NOVO BANCO	204 973	140 661	56 069	1 381	968	159 522	139 434	80 062	1 873	970
Empresas relacionadas										
BEST	-	333	-	-	-	-	297	-	-	-
NB PATRIMÓNIO	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40
GNB ACE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
GNB RECUPERAÇÃO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	14
	205 483	141 913	56 194	1 381	1 462	159 717	140 391	80 198	1 873	1 027

(*) inclui saldos com entidades detidas por estes acionistas

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco. Os ativos e passivos geradores de juros junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0,04% e 6,33% e entre 0% e 0,07%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração e seus familiares e membros do Conselho Fiscal e seus familiares (de acordo com o âmbito definido no IAS 24) ascendia a cerca de 251 milhares de euros e 107 milhares de euros, respetivamente (31 de dezembro de 2020: 265 milhares de euros e 128 milhares de euros).

NOTA 33 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Banco está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

De acordo com a metodologia de valorização dos ativos e passivos ao justo valor seguida, os mesmos são classificados na correspondente hierarquia de justo valor definida na IFRS 13 – Justo Valor. Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo utilizando, sempre que possível, preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Banco por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Derivados negociados em mercado organizado;
- (ii) Ações cotadas em bolsa;
- (iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- (iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- (v) Obrigações com valorizações observáveis em mercado;
- (vi) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Obrigações sem valorizações observáveis em mercado valorizadas com recurso a *inputs* observáveis em mercado; e
- (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão valorizados com recurso a *inputs* observáveis em mercado; e
- (iii) Ações não cotadas valorizadas com modelos internos com recurso a *inputs* observáveis em mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Títulos de dívida valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado;
- (ii) Ações não cotadas;

- (iii) Fundos imobiliários fechados;
- (iv) *Hedge Funds*;
- (v) *Private equities*;
- (vi) Fundos de Reestruturação; e
- (vii) Derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de 'Best Price', onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Banco, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente ('NPV') das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade ('*book value*').

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora, que considera pressupostos não observáveis em mercado. No caso de existirem chamadas de capital posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capital realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora.

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos standard com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de *front office*, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black&Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- *Swaps* de taxa de juro e *swaps* cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva 'forward' e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas 'forward' a partir da curva de rendimento da respetiva moeda.
- *Credit Default Swaps*: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado.
- Futuros e Opções: O Banco negocia estes produtos em mercado organizado existindo, no entanto, a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebida diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binomial) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros e dos ativos não financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2021				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	32	-	32
Derivados de negociação	-	32	-	32
Contratos sobre ações e índices	-	32	-	32
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1 106	-	-	1 106
Ações	1 106	-	-	1 106
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	33 227	-	7 079	40 306
Obrigações de emissores públicos	33 222	-	-	33 222
Ações	5	-	7 079	7 084
Ativos ao justo valor	34 333	32	7 079	41 444
Passivos financeiros detidos para negociação	-	41	-	41
Derivados de negociação	-	41	-	41
Taxas de juro	-	9	-	9
Contratos sobre ações e índices	-	32	-	32
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	514	-	514
Taxas de juro	-	514	-	514
Passivos ao justo valor	-	555	-	555

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2020				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	24	-	24
Derivados de negociação	-	24	-	24
Outros	-	24	-	24
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1 026	-	-	1 026
Ações	1 026	-	-	1 026
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	32 827	-	7 074	39 901
Obrigações de emissores públicos	32 821	-	-	32 821
Ações	6	-	7 074	7 080
Ativos ao justo valor	33 853	24	7 074	40 951
Passivos financeiros detidos para negociação	-	24	-	24
Derivados de negociação	-	24	-	24
Contratos sobre ações e índices	-	24	-	24
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	633	-	633
Taxas de juro	-	633	-	633
Passivos ao justo valor	-	657	-	657

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) a 31 de dezembro de 2021 e 2020, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021		31.12.2020	
	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos
Saldo Inicial	7 074	7 074	458	458
Aquisições	-	-	77	77
Saídas por liquidação	-1	-1	-69	-69
Transferências por entrada	-	-	6 588	6 588
Variação de valor	6	6	20	20
Saldo Final	7 079	7 079	7 074	7 074

Os principais parâmetros utilizados, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

(%)

	31.12.2021			31.12.2020		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	-0,5740	0,0644	0,2100	-0,5780	0,0776	0,1000
1 mês	-0,5830	0,1013	0,2400	-0,5540	0,1439	0,0900
3 meses	-0,5720	0,2091	0,3900	-0,5450	0,2384	0,0900
6 meses	-0,5460	0,3388	0,6100	-0,5260	0,2576	0,1450
9 meses	-0,5235	0,4603	0,6700	-0,5125	0,2995	0,1950
1 ano	-0,5010	0,5831	0,8246	-0,4990	0,3419	-0,0125
3 anos	-0,1450	1,1495	1,2972	-0,5080	0,2370	0,0913
5 anos	0,0160	1,3460	1,2910	-0,4575	0,4275	0,1926
7 anos	0,1300	1,4530	1,2373	-0,3845	0,6478	0,2799
10 anos	0,3030	1,5610	1,2095	-0,2650	0,9170	0,3966
15 anos	0,4920	1,6800	1,1817	-0,0720	1,1835	0,5200
20 anos	0,5480	1,7708	1,1518	0,0090	1,3033	0,5730
25 anos	0,5240	1,7316	1,1264	0,0090	1,3680	0,5805
30 anos	0,4790	1,7160	1,1030	-0,0250	1,3998	0,5741

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2021						
CDX USD Main	37	0,00	0,00	49,57	68,55	0,00
iTraxx Eur Main	36	10,43	26,82	47,76	66,71	87,01
iTraxx Eur Senior Financial	36	0,00	0,00	54,86	0,00	85,86
31 de dezembro de 2020						
CDX USD Main	35	18,95	30,35	49,98	70,70	90,52
iTraxx Eur Main	34	0,00	27,66	47,95	66,24	86,37
iTraxx Eur Senior Financial	34	0,00	0,00	59,06	0,00	89,30

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2021			31.12.2020		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	23,16	73,74	76,14	15,39	118,44	-
3 anos	55,79	59,15	63,57	21,33	91,12	-
5 anos	65,81	56,88	71,17	28,38	84,06	-
7 anos	68,34	54,59	79,98	34,60	65,41	-
10 anos	68,98	50,93	88,08	41,18	62,77	-
15 anos	66,28	-	-	46,54	-	-

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	31.12.2021	31.12.2020	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1326	1,2271	5,15	5,38	5,55	5,57	5,58
EUR/GBP	0,8403	0,8990	5,13	5,63	6,05	6,25	6,39
EUR/CHF	1,0331	1,0802	4,33	4,63	4,90	4,98	4,95
EUR/NOK	9,9888	10,4703	9,01	9,18	9,20	9,18	9,18
EUR/PLN	4,5969	4,5597	5,43	5,60	5,79	5,85	5,83
EUR/RUB	85,3004	91,4671	7,51	8,07	8,71	9,29	9,58
USD/BRL ^{a)}	5,5713	5,1940	15,91	16,24	16,59	17,19	17,79
USD/TRY ^{b)}	13,4500	7,4265	77,79	60,35	49,71	45,58	41,29

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2021	31.12.2020	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	4 298	3 553	20,99%	24,38	17,81	-
PSI 20	5 569	4 898	13,70%	13,34	14,68	-
IBEX 35	8 714	8 074	7,93%	23,88	18,20	-
FTSE 100	7 385	6 461	14,30%	16,62	12,21	11,96
DAX	15 885	13 719	15,79%	21,77	16,10	13,76
S&P 500	4 766	3 756	26,89%	18,23	13,84	12,53
BOVESPA	104 822	119 017	-11,93%	21,59	23,76	24,48

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)

	Justo valor				
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo valor total
			(Nível 1)	(Nível 2)	
31 de dezembro de 2021					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	30 753	-	30 753	-	30 753
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	6 059	6 423	-	-	6 423
Aplicações em instituições de crédito	181 987	-	181 987	-	181 987
Crédito a clientes	350 037	-	-	348 329	348 329
Ativos financeiros	568 836	6 423	212 740	348 329	567 492
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	140 477	-	140 477	-	140 477
Recursos de clientes	427 155	-	-	427 155	427 155
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	5 002	-	5 002	-	5 002
Outros passivos financeiros	1 109	-	-	1 109	1 109
Passivos financeiros	573 743	-	145 479	428 264	573 743

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2020					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	19 526	-	19 526	-	19 526
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	6 054	6 503	-	-	6 503
Aplicações em instituições de crédito	145 614	-	145 614	-	145 614
Crédito a clientes	355 843	-	-	357 809	357 809
Ativos financeiros	527 037	6 503	165 140	357 809	529 452
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	138 960	-	138 960	-	138 960
Recursos de clientes	397 673	-	-	397 673	397 673
Outros passivos financeiros	911	-	-	911	911
Passivos financeiros	537 544	-	138 960	398 584	537 544

Caixa, saldos de caixa em Bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Outros passivos financeiros

Estes passivos são de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

NOTA 34 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.3

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	205 350	- 88	205 262	158 284	- 23	158 261
Derivados detidos para negociação	32	-	32	24	-	24
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	33 222	-21	33 201	32 821	-4	32 817
Títulos ao custo amortizado	6 062	-3	6 059	6 057	-3	6 054
Crédito a clientes	366 251	-15 810	350 441	371 802	-15 320	356 482
Outros ativos	2 114	-134	1 980	1 537	-134	1 403
Garantias e avals prestados	69 366	-481	68 885	89 838	- 273	89 565
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	65 119	-208	64 911	59 956	-124	59 832
	747 516	-16 745	730 771	720 319	-15 881	704 438

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, é o montante total de compromissos assumidos.

A imparidade é calculada em base coletiva ou individual de acordo com a política contabilística definida na Nota 2.4. Nos casos em que o valor dos colaterais após aplicação dos haircuts (diferenciados por tipologia de colateral) iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e conseqüente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade, ou vencidos mas não em imparidade e os que não estão vencidos nem em imparidade:

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	205 350	-	-	205 350	-88	205 262
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	33 222	-	-	33 222	-4	33 218
Instrumentos de dívida - emissores públicos	33 222	-	-	33 222	-4	33 218
Títulos ao custo amortizado	6 062	-	-	6 062	-3	6 059
Instrumentos de dívida - emissores públicos	6 062	-	-	6 062	-3	6 059
Crédito a clientes	342 667	7	23 577	366 251	-15 810	350 441

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	158 284	-	-	158 284	-23	158 261
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	32 821	-	-	32 821	-4	32 817
Instrumentos de dívida - emissores públicos	32 821	-	-	32 821	-4	32 817
Títulos ao custo amortizado	6 057	-	-	6 057	-3	6 054
Instrumentos de dívida - emissores públicos	6 057	-	-	6 057	-3	6 054
Crédito a clientes	344 617	51	27 134	371 802	-15 320	356 482

As exposições em imparidade correspondem a (i) exposições com evidência objetiva de perda ("Exposição em *default*", de acordo com a definição interna de *default* – que corresponde ao *Stage 3*); e (ii) exposições classificadas como tendo imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

As exposições classificadas como não tendo imparidade dizem respeito a (i) todas as exposições que não apresentam sinais de deterioração significativa do risco de crédito – exposições classificadas em *Stage 1*; (ii) exposições que, apresentando sinais de deterioração significativa do risco de crédito, não têm evidência objetiva de perda nem imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão com imparidade ou vencidos sem imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

(milhares de euros)

31.12.2021							
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes		
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	
Vencidos							
Até 3 meses	-	-	-	-	-	-	33
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	4	-	125
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	1	-	1 920
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	1	-	566
Mais de 5 anos	-	-	-	-	1	-	4 684
	-	-	-	-	7	-	7 328
Vincendos							
Até 3 meses	-	-	-	-	-	-	103
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	-	703
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-	1 880
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-	1 275
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	-	12 288
	-	-	-	-	-	-	16 249
	-	-	-	-	7	-	23 577

(milhares de euros)

31.12.2020							
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes		
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	
Vencidos							
Até 3 meses	-	-	-	-	19	-	43
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	16	-	113
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	13	-	681
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	3	-	1 017
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	-	5 161
	-	-	-	-	51	-	7 015
Vincendos							
Até 3 meses	-	-	-	-	-	-	206
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	-	2 412
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-	2 386
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-	1 484
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	-	13 631
	-	-	-	-	-	-	20 119
	-	-	-	-	51	-	27 134

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade, ou vencidos mas não em imparidade desagregados pelo respetivo *Stage* de imparidade:

(milhares de euros)

	31.12.2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes	4	3	23 577	23 584
	4	3	23 577	23 584

(milhares de euros)

	31.12.2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes	4	47	27 134	27 185
	4	47	27 134	27 185

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de *rating*. Para os instrumentos de dívida é considerando o *rating* atribuído pelas Agências de Rating, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de *rating* e de *scoring* internos, com os quais é atribuída uma notação de risco, que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os ratings foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que o último grupo inclui as exposições sem *rating*.

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	-	-	-	205 350	205 350
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	805	-	32 417	33 222
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	805	-	32 417	33 222
Títulos ao custo amortizado	-	-	-	-	6 062	6 062
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	6 062	6 062
Crédito a clientes	67 220	168 537	54 505	35 143	17 262	342 667

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	-	-	-	158 284	158 284
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	32 821	-	-	32 821
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	32 821	-	-	32 821
Títulos ao custo amortizado	-	-	6 057	-	-	6 057
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	6 057	-	-	6 057
Crédito a clientes	70 295	162 404	48 570	49 035	14 313	344 617

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2021													
	Perfoming						Non-Perfoming						Crédito Total	
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso				Total		Exposição Imparidade	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade				
Empresas	112 159	2 140	97	2	112 256	2 142	10 763	6 747	6 302	3 118	17 065	9 865	129 321	12 007
Crédito à habitação	208 491	180	582	26	209 073	206	1 569	351	3 215	1 544	4 784	1 895	213 857	2 101
Outro Crédito a particulares	21 236	442	109	12	21 345	454	291	162	1 437	1 086	1 728	1 248	23 073	1 702
Total	341 886	2 762	788	40	342 674	2 802	12 623	7 260	10 954	5 748	23 577	13 008	366 251	15 810

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2020													
	Perfoming						Non-Perfoming						Crédito Total	
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso				Total		Exposição Imparidade	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade				
Empresas	114 680	1 570	4	-	114 684	1 570	12 665	6 880	7 759	3 368	20 424	10 248	135 108	11 818
Crédito à habitação	208 575	18	718	18	209 293	36	896	133	4 088	1 501	4 984	1 634	214 277	1 670
Outro Crédito a particulares	20 603	554	88	15	20 691	569	159	88	1 567	1 175	1 726	1 263	22 417	1 832
Total	343 858	2 142	810	33	344 668	2 175	13 720	7 101	13 414	6 044	27 134	13 145	371 802	15 320

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção era como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	31.12.2021											
	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	70	2 130	198	652	16 920	428	13 741	587	132	14 463	19 637	758
2005	11	488	19	218	8 560	60	162	64	3	391	9 112	82
2006	22	544	127	341	15 228	386	147	148	76	510	15 920	589
2007	39	1 179	308	483	21 110	361	289	232	126	811	22 521	795
2008	23	1 176	132	485	21 815	347	448	391	49	956	23 382	528
2009	23	719	510	294	15 171	37	286	580	175	603	16 470	722
2010	42	5 292	604	263	14 287	158	266	1 079	242	571	20 658	1 004
2011	25	489	70	149	7 855	98	318	726	112	492	9 070	280
2012	36	1 265	496	61	2 337	14	395	318	6	492	3 920	516
2013	69	3 634	570	68	2 513	15	296	176	79	433	6 323	664
2014	102	4 013	678	50	2 325	18	376	643	183	528	6 981	879
2015	107	10 043	4 683	80	4 400	7	460	415	10	647	14 858	4 700
2016	121	5 091	94	114	8 201	6	604	1 379	52	839	14 671	152
2017	163	8 826	237	176	12 565	50	736	2 049	58	1 075	23 440	345
2018	209	12 795	2 201	244	17 151	62	882	2 179	76	1 335	32 125	2 339
2019	221	22 810	558	184	14 198	27	1 146	3 944	131	1 551	40 952	716
2020	416	29 719	357	210	14 799	17	983	3 250	86	1 609	47 768	460
2021	465	19 108	165	188	14 422	10	1 353	4 913	106	2 006	38 443	281
Total	2 164	129 321	12 007	4 260	213 857	2 101	22 888	23 073	1 702	29 312	366 251	15 810

(milhares de euros)

31.12.2020												
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	82	2 333	88	706	19 329	468	13 942	832	229	14 730	22 494	785
2005	11	196	8	231	9 493	88	177	62	3	419	9 751	99
2006	23	614	128	357	16 767	210	216	157	76	596	17 538	414
2007	45	1 322	382	493	22 697	264	337	269	116	875	24 288	762
2008	32	2 430	544	513	23 666	287	505	447	69	1 050	26 543	900
2009	32	1 016	604	309	16 347	57	325	651	174	666	18 014	835
2010	44	5 678	597	274	14 978	150	327	1 147	240	645	21 803	987
2011	29	367	70	164	9 278	73	372	768	113	565	10 413	256
2012	48	1 523	425	64	2 527	10	410	346	12	522	4 396	447
2013	80	3 628	514	72	2 721	7	371	232	64	523	6 581	585
2014	127	5 365	566	53	2 538	3	483	848	193	663	8 751	762
2015	134	10 540	4 391	89	5 063	2	521	613	15	744	16 216	4 408
2016	143	5 917	239	118	8 722	4	718	1 673	58	979	16 312	301
2017	182	13 597	273	195	14 266	17	885	2 556	54	1 262	30 419	344
2018	218	14 650	2 275	261	18 473	16	1 046	2 923	106	1 525	36 046	2 397
2019	232	31 182	422	189	13 959	10	1 286	4 931	189	1 707	50 072	621
2020	652	34 750	292	203	13 453	4	1 328	3 962	121	2 183	52 165	417
Total	2 114	135 108	11 818	4 291	214 277	1 670	23 249	22 417	1 832	29 654	371 802	15 320

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	14 408	7 400	114 913	4 607	129 321	12 007
Crédito à Habitação	-	-	213 857	2 101	213 857	2 101
Outro Crédito a Particulares	-	-	23 073	1 702	23 073	1 702
Total	14 408	7 400	351 843	8 410	366 251	15 810

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	16 802	7 596	118 306	4 222	135 108	11 818
Crédito à Habitação	-	-	214 277	1 670	214 277	1 670
Outro Crédito a Particulares	-	-	22 417	1 832	22 417	1 832
Total	16 802	7 596	355 000	7 724	371 802	15 320

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

No caso dos créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

País	31.12.2021					
	Avaliação Individual		Avaliação Coletiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	14 408	7 400	350 619	8 409	365 027	15 809
Outros	-	-	1 224	1	1 224	1
Total	14 408	7 400	351 843	8 410	366 251	15 810

(milhares de euros)

País	31.12.2020					
	Avaliação Individual		Avaliação Coletiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	16 802	7 596	353 668	7 718	370 470	15 314
Outros	-	-	1 332	6	1 332	6
Total	16 802	7 596	355 000	7 724	371 802	15 320

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021									
	Crédito sobre clientes		Derivados detidos para negociação	Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	17 632	-478	-	-	-	-	-	-	22	-
Indústrias Extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	131	-23
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	4 399	-67	-	-	-	-	-	-	16	-
Texteis e Vestuário	182	-3	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	779	-130	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	914	-110	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	1 464	-231	-	-	-	-	-	-	55	-8
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 773	-70	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	120	-96	-	-	-	-	-	-	78	-
Fabricação de Material de Transporte	108	-1	-	-	-	-	-	-	43	-
Outras Industrias Transformadoras	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás e Água	3 689	-2	-	-	-	-	-	-	485	-
Construção e Obras Públicas	6 391	-870	-	-	-	-	-	-	4 796	-201
Comércio por Grosso e a Retalho	36 414	-8 059	-	-	-	-	-	-	2 063	-18
Turismo	22 413	-635	-	-	-	-	-	-	261	-6
Transportes e Comunicações	3 466	-96	-	-	-	-	-	-	3 766	-31
Atividades Financeiras	83	-1	32	1 106	490	-	-	-	56 035	-8
Atividades Imobiliárias	4 038	-287	-	-	-	-	-	-	420	-171
Serviços Prestados às Empresas	5 139	-460	-	-	6 594	-	-	-	300	-5
Administração e Serviços Públicos	9 283	-54	-	-	33 222	-21	6 062	-3	646	-2
Outras atividades de serviços coletivos	10 514	-340	-	-	-	-	-	-	204	-1
Crédito à Habitação	213 857	-2 101	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	23 073	-1 702	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	486	-17	-	-	-	-	-	-	45	-7
Total	366 251	-15 810	32	1 106	40 306	-21	6 062	-3	69 366	-481

(milhares de euros)

	31.12.2020									
	Crédito sobre clientes		Derivados detidos para negociação	Títulos ao justo valor através de resultados mandatório	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	20 401	-396	-	-	-	-	-	-	37	-
Indústrias Extrativas	121	-30	-	-	-	-	-	-	135	-18
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	6 328	-137	-	-	-	-	-	-	26	-
Texteis e Vestuário	148	-2	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	733	-99	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	857	-116	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	1 288	-130	-	-	-	-	-	-	55	-6
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 819	-43	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	765	-106	-	-	-	-	-	-	46	-
Fabricação de Material de Transporte	109	-3	-	-	-	-	-	-	43	-3
Outras Industrias Transformadoras	46	-1	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás e Água	1 377	-46	-	-	-	-	-	-	580	-1
Construção e Obras Públicas	6 934	-1 292	-	-	-	-	-	-	4 430	-105
Comércio por Grosso e a Retalho	34 632	-7 707	-	-	-	-	-	-	2 097	-5
Turismo	20 338	-370	-	-	-	-	-	-	459	-13
Transportes e Comunicações	7 825	-8	-	-	-	-	-	-	338	-5
Atividades Financeiras	19	-	24	1 026	486	-	-	-	80 028	-10
Atividades Imobiliárias	4 480	-338	-	-	-	-	-	-	444	-92
Serviços Prestados às Empresas	5 284	-450	-	-	6 594	-	-	-	331	-2
Administração e Serviços Públicos	8 259	-34	-	-	32 821	-4	6 057	-3	548	-2
Outras atividades de serviços coletivos	13 012	-506	-	-	-	-	-	-	196	-
Crédito à Habitação	214 277	-1 670	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	22 417	-1 832	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	333	-4	-	-	-	-	-	-	45	-11
Total	371 802	-15 320	24	1 026	39 901	-4	6 057	-3	89 838	-273

O Banco procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja previsível que venha a incumprir, com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como alargamento do prazo, introdução de períodos de carência, redução de taxa ou perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido nova reestruturação do crédito nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Crédito a empresas	14 450	17 697
Crédito à habitação	1 756	1 762
Outro Crédito a particulares	352	418
Total	16 558	19 877

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Medida	(milhares de euros)								
	31.12.2021								
	Performing			Non Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	-	-	-	3	5 974	4 124	3	5 974	4 124
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	24	1 066	66	20	2 409	531	44	3 475	597
Alargamento do prazo de reembolso	10	264	7	6	4 530	2 245	16	4 794	2 252
Introdução de período de carência de capital ou juro	9	507	4	5	419	174	14	926	178
Redução das taxas de juro	1	49	-	-	-	-	1	49	-
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	3	109	3	1	38	6	4	147	9
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	1	3	-	-	-	-	1	3	-
Outros	20	621	3	10	569	562	30	1 190	565
Total	68	2 619	83	45	13 939	7 642	113	16 558	7 725

Medida	(milhares de euros)								
	31.12.2020								
	Performing			Non Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	-	-	-	3	5 974	3 905	3	5 974	3 905
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	-	-	-	1	35	31	1	35	31
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	27	2 503	104	23	2 627	549	50	5 130	653
Alargamento do prazo de reembolso	10	320	12	10	5 775	2 463	20	6 095	2 475
Introdução de período de carência de capital ou juro	7	384	1	5	401	124	12	785	125
Redução das taxas de juro	1	64	-	-	-	-	1	64	-
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	3	122	3	1	38	-	4	160	3
Outros	23	745	3	14	889	748	37	1 634	751
Total	71	4 138	123	57	15 739	7 820	128	19 877	7 943

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital, Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

milhares de euros

	31.12.2021				31.12.2020			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	36	31	45	21	26	34	93	17
Total	36	31	45	21	26	34	93	17

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco apresenta um valor em risco (VaR) de 36 milhares de euros para as suas posições de negociação (31 de dezembro de 2020: 26 milhares de euros).

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/02, o Grupo novobanco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado nos choques prescritos, classificando os montantes nocionais de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	212 672	-	212 085	-	587	-	-
Crédito a clientes	353 205	-	122 255	66 349	63 830	84 457	16 314
Títulos	36 650	-	-	-	-	5 650	31 000
Total			334 340	66 349	64 417	90 107	47 314
Recursos de outras Inst. de Crédito	140 272	-	40 154	100 029	-	89	-
Depósitos	426 618	-	234 654	38 677	80 413	57 509	15 365
Títulos emitidos	5 000	-	5 056	-	- 84	28	-
Outros Passivos	890	-	255	124	262	249	-
Total			280 119	138 830	80 591	57 875	15 365
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	29 745		54 220	-72 481	-16 175	32 232	31 950
Fora de Balanço	-		7 821	1 340	-313	-6 699	-2 150
GAP estrutural	29 745		62 041	-71 141	-16 488	25 533	29 800
GAP acumulado			62 041	-9 100	-25 588	-55	29 745

(milhares de euros)

	31.12.2020						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	166 906	-	166 319	-	-	587	-
Crédito a clientes	360 932	-	128 391	62 835	48 098	85 376	36 233
Títulos	37 426	-	-	30 776	-	650	6 000
Total			294 710	93 611	48 098	86 613	42 233
Recursos de outras Inst. de Crédito	138 679	-	38 570	100 000	-	109	-
Depósitos	396 086	-	224 158	35 519	84 555	51 851	3
Outros Passivos	693	-	127	116	224	226	-
Total			262 855	135 635	84 779	52 186	3
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	29 806		31 855	-42 024	-36 682	34 427	42 231
Fora de Balanço	-		5 800	4 840	-3 312	-7 329	-
GAP estrutural	29 806		37 656	-37 184	-39 994	27 098	42 231
GAP acumulado			37 656	472	-39 522	-12 424	29 806

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se em cenários de deslocação das curvas de rendimentos paralelos (deslocações de +/- 200 p.b.) e não paralelos (*short rate shock up/down, steepener/flattener shocks*), com base nos *outliers tests* definidos pelo EBA.

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock
Em 31 de Dezembro	-700	1 156	333	888	-20	574
Média do exercício	-2 491	1 276	-39	1 001	-400	684
Máximo para o exercício	-700	1 596	333	1 273	11	1 014
Mínimo para o exercício	-4 310	852	-643	693	-1 033	548

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	221 133	311	0,14%	181 426	723	0,40%
Crédito a clientes	372 403	7 786	2,09%	373 300	8 446	2,26%
Aplicações em títulos	38 429	408	1,06%	36 375	585	1,61%
Aplicações diferenciais	-	-	-	14 480	-	-
Ativos financeiros	631 965	8 505	1,35%	605 581	9 754	1,61%
Recursos monetários	146 008	855	0,59%	148 926	1 050	0,71%
Recursos de clientes	459 708	837	0,18%	439 084	1 053	0,24%
Outros recursos	55	2	-	-	-	-
Recursos diferenciais	26 194	-	-	17 571	-	-
Passivos financeiros	631 965	1 694	0,27%	605 581	2 103	0,35%
Resultado Financeiro		6 811	1,08%		7 651	1,26%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2021			31.12.2020		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	654	-	654	769	-	769
GBP	LIBRA ESTERLINA	-	-	-	-5	-	-5
DKK	COROA DINAMARQUESA	-	-	-	3	-	3
CHF	FRANCO SUICO	6	-	6	5	-	5
CAD	DOLAR CANADIANO	648	-	648	337	-	337
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	-14	-	-14	-31	-	-31
		1 294	-	1 294	1 078	-	1 078

Nota: ativo / (passivo)

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do spread *bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.

- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os Bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos. De acordo com as regras dos reportes ITS (*Implementing Technical Standards*), é efetuado o cálculo do défice contratual líquido e da capacidade de reequilibragem (*counterbalancing capacity*), para o final de 2021:

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	539 690	5 217	835	37 271	105 369	6 679	384 319
Swaps cambiais e Derivados	640	4	5	87	24	122	398
Total de Saídas	540 330	5 221	840	37 358	105 393	6 801	384 717
ENTRADAS							
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	565 543	5 890	40 780	102 420	3 522	7 080	405 851
Swaps cambiais e Derivados	14	1	-	5	2	1	5
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	40 347	-	-	34	32 453	3	7 857
Total de Entradas	605 904	5 891	40 780	102 459	35 977	7 084	413 713
Défice contratual líquido	65 572	669	39 940	65 103	-69 416	282	28 994
Superávite (+) / Défice (-) contratual líquido acumulado		669	40 609	105 712	36 296	36 578	65 572
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	<i>Stock Inicial</i>	<i>até 7 dias</i>	<i>de 7 dias até 1 mês</i>	<i>de 1 a 3 meses</i>	<i>de 3 a 6 meses</i>	<i>de 6m a 1 ano</i>	<i>superior a 1 ano</i>
Moedas e notas de banco	6 879						
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	38 686	-	-	-	-31 169	-	-6 491
Variação líquida da capacidade de reequilibragem		-	-	-	-31 169	-	-6 491
Capacidade de reequilibragem acumulada	45 565	45 565	45 565	45 565	14 396	14 396	7 905

(milhares de euros)

	31.12.2020						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	539 733	5 217	835	37 271	105 369	6 680	384 361
Swaps cambiais e Derivados	640	4	5	87	24	122	398
Total de Saídas	540 373	5 221	840	37 358	105 393	6 802	384 759
ENTRADAS							
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	575 666	5 897	40 801	102 477	3 607	7 251	415 633
Swaps cambiais e Derivados	13	1	-	5	2	1	5
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	40 347	-	-	34	32 453	3	7 857
Total de Entradas	616 026	5 898	40 801	102 516	36 062	7 255	423 495
Défice contratual líquido	75 652	676	39 961	65 159	-69 331	452	38 735
Défice contratual líquido acumulado	-	676	40 638	105 797	36 466	36 917	75 652
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	<i>Stock Inicial</i>	<i>até 7 dias</i>	<i>de 7 dias até 1 mês</i>	<i>de 1 a 3 meses</i>	<i>de 3 a 6 meses</i>	<i>de 6m a 1 ano</i>	<i>superior a 1 ano</i>
Moedas e notas de banco	6 879	-	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	38 686	-	-	-	-31 169	-	-6 491
Variação líquida da capacidade de reequilibragem		-	-	-	-31 169	-	-6 491
Capacidade de reequilibragem acumulada	45 565	45 565	45 565	45 565	14 396	14 396	7 905

Adicionalmente, e dada a importância da gestão do risco de liquidez, constam na legislação regulamentar um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio – LCR*) e um rácio de financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio – NSFR*). O LCR visa promover a resiliência dos Bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto o NSFR tem como objetivo garantir que os Bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

De acordo com a legislação regulamentar em vigor, o **novobanco dos Açores** encontrava-se obrigado a cumprir com um limite mínimo de 100%. O Banco continua a seguir as alterações regulamentares no sentido de cumprir com todas as obrigações, nomeadamente a implementação do NSFR e respetivo limite.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como por Representantes da Gestão de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Gestão de Capital e Rácios de Solvabilidade e de Alavancagem

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco de Portugal.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Os rácios de capital do Banco são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR), que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supra mencionados.

O Banco utiliza o método padrão para o cálculo dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional.

Os elementos de capital regulamentar considerados na determinação dos rácios de solvabilidade dividem-se em fundos próprios principais de nível 1 (ou *common equity tier I* ou CET I), fundos próprios adicionais de nível 1 (ou *additional tier I*) que adicionados ao CET I constituem os fundos próprios de nível 1 (ou *tier I*), e fundos próprios de nível 2 (ou *tier II*) que adicionados ao *tier I* constituem os fundos próprios totais.

Os fundos próprios totais do Banco são constituídos por elementos de CET I.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos fundos próprios, ativos ponderados pelo risco e rácios de capital do Banco para 31 de dezembro de 2021 e 2020, período em que foi possível melhorar os níveis de solvabilidade do Banco:

(milhares de euros)

		31.12.2021	31.12.2020
Capital ordinário realizado, prémios emissão e ações próprias		25 319	25 319
Reservas e resultados transitados		17 942	15 291
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco		4 781	2 790
A - Capital próprio		48 042	43 400
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco não elegível ⁽¹⁾		-4 781	-2 790
Ajustamentos de avaliação adicional		-42	-42
Período transitório IFRS 9		3 134	2 793
Ativos intangíveis		-	-
Outros ⁽²⁾		-3 316	-2 377
B - Ajustamentos regulamentares ao capital próprio		-5 005	-2 416
C - Fundos próprios principais de nível 1 - CET I (A+B)		43 037	40 983
D - Fundos próprios adicionais de nível 1 - Additional Tier 1		-	-
E - Fundos próprios de nível 1 - Tier I (C+D)		43 037	40 983
F - Fundos próprios de nível 2 - Tier II		-	-
G - Fundos próprios totais (E+F)		43 037	40 983
Risco de crédito		240 289	243 041
Risco de mercado		1 487	1 116
Risco operacional		24 300	22 870
H - Ativos ponderados pelo risco		266 076	267 027
Rádios de solvabilidade			
Rácio CET I	(C/H)	16,2%	15,3%
Rácio Tier I	(E/H)	16,2%	15,3%
Rácio de solvabilidade	(G/H)	16,2%	15,3%
Rácio de alavancagem⁽³⁾		6,7%	6,7%

⁽¹⁾ Componente do resultado líquido do exercício retida incorporada no exercício subsequente.

⁽²⁾ Considera remoção da reserva específica referente a dividendos a pagar no valor de 2 874 milhares de euros em 31.12.2021.

⁽³⁾ O rácio de alavancagem resulta de dividir o *Tier 1* pela medida de exposição apurada nos termos da CRR.

NOTA 35 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021	Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação. Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a

	<p>COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; • qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e • não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.
<p>Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguro</p> <p>Diferimento da aplicação da IFRS 9</p>	<p>Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.</p> <p>A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.</p>
<p>Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2</p>	<p>Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do <i>benchmark</i> para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (<i>Risk Free Rate (RFR)</i>). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado; • Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada; • Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	1-jan-2022	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	1-jan-2022	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	1-jan-2022	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-2022	<p>Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-2022	<p>Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas	1-jan-2022	<p>Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.</p>

melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)		
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “<i>covenant</i>”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	<p>A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.</p>
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	<p>Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>

<p>Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única</p>	<p>As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.</p> <p>De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.</p>
<p>Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa</p>	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘<i>overlay</i>’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘<i>overlay</i>’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

NOTA 36 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma operação militar em território da Ucrânia, tendo desencadeado uma guerra que de momento envolve três países (Rússia, Ucrânia e Bielorrússia). Em resposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar a economia da Rússia, e também a da Bielorrússia, por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União europeia e outros. A 31 de dezembro de 2021, o **novobanco dos Açores** não tinha no seu Balanço ativos expostos àqueles países.

iii. Adoção das Recomendações relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

[Anexo – Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos – Carta-Circular n.º 97/2008/DSB de 3 de Dezembro e Carta Circular n.º 58/2009/DSB de 5 de Agosto]

O Banco de Portugal, através da Carta Circular n.º 58/2009/DSB de 5 de Agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares n.ºs 46/2008/DSB de 15 de Julho de 2008 e 97/2008/DSB de 3 de Dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspetos mencionados nas respetivas recomendações do *CEBS* e do *FSF*.

No presente anexo procurou-se dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 2020 e 2021.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No capítulo 3 “Estratégia e Modelo de Negócio” do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição detalhada sobre a estratégia e o modelo de negócio do Banco.

2. Estratégias e objetivos

As estratégias e objetivos do Banco estão igualmente divulgados no capítulo 3 “Estratégia e Modelo de Negócio” do Relatório de Gestão.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No capítulo 3 “Estratégia e Modelo de Negócio” do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca das atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No capítulo 5 “Análise do Risco de Crédito” do Relatório de Gestão dá-se informação detalhada sobre o risco de crédito do Banco.

Também na Nota Explicativa 34 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados e comparação dos impactos entre períodos

Neste exercício foi possível registar um desempenho positivo refletido pelo acréscimo verificado no produto bancário de +3,3% o que, associado ao rigoroso acompanhamento do crédito, permitiu a obtenção de um resultado positivo de 4.781 milhares de euros (2.790 milhares de euros em 2020).

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os ativos e passivos detidos para negociação, dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados e dos ativos ao justo valor através de outro rendimento integral encontram-se

desagregados por instrumento financeiro nas Notas 7 e 8 às demonstrações financeiras. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos ativos ao justo valor através de outro rendimento integral constam das Notas 20 e 30.

13. Turbulência financeira na cotação das ações do novobanco dos Açores

As ações do Banco não estão cotadas em nenhum mercado oficial, pelo que este ponto não é aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota Explicativa 34 divulga-se informação relevante sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades do Banco emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 26 divulgam-se as condições da emissão realizada em 2021.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

17. Mitigantes do risco de crédito

18. Informação sobre as exposições do Grupo

O Banco não teve nenhuma exposição diretamente afetada pelo período de turbulência.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Não aplicável

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos ativos segurados

O Banco não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação

O Banco não realizou nenhuma operação de titularização até 31 de dezembro de 2021.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Nas Notas 2 e 33 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O **novobanco dos Açores**, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles instituídos pelas normas contabilísticas em vigor ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus acionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacam-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Explicativas.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras são preparados de acordo com as Normas internacionais de Contabilidade (NIC's), definidas pelo Banco de Portugal, e que se traduzem na aplicação às demonstrações financeiras das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, conferindo um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade.

iv. Certificação Legal e Relatório do Revisor Oficial de Contas



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Novo Banco dos Açores, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 625.591 milhares de euros e um total de capital próprio de 48.042 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 4.781 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Novo Banco dos Açores, S.A. em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A rubrica Crédito a clientes inclui perdas por imparidade acumulada no montante de 15.810 milhares de euros ("m€"), tendo sido reconhecida, durante o exercício, uma perda por imparidade de 1.190 m€ na linha de Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados. O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Notas 2.4, 3.1 e 20).

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ obtenção do entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes;
- ▶ realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas considerando as variações ocorridas nas exposições de crédito;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Para o cálculo desta estimativa sobre a perda por imparidade da carteira de crédito a clientes, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas do Banco na avaliação de risco de crédito.

Para além da complexidade dos modelos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que pode levantar questões sobre a sua qualidade e disponibilidade. Os efeitos da pandemia COVID-19 poderão não estar totalmente ultrapassados, nem integralmente materializados, sendo ainda incerta a sua extensão total. Nesse sentido, o registo da imparidade de crédito tem que ponderar uma potencial deterioração da qualidade dos ativos na eventualidade do risco se materializar.

Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- ▶ seleção de uma amostra de devedores objeto de análise individual de imparidade para analisar os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a informação sobre os modelos de negócio, a situação económico-financeira dos devedores e os relatórios de avaliação dos colaterais. Inquirição aos especialistas do Banco por forma a obter o entendimento da estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados;
- ▶ análise dos impactos estimados pelo Banco para refletir o fim das moratórias e a possibilidade de materialização de incumprimentos nesta população de devedores;
- ▶ análise dos documentos que formalizam as operações de vendas relevantes de crédito a clientes e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras;
- ▶ obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Banco, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras;
- ▶ teste à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados:
 - i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada;
 - ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Banco para determinar parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros;
 - iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte, incluindo testes à classificação dos *stages*;
 - iv) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; e
 - v) inspeção dos relatórios com os resultados da avaliação operacional do modelo (*back-testing*).
- ▶ teste à razoabilidade dos ajustamentos feitos ao modelo e fora do modelo, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes do fim das moratórias e entendimento do processo de gestão associado a esses ajustamentos;
- ▶ leitura das atas do Comité de Imparidade e da correspondência com o Fundo de Resolução; e
- ▶ análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.





Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;



Novo Banco dos Açores, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2021

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Novo Banco dos Açores, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de junho de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de outubro de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria; e



Novo Banco dos Açores, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2021

- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Banco os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Apoio ao Órgão de fiscalização para emissão do relatório de autoavaliação, nos termos da alínea a) do artigo 55.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
 - Relatório do Auditor Externo sobre os procedimentos de salvaguarda de bens de clientes (Artigo 304º- C do Código dos Valores Mobiliários); e
 - Relatório e Parecer sobre o processo de prevenção de branqueamento de capitais (Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal).

Lisboa, 18 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nº 1661
Registado na CMVM com o nº 20161271

v. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 2021

Exmos. Accionistas do
Novo Banco dos Açores, SA

O Conselho Fiscal do Novo Banco dos Açores, SA (NBA) apresenta o Relatório da sua actividade fiscalizadora e o Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas do NBA e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, e sobre a certificação legal de contas, todas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021; esta apresentação é feita em cumprimento do disposto no art.º 420º, nº 1, al. g) e nº 6, e no art.º 452º do Código das Sociedades Comerciais, e no art.º 3º da Lei nº 148/2015 (Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria).

1. Relatório da actividade fiscalizadora

No período decorrido desde o anterior Relatório, o Conselho Fiscal (CF) desenvolveu, entre outras, as actividades relatadas nos pontos seguintes, com a periodicidade e a extensão que considerou necessárias para o adequado cumprimento das suas obrigações, incluindo as que derivam da natureza de entidade de interesse público do NBA:

- Averiguou a observância do cumprimento do Código das Sociedades Comerciais, do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, das normas das entidades de supervisão, dos Estatutos e Políticas do NBA e do Regulamento do Conselho Fiscal;
- Acompanhou regularmente a actividade do NBA, designadamente pela participação nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração, e por contactos com os seus membros, incluindo o PCA e o PCE;
- Reuniu com os departamentos e serviços mais relevantes para a sua acção, designadamente a Direcção de Controlo, o Secretário da Sociedade, a UCR, o DAJ, o Gabinete Técnico, o DCIPD, o DMO, o DAI e o DCOMPL;
- Acompanhou a implementação do “Plano de Ação para garantir a conformidade com o Aviso n.º 3/2020 do BdP”, no âmbito do qual apreciou, comentou e deu parecer sobre a actualização do Código de Conduta e de outras normas estruturantes, incluindo as Políticas de Selecção do ROC, de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (MOAF), de Selecção dos MOAF e dos Titulares de Funções Essenciais, de Conflitos de Interesses (PCI) e de Transacções com Partes Relacionadas (PTPR);
- Actualizou o seu Regulamento Interno e o Plano de Actividades, para melhor os adequar aos requisitos do Aviso n.º 3/2020 do BdP e para incorporar novas competências e requisitos decorrentes da actualização de políticas e outras normas internas;
- Participou em acções de formação sobre o Código de Conduta, BC/FT, Segurança na Informação e o RGPD;
- Emitiu pareceres relativos à verificação das PCI e PTPR (11), à renovação do mandato do ROC para o triénio de 2021 a 2023, à prestação pelo ROC de serviços distintos da auditoria não

novobanco
DOS AÇORES

proibidos (3), à emissão de um empréstimo obrigacionista (2), à atribuição de liberalidades, à revisão do modelo de organização do futuro CA e ao Relatório sobre o BC/FT;

- Apreciou os pontos de situação, documentos e relatórios produzidos pela DCIPD, DRG, DCOMPL e DAI;
- Acompanhou o exercício de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de controlo interno do NBA, no âmbito do qual apreciou a Avaliação do CA e emitiu a Avaliação do CF; analisou e deu parecer (i) sobre os relatórios preparados pelas funções de controlo interno relativos à avaliação da independência no exercício das respectivas funções, (ii) sobre os relatórios relativos às deficiências identificadas e às medidas correctivas adoptadas, e sobre os respectivos planos de actividade; emitiu ainda a declaração sobre a adequação da classificação das deficiências F3 e F4 e o Relatório sobre as Irregularidades Recebidas; finalmente, preparou o Resumo da autoavaliação, que integra os documentos do Relatório e Contas de 2021.
- Contactou com as estruturas relevantes para aferição da fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e da preparação da informação divulgada publicamente;
- Verificou se as contas foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e demais normativos aplicáveis, e conduzem a uma representação adequada da situação patrimonial e dos resultados do Banco;
- Inteirou-se de que as alterações às Normas Internacionais de Relato Financeiro (na sigla em inglês, IFRS) ocorridas durante o ano, conforme assinalado na Nota 35 às Demonstrações Financeiras, não tiveram impacto significativo nas contas do NBA;
- Acompanhou a informação financeira produzida ao longo do exercício, incluindo o cumprimento dos rácios prudenciais, tendo obtido do responsável pela Direcção de Controlo e do Contabilista Certificado os esclarecimentos solicitados;
- Reuniu com o Revisor Oficial de Contas para obter informação sobre o decorrer dos seus trabalhos e para se inteirar das principais situações relevantes por ele identificadas;
- Apreciou o Relatório de Gestão aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de Fevereiro de 2022, e verificou que (i) está elaborado em conformidade com as disposições legais, (ii) é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação patrimonial do NBA, (iii) destaca os aspectos mais significativos ocorridos ao longo do exercício, e (iv) descreve os principais riscos e incertezas com que o NBA se defronta.
- Apreciou igualmente os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração, os quais satisfazem os requisitos legais aplicáveis, tendo procedido às verificações e à obtenção dos esclarecimentos convenientes.
- Recebeu e analisou a Certificação Legal das Contas emitida pela Ernst & Young - Audit & Associados, SROC, SA em 18 de Março de 2022, sem reservas e sem ênfases, que merece a sua concordância.

novobanco

DOS AÇORES

- Recebeu, e igualmente apreciou, o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, emitido em 18 de Março de 2022, que inclui a Confirmação de Independência do ROC e descreve detalhadamente um vasto conjunto de informações decorrentes do trabalho efectuado, conforme previsto no art.º 24º do RJSA.

É convicção do CF que o Relatório e Contas de 2021 apresentam de forma apropriada a situação patrimonial e financeira e o resultado líquido do NBA no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

2. Parecer do Conselho Fiscal

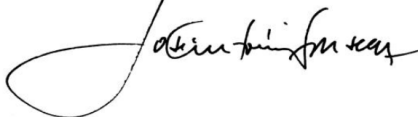
Tendo por referência o que acima foi exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e às Contas de 2021, e recomenda à Assembleia Geral que:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e as Contas do Novo Banco dos Açores, SA apresentadas pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, e
- b) Aprove a proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido do exercício.

Ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva, que agora terminam funções, bem como às Direcções, Serviços e Colaboradores com quem mais directamente contactou, o CF agradece a disponibilidade e a elevada qualidade do apoio que lhe foi prestado.

19 de Março de 2022

O Conselho Fiscal



José António Noivo Alves da Fonseca
Presidente



António Maurício Couto Tavares Sousa
Vogal



José Manuel dos Santos Gaudêncio
Vogal

III. ANEXOS

novobanco
DOS AÇORES

A decorative graphic at the bottom of the page consisting of several overlapping, wavy lines in shades of blue, green, yellow, and pink, creating a sense of movement and modernity.

(1) Resumo do Relatório Anual de Autoavaliação de 2021



Resumo da Autoavaliação – Novembro de 2021

(Aviso nº 3/2020 do banco de Portugal, art.º 60º)

O novobanco dos Açores, SA (NBA) efectuou um novo exercício de avaliação da adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de controlo interno, com o objectivo de promover uma reflexão quanto ao grau de cumprimento das matérias tratadas no Aviso em referência, na perspectiva de promover uma cada vez maior aderência aos princípios e objectivos nele definidos.

Aquele exercício fez parte de um levantamento conduzido centralmente pelo Grupo novobanco, com o apoio de assessores externos, sendo posteriormente ajustado para atender às particularidades do NBA. Durante o ano, o Banco procedeu à implementação do “Plano de Ação para garantir a conformidade com o Aviso n.º 3/2020 do BdP”, aprovado em Janeiro, o qual foi substancialmente concretizado, embora algumas medidas tenham transitado para o próximo período de avaliação. Como vários serviços e processos do NBA são prestados pelo novobanco, as correspondentes medidas de mitigação identificadas, embora da responsabilidade do NBA, dependem da sua concretização ao nível central.

A autoavaliação foi reportada 30 de Novembro de 2021 e, conforme dispõe o art.º 55º do Aviso, está formalizada nas avaliações autónomas efectuadas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, bem como nos relatórios dos responsáveis pelas Funções de Controlo Interno, e demais documentação relevante.

A autoavaliação conduziu às seguintes conclusões, válidas à data de referência:

- No NBA existe uma cultura organizacional de amplo conhecimento de todos os colaboradores, que privilegia e assegura uma gestão eficaz da actividade do Banco e dos riscos a que ele se encontra exposto.
- A estrutura organizacional do NBA é adequada à estratégia definida, à natureza da actividade desenvolvida, à cadeia hierárquica existente e aos meios humanos e materiais existentes;
- A cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno satisfazem adequadamente os requisitos definidos no Aviso;
- As Funções de Controlo Interno são desempenhadas com adequada qualidade e independência;
- As deficiências identificadas, uma de nível F4 e onze de nível F3, cuja resolução está prevista para 2022, dada a sua natureza concreta, não prejudicam as conclusões acima apresentadas, e serão adequadamente acompanhadas para minimizar o impacto negativo que possam ter no Banco.

novobanco DOS AÇORES

- As políticas e práticas remuneratórias em vigor, divulgadas no sítio do Banco na internet, cumprem, na generalidade, com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e são adequadas ao perfil de risco do Banco;
- Os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e da informação divulgada ao público, são fiáveis;
- Os deveres de divulgação ao público são adequadamente cumpridos.
- ⊕ A integral implementação das medidas previstas no “Plano de Acção” permitirá reforçar a aderência aos princípios e objectivos do Aviso.

10 de Março de 2022

O Conselho Fiscal

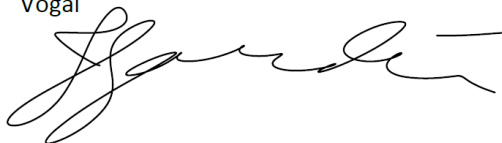


José António Noivo Alves da Fonseca
Presidente

António Maurício Couto Tavares Sousa
Vogal



José Manuel dos Santos Gaudêncio
Vogal



(2) Relatório Anual sobre as Políticas de Remuneração

Este relatório tem como objetivo apresentar as políticas de remuneração adotadas pelo Banco para o ano de 2021, bem como os critérios utilizados para a fixação dos vencimentos dos colaboradores. O documento está estruturado da seguinte forma:

novobanco
DOS AÇORES

RELATÓRIO ANUAL - POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

2021

Este relatório tem como objetivo apresentar as políticas de remuneração adotadas pelo Banco para o ano de 2021, bem como os critérios utilizados para a fixação dos vencimentos dos colaboradores. O documento está estruturado da seguinte forma:

Comissão de Vencimentos

16 março de 2022

1 ENQUADRAMENTO

Nos termos e para os efeitos do artigo 115.º-C n.º 6 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e do artigo 44.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, a implementação das políticas de remuneração deve ser sujeita a uma análise interna centralizada e independente, com uma periodicidade mínima anual, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adotados pelos órgãos societários competentes. Este Relatório Anual foi elaborado para cumprir essa obrigação.

A Comissão de Vencimentos procedeu a um exercício de verificação de se as atuais Políticas de Remuneração do novobanco dos Açores estão atualizadas e em conformidade com a legislação aplicável, bem como se estão alinhadas com as políticas e com os princípios orientadores nelas detalhados e, em particular, com os princípios da meritocracia e transparência, o reconhecimento de elevados desempenhos e ainda objetivos de longo prazo, estratégia e interesses do Banco, a sua natureza, estrutura e cultura e valores corporativos, a sua cultura de risco e os interesses de longo prazo dos acionistas. É também particularmente relevante se as políticas e práticas de remuneração estão em linha com os objetivos do Plano de Reestruturação do novobanco, no contexto de grupo do qual o novobanco dos Açores é parte integrante, e respeitam as limitações associadas.

Este Relatório inclui uma descrição da Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e da Política de Remunerações dos Colaboradores, identifica um conjunto de melhorias que foram propostas como alterações às Políticas e vai ser apresentado à Assembleia de Acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, sob proposta da Comissão de Vencimentos.

2 DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

O novobanco dos Açores tem duas Políticas de Remuneração distintas, uma para os Órgãos de Administração e Fiscalização e outra para os Colaboradores (que inclui Colaboradores Identificados), estando ambas as políticas alinhadas em termos de princípios e procedimentos.

2.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

Ambas as Políticas foram elaboradas de acordo com o artigo 115.º-C do RGICSF. Foram também considerados outros regulamentos e orientações relevantes, tanto da legislação portuguesa como da regulamentação da Banca Europeia, como as Orientações da EBA sobre Políticas de Remuneração.

2.2 MODELO DE GOVERNO

O Modelo de Governo das Políticas de Remuneração implica a cooperação das diversas áreas do Banco em diversas atividades das quais destacamos:

- Assembleia de Acionistas - Aprovar a Política dos Órgãos de Administração e Fiscalização e apreciar o presente Relatório anual da Comissão de Vencimentos.
- Comissão de Vencimentos - Responsável por várias tarefas, como por exemplo:
 - Definir e propor a aprovação pela Assembleia Geral da política de remunerações aplicável aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 - Definir os indicadores-chave de desempenho (doravante "KPI" – Key Performance Indicator) corporativos e individuais, financeiros e não financeiros, para cada membro executivo do Conselho de Administração relevantes para a fixação da remuneração;
 - Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do novobanco dos Açores, considerando o artigo 23.º dos Estatutos, a política de remunerações aprovada pela Assembleia Geral e os interesses de longo prazo dos acionistas e detalhando os componentes de remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração, bem como eventuais benefícios e complementos, conforme aplicável;
 - Determinar anualmente o valor das Unidades de Remuneração tendo em consideração o desempenho global do novobanco dos Açores e outros critérios;
 - Acompanhar e avaliar o desempenho do Conselho de Administração para efeitos da fixação da remuneração variável e apreciar as vicissitudes contratuais com impacto nas suas remunerações;
 - Preparar e submeter à Assembleia Geral anual o presente Relatório Anual de avaliação das políticas de remunerações, nos termos do artigo 115.º-C, n.º 6 do RGICSF e do artigo 44.º do Aviso 3/2020.
- Conselho de Administração - Responsável por diversas tarefas das quais destacamos:
 - Aprovar a Política de Remunerações para Colaboradores;

- Tomar decisões sobre remuneração fixa e variável dos Colaboradores;
 - Monitorizar se a Política de Remunerações está a ser corretamente aplicada e se está alinhada com o regime legal aplicável, o governo da sociedade e o perfil de risco do Banco;
 - Definir anualmente os KPIs para os Colaboradores Identificados;
 - Decidir que Colaboradores devem ser classificados como Colaboradores Identificados;
 - Rever a lista de Colaboradores Identificados pelo menos uma vez por ano;
 - Avaliar o cumprimento dos objetivos de desempenho por parte dos Colaboradores Identificados e a necessidade de ajustamento pelo risco *ex post*, incluindo a aplicação de mecanismos de redução (*malus*) e de reversão (*claw back*), se aplicáveis;
 - Monitorizar o processo de Avaliação de Desempenho dos Colaboradores;
 - Rever a Política de Remuneração dos Colaboradores.
- Conselho Fiscal - Responsável por diversas tarefas das quais destacamos:
 - Assegurar que a implementação das Políticas de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores é coerente com, e promove, uma gestão sã e eficaz dos riscos;
 - Monitorizar se a Política de Remunerações está a ser corretamente aplicada e se está alinhada com o regime legal aplicável, o governo da sociedade, e o perfil de risco do Banco;
 - Analisar situações de potenciais conflitos de interesses.

2.3 COLABORADORES IDENTIFICADOS

A Política de Remuneração dos Colaboradores tem uma secção específica sobre Colaboradores Identificados, incluindo os critérios para seu mapeamento e definindo os procedimentos que devem levar à aprovação formal da lista de Colaboradores Identificados.

De acordo com esta política, são usados os seguintes critérios para o mapeamento de Colaboradores Identificados:

- **Responsáveis pelas funções de controlo:** os Colaboradores que sejam responsáveis por qualquer das funções de controlo do Banco.
- **Outros colaboradores:** os Colaboradores que o Conselho de Administração identifique e que sejam responsáveis de topo do Banco, na medida em que são responsáveis pela assunção de risco do Banco e reportam diretamente à Comissão Executiva, ou quaisquer outros que exerçam funções que tenham um impacto material no perfil de risco do Banco.

Na sequência da avaliação dos colaboradores com impacto no perfil de risco foi decidido classificar um colaborador com esse estatuto.

5
d

2.4 COMPONENTES DE REMUNERAÇÃO

2.4.1 LIMITAÇÕES À REMUNERAÇÃO

O acionista novobanco encontra-se sujeito a limitações relativamente à remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização e Colaboradores, que resultam dos compromissos que foram assumidos pelo Estado português perante a Comissão Europeia (Auxílio Estatal n.º SA.49275 (2017/N)) até ao final do Período de Reestruturação - no âmbito das medidas de auxílio estatal notificadas por Portugal no contexto da venda do novobanco. Não obstante estas medidas não serem diretamente aplicáveis ao novobanco dos Açores, mas sendo-o indiretamente por via do controlo de grupo, salienta-se que a aplicação da política está, em cada momento, alinhada com as políticas de remunerações do grupo novobanco, nomeadamente ao nível das limitações que podem decorrer dos referidos compromissos.

2.4.2 REMUNERAÇÃO FIXA

2.4.2.1 Membros não Executivos

A remuneração do Presidente do Conselho de Administração é composta por uma remuneração anual fixa, paga 14 vezes por ano. Aos restantes vogais poderá ser atribuída uma senha de presença por cada reunião do Conselho de Administração em que participem.

2.4.2.2 Membros Executivos

A remuneração fixa tem em conta a complexidade, o nível de responsabilidade e a variedade de competências necessárias para as funções realizadas. A remuneração fixa é paga mensalmente, 14 vezes por ano.

2.4.2.3 Colaboradores

A remuneração fixa de cada colaborador é determinada pelo seu contrato de trabalho e deve ser compatível com seus poderes, tarefas, especialidades e responsabilidades. A Remuneração Fixa Anual é dividida em 14 pagamentos por ano.

2.4.3 REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

O novobanco dos Açores tem três tipos de remuneração variável:

- Bónus;
- Incentivos Comerciais (apenas aplicável a colaboradores);
- Campanhas Comerciais (apenas aplicável a colaboradores).

Vários critérios estão estabelecidos nas Políticas tais como:

- A remuneração variável atribuída aos Membros da Comissão Executiva é livre e discricionária e tem por base a combinação de diversos KPI definidos pelo Banco, mediante o cumprimento de algumas condições nos termos das Políticas;



- Estes KPIs devem considerar critérios quantitativos e qualitativos e incluir objetivos a nível corporativo, a nível de departamento e a nível individual;
- O total do prémio é limitado a 100% da respetiva remuneração fixa;
- Aplicam-se regras especiais de pagamento para os membros da Comissão Executiva e Colaboradores Identificados, no que se refere ao diferimento e repartição entre dinheiro e Unidades de Remuneração (atualmente é aplicável e atualizado no Banco um Regulamento de Unidades de Remuneração).

Os mecanismos de ajustamento pelo risco (*Malus* e *Claw back*) são definidos nas Políticas e devem ser usados em situações específicas, tais como, fraude, violação material das obrigações de confidencialidade, violação material das regras ou obrigações de sustentabilidade, sanções regulamentares materiais individuais aplicadas, ou o membro deixar de ser considerado elegível (*Fit&Proper*). Durante o ano de 2021 não se registou a necessidade de aplicar os mecanismos de ajustamento pelo risco.

5
X

3 MELHORIAS NA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E PRÁTICAS ATUAIS

Em 2021, considerando as alterações legais entretanto ocorridas e as alterações efetuadas pelo novobanco às suas Políticas, a Comissão de Vencimentos entendeu que as Políticas de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores deveriam ser alteradas com vista ao cumprimento legal e de forma a garantir um alinhamento destas com as políticas vigentes no grupo novobanco. Essas alterações estão essencialmente relacionadas com:

- Atualização do atual enquadramento regulamentar:
 - Orientações da EBA 2021/04 sobre políticas de remunerações sãs;
 - Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 novembro de 2019, sobre divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (SRDR);
 - Outra legislação aplicável.
- Extinção da Comissão de Vencimentos;
- Maior detalhe na descrição das competências específicas de cada unidade da estrutura que intervém no processo de decisão da remuneração e maior centralização da implementação das políticas de remuneração no contexto do grupo, conferindo maiores responsabilidades ao Comité de Remunerações do novobanco e às estruturas centralizadas do novobanco.

As Políticas foram também alteradas para acomodar as deficiências detetadas e deverão ser agora apreciadas e aprovadas pelos órgãos competentes, mediante recomendação da Comissão de Vencimentos.

O "Regulamento das Unidades de Remuneração" também foi analisado neste contexto, não tendo sido identificada a necessidade de proceder à sua revisão ou consideradas necessárias alterações.

A avaliação efetuada às atuais práticas e procedimentos, também realizada no âmbito da referida avaliação, concluiu que tais práticas e procedimentos estão em conformidade com as Políticas e com os objetivos definidos e não suscitou qualquer aspeto material a alterar, para além dos procedimentos menores que foram alterados diretamente nas Políticas, nomeadamente a participação de determinados departamentos no procedimento de atribuição / pagamento de remunerações.

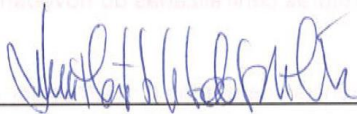
4 CONCLUSÃO

A Comissão de Vencimentos entende que as Políticas de Remuneração, com as alterações propostas, assim como as atuais práticas de remuneração, são adequadas à situação atual do novobanco dos Açores, cumprem o enquadramento legal aplicável, estão de acordo com os princípios orientadores e com os objetivos do Plano de Reestruturação do novobanco e respeitam as limitações associadas.

Deste modo, os incentivos definidos para os membros da Comissão Executiva e para as diferentes categorias de colaboradores, incluindo os colaboradores identificados, bem como a estrutura destes incentivos, consideram-se em linha com os objetivos de longo prazo da instituição e dos diversos *stakeholders*.


Lisboa, 16 de março de 2022

A Comissão de Vencimentos,



Dra. Luísa Soares da Silva

Presidente



Dr. Luís Ribeiro

Vogal

(3) Extrato da Ata da Reunião da Assembleia Geral do novobanco dos Açores de 24 de março de 2022

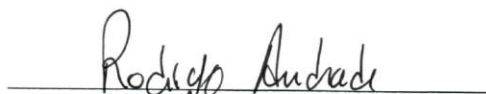
novobanco
DOS AÇORES

Secretário da Sociedade

CERTIFICADO DO SECRETÁRIO

Nos termos do artigo 446-B, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, o signatário, Rodrigo Andrade, Secretário da Sociedade do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. (o "Banco" ou "novobanco dos Açores") sociedade anónima constituída ao abrigo das leis da República Portuguesa, certifica, pelo presente, que a transcrição extraída da Ata n.º 32 da Assembleia Geral Anual do novobanco dos Açores de 24 de março de 2022 é verdadeira, completa e atual e que, da parte restante da referida Ata nada consta que amplie, restrinja, modifique ou condicione a transcrição aqui certificada, conforme extrato em anexo

Ponta Delgada, 27 de abril de 2022



Secretário da Sociedade
(Rodrigo Andrade)

Certificado n.º 015

Anexo ao Certificado n.º 015

*Extrato da Ata n.º 32 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 24/03/2022*



ATA NÚMERO TRINTA E DOIS

No dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois às dez horas, nos termos do número 7, do artigo 12.º, dos Estatutos, com utilização de meios telemáticos (videoconferência), reuniu a Assembleia Geral Anual do "NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.", tendo a sociedade garantido a segurança das comunicações, procedendo-se através da presente ata ao registo do respetivo conteúdo e à identificação dos intervenientes. -----

Confirmadas as presenças, na sede social, sita na Rua Hintze Ribeiro, números dois a oito, em Ponta Delgada, estiveram presentes, devidamente representados os acionistas, NOVO BANCO, S.A., representado pelo Sr. Dr. Dr. Luís Miguel Alves Ribeiro, e igualmente na qualidade de Vogal do Conselho de Administração do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.; Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada e Santa Casa da Misericórdia do Corvo, representadas pelo Sr. Dr. José Francisco Gonçalves Silva, e igualmente na qualidade de Vogal do Conselho de Administração do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.; Bensaude Participações, SGPS, S.A., representado pelo Sr. Dr. António Bensaude de Castro Freire; Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, representada pelo Sr. Néilson de Jesus Tavares Correia que participou na reunião através de meios telemáticos e Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, representada pelo Sr. Dr. José Carlos Barbosa Carreiro. -----

A reunião foi presidida pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sra. Dra. Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos, através do recurso a meios telemáticos, assistida pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Sr. Dr. Luís Alberto Câmara Carvalho Viveiros Rego e pelo Secretário da Sociedade e da Mesa da Assembleia Geral, o Sr. Dr. Rodrigo Azevedo Andrade, ambos presentes na sede social do banco. -----

Anexo ao Certificado n.º 015

*Extrato da Ata n.º 32 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 24/03/2022*



Estiveram também presentes, a partir da sede social do banco, o Sr. Dr. Gualter José Andrade Furtado, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Dra. Marta Isabel Vieira Guerreiro na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, o Sr. Dr. António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva, o Sr. Dr. Gustavo Manuel Frazão de Medeiros, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva, a Sra. Dra. Zita Maria de Medeiros Correia Magalhães Sousa e o Sr. Dr. Mário Jorge Tapada Gouveia, na qualidade de Vogais do Conselho de Administração, o Sr. Dr. José António Noivo Alves da Fonseca, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Dr. António Maurício do Couto Tavares de Sousa e o Sr. Dr. José Manuel dos Santos Gaudêncio, na qualidade de Vogais do Conselho Fiscal, e o Sr. Dr. António Filipe Dias da Fonseca Brás e a Sra. Dra. Bárbara da Silva Rosa Nunes, na qualidade de representantes da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. estes dois últimos participando na reunião por videochamada. Também estiveram presentes na sede social do banco, como convidados, com a devida autorização prévia da Presidente da Mesa, o Sr. Dr. Jaime José Matos da Gama e o Sr. Dr. António Manuel Palma Ramalho. -----

A Assembleia Geral Anual do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. reuniu a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2021. -----
2. Proposta de aplicação de resultados de 2021. -----
- (...) -----

A Presidente da Mesa começou por cumprimentar os representantes dos acionistas e, também, os membros dos órgãos sociais presentes e demais

Anexo ao Certificado n.º 015

*Extrato da Ata n.º 32 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 24/03/2022*

convidados. De seguida, verificou a conformidade dos mandatos de representação, das cartas de bloqueio de ações, concluindo que se encontravam presentes e devidamente representados os acionistas titulares de 3.712.710 ações, correspondentes a 99,6032% do capital social. Mais referiu que, a presente Assembleia havia sido regularmente convocada, mediante convocatória publicada no dia vinte e quatro de fevereiro no sítio “Portal MJ - Publicação On-Line de Ato Societário”.-----

A Presidente da Mesa referiu, ainda, também ter sido publicada, no dia dezanove de março, a relação dos acionistas cujas participações excedem 2% do capital social, no jornal “Correio dos Açores”.-----

Posto isto, a Presidente da Mesa entrou na Ordem de Trabalhos e, mais concretamente, no seu Ponto 1, informando que relativamente a este ponto, tinha chegado à Mesa uma proposta, que se transcreve:-----

-- **“ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.”**-----

----- **24 DE MARÇO DE 2022**-----

----- **PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2021.-----

----- **PROPOSTA**-----

O Conselho de Administração do novobanco dos Açores vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas da sociedade, referentes ao exercício de 2021, propondo a sua aprovação.”-----

Aberta a discussão, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., Dr. Gualter Furtado, que começou por cumprimentar os presentes e por sublinhar que o exercício de 2021 marca o fim de um ciclo com o Dr. Jaime Gama como Presidente do Conselho

Anexo ao Certificado n.º 015

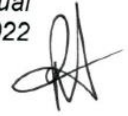
*Extrato da Ata n.º 32 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 24/03/2022*

de Administração do banco, tendo sido um privilégio e uma honra ter trabalhado com o mesmo ao longo dos últimos oito anos. Posto isto, referiu que numa conjuntura extremamente difícil o resultado líquido do exercício foi positivo, em 4,8 milhões de euros, contribuindo extraordinariamente para este resultado dois fatores, nomeadamente, o reajustamento no cálculo das responsabilidades para o Fundo de Pensões do novobanco dos Açores, bem como os resultados provenientes dos dividendos as ESA. Além disso, o menor nível de provisionamento para os imóveis, face ao ano passado, e um nível de crédito vencido reduzido, contribuíram também para o resultado líquido do exercício de 2021. No que concerne ao quadro de pessoal, referiu que quando o banco foi constituído em 2002, apenas 6,9% dos colaboradores eram licenciados e atualmente cerca de 70% dos colaboradores do banco são licenciados, o que constitui um motivo de orgulho para os órgãos de gestão da instituição. No seguimento, o Dr. Gualter Furtado reconheceu que existem algumas preocupações para o futuro, na medida em que um banco só consegue ser sustentável e com resultados sólidos, mediante um baixo nível de crédito vencido, com um diminuto contributo das imparidades, mas garantindo também que o banco continua a crescer em termos de clientes e de bom crédito. Além disso, o Dr. Gualter sublinhou que o banco tem todas as condições para ser um banco líder na Região Autónoma dos Açores, uma vez que o mesmo ganhou, não só credibilidade junto dos clientes, mas também junto das instituições, empresas e do Governo Regional. Por fim, referiu que fechou um ciclo como presidente executivo com sentimento de dever cumprido, e que tal só foi possível com o trabalho e empenho de todos, reconhecendo e agradecendo ao Sr. Dr. Jaime Gama, aos acionistas e aos trabalhadores.-----

De seguida, foi dada a palavra ao Dr. José Francisco Silva, que cumprimentou todos os presentes referindo que o exercício fica marcado, como já referido pelo

Anexo ao Certificado n.º 015

*Extrato da Ata n.º 32 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 24/03/2022*



Dr. Gualter Furtado, por um resultado líquido positivo, salientando que face ao contexto difícil que nos encontramos, foi graças à colaboração e sinergias criadas por toda a administração e estrutura do banco, que foi possível alcançar este mesmo resultado. Além disso, felicitou os responsáveis principais do banco presentes na reunião pelos bons resultados.-----

Posto isto, e como ninguém quis usar da palavra, a Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. relativo ao exercício de 2021, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos dos acionistas da sociedade, presentes e representados nesta Assembleia Geral, e em consequência aprovados, tanto na generalidade como cada um na especificidade, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2021.-----

No ponto número dois da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Mesa apresentou a proposta de aplicação de resultados, subscrita pelo Conselho de Administração, que se transcreve: -----

-- **“ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.”**-----

-----**24 DE MARÇO DE 2022**-----

-----**PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

Proposta de aplicação de resultados de 2021.-----

-----**PROPOSTA**-----

Considerando:-----

- i. As disposições legais e estatutárias referentes à reserva legal;-----
- ii. A Recomendação do Banco Central Europeu (BCE/2021/31), de 23 de julho de 2021, que revogou a Recomendação BCE/2020/62 a partir de 30 de setembro de 2021;-----
- iii. O comunicado do Banco de Portugal sobre recomendações relativas às distribuições de dividendos de 24 de setembro de 2021;-----

Anexo ao Certificado n.º 015

*Extrato da Ata n.º 32 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 24/03/2022*



iv. A análise do impacto de eventuais distribuições nas projeções de fundos próprios e a capacidade de cumprimento sustentado e prospetivo dos requisitos de fundos próprios do novobanco dos Açores;-----

v. Que no exercício de 2021 o novobanco dos Açores registou um resultado líquido de 4.781.218,81 euros.-----

Propõe-se:-----

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do Artigo 66.º e para efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do Artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e, ainda, em conformidade com o consagrado no Artigo 28.º dos Estatutos do novobanco dos Açores, para aprovação em Assembleia Geral, a seguinte aplicação dos resultados do exercício de 2021: -----

	(euros)
para reserva legal	478 121,88
para outras reservas	1 912 487,52
para reserva especial - dividendos de ações a pagar	2 390 609,41
Total	4 781 218,81

No seguimento da apresentação da proposta foi dada a palavra ao Dr. Luís Ribeiro, que na qualidade de representante do acionista NOVO BANCO S.A. começou por cumprimentar os presentes. Relativamente à proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados, referiu ser do conhecimento dos presentes, que nos últimos anos não foi possível proceder à distribuição dos dividendos, derivado do processo de reestruturação em curso no NOVO BANCO S.A.. Contudo, sublinhou que ao longo dos últimos exercícios foram constituídas um conjunto de reservas especiais para distribuição futura de dividendos. Além disso, o Dr. Luís Ribeiro referiu que atendendo à situação especial do conjunto de acionistas do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. foi encontrada uma solução para fazer face à natureza dos acionistas, com grande responsabilidade

Anexo ao Certificado n.º 015

*Extrato da Ata n.º 32 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 24/03/2022*

social. Frisou ainda que, o NOVO BANCO S.A. apresentou no exercício de 2021 um resultado líquido positivo e está na fase final do processo de normalização e recuperação, pelo que é expectativa deste Acionista que, em virtude da conclusão do processo, estarão reunidas todas as condições para se proceder ao pagamento dos dividendos alocados à reserva especial.-----

Como mais ninguém quis usar da palavra, a Presidente da Mesa pôs à votação a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de dois mil e vinte e um, subscrita pelo Conselho de Administração do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos dos acionistas da sociedade, presentes e representados nesta Assembleia Geral. --

(...) -----

Nada mais havendo a deliberar a Presidente da Mesa agradeceu de novo a comparência de todos os presentes, incluindo os demais membros da mesa da Assembleia Geral, os membros dos órgãos sociais, e os representantes dos acionistas, e deu por encerrada a sessão às onze horas, tendo da mesma sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pela Presidente da Mesa e por mim que, na qualidade de Secretário da Mesa da Assembleia Geral, a elaborei. -----

Todas as propostas e documentação a estas pertencentes ficarão em anexo à presente Ata. -----


Secretário da Sociedade
(Rodrigo Andrade)



novobanco
DOS AÇORES